6.2. Para contratação, foi realizado levantamento de dados junto às plantas prediais para quantificar o número de equipamentos necessários para atender o PPCI.

6.3. Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. A solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço Por Item** e o fornecimento de parcelada dos itens.

6.4. Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário.

6.4.1.Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços de Aquisição de Extintores e Recarga, pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

6.5. Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a Aquisição de Extintores e Recarga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

7.1. Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar das necessidades dos usuários do nosso município da Aquisição de Extintores e Recarga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

7.2. À demanda quantitativa para os itens em questão, será realizada na forma de registro de preços, nos permitindo assim, aquisições com um maior tempo de fracionamento e em consonância a disponibilidade financeira.

7.3. A estimativa dos quantitativos da Aquisição de Extintores e Recarga foram estimados de acordo com o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020), insucesso de processos licitatório subsequentes, substituição de materiais em falta, entre outros.

7.4. A estimativa bem como a relação de Aquisição de Extintores e Recarga a serem adquiridos estarão descritos na Solicitação de Compras.

- Segue em anexo Solicitação de Compras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 38.816,00

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 38.816,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e dezesseis reais), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

9.2.1. A contratação pretendida da entrega e instalação dos produtos será realizada de FORMA FRACIONADA, uma vez que os materiais, serão entregues conforme a solicitação desta Secretaria, permitindo um planejamento mais preciso e eficiente.

9.3. A presente contratação será realizada na forma de Empreitada por Menor Preço Unitário, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

10.1. Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de Equipamentos contra Incêndio e Recarga de Extintores , destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo

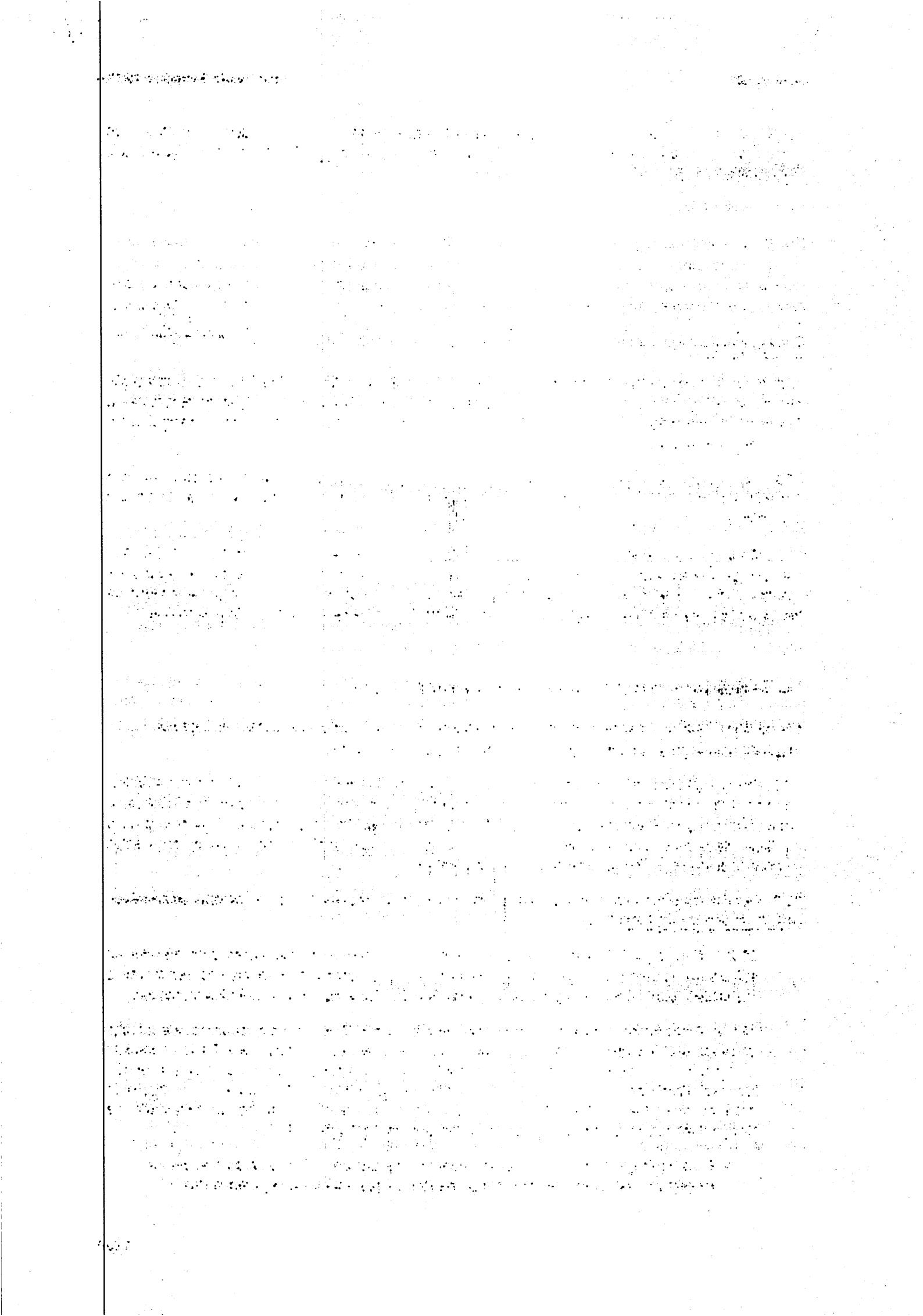

empregatício entre os empregados da Contratada, vedanco-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos ter-nos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).

11.1. Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de Aquisição de Extintores e Recarga na competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

11.2. Além disso, a Aquisição de Extintores e Recarga, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades e veículos a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

11.3. Considerando a evidente necessidade de Aquisição de Extintores e Recarga, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.1. Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático ,a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

12.2. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

12.2.1. Esta aquisição tem como objetivo fornecer recargas de extintores para atender as exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, manter a segurança dos servidores e munícipes, bem como a integridade do patrimônio público e da frota de veículos municipal.

12.2.2. Pretende-se contratar os materiais descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento que são imprescindíveis para a realização dos atendimentos das Unidades Integrantes de Saúde e da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas/PR. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Esta aquisição tem como objetivo fornecer recargas de extintores para atender as exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, manter a segurança dos

servidores e munícipes, bem como a integridade do patrimônio público e da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação via processo licitatório de Aquisição de Extintores e Recarga, que atende aos padrões e preços de mercado, bem como normas e procedimentos sinalizadas pelos órgãos regulatórios.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.05.28 08:53:51 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 28/05/2024 às 08:52:23.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ...../...../2024, processo administrativo n.º ...../2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº...../2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

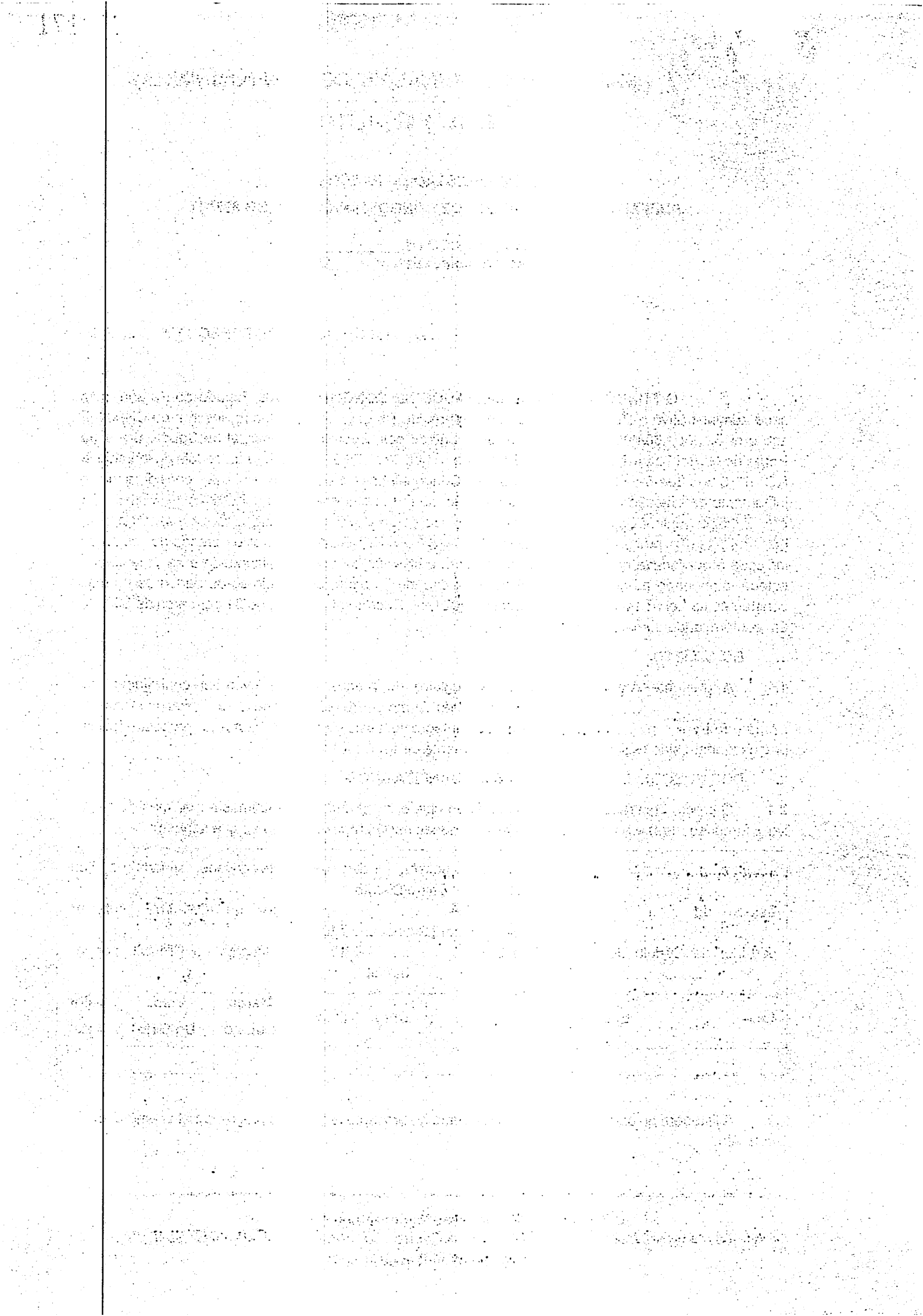

3. SECRETARIA GERENCIADORA E SECRETARIAS PARTICIPANTE.

3.1. A Secretaria gerenciador será a Secretaria de .....

3.2. Além do gerenciador, São Secretarias participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.2. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.3. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

3.2.4. Secretaria de .....

Item nº	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

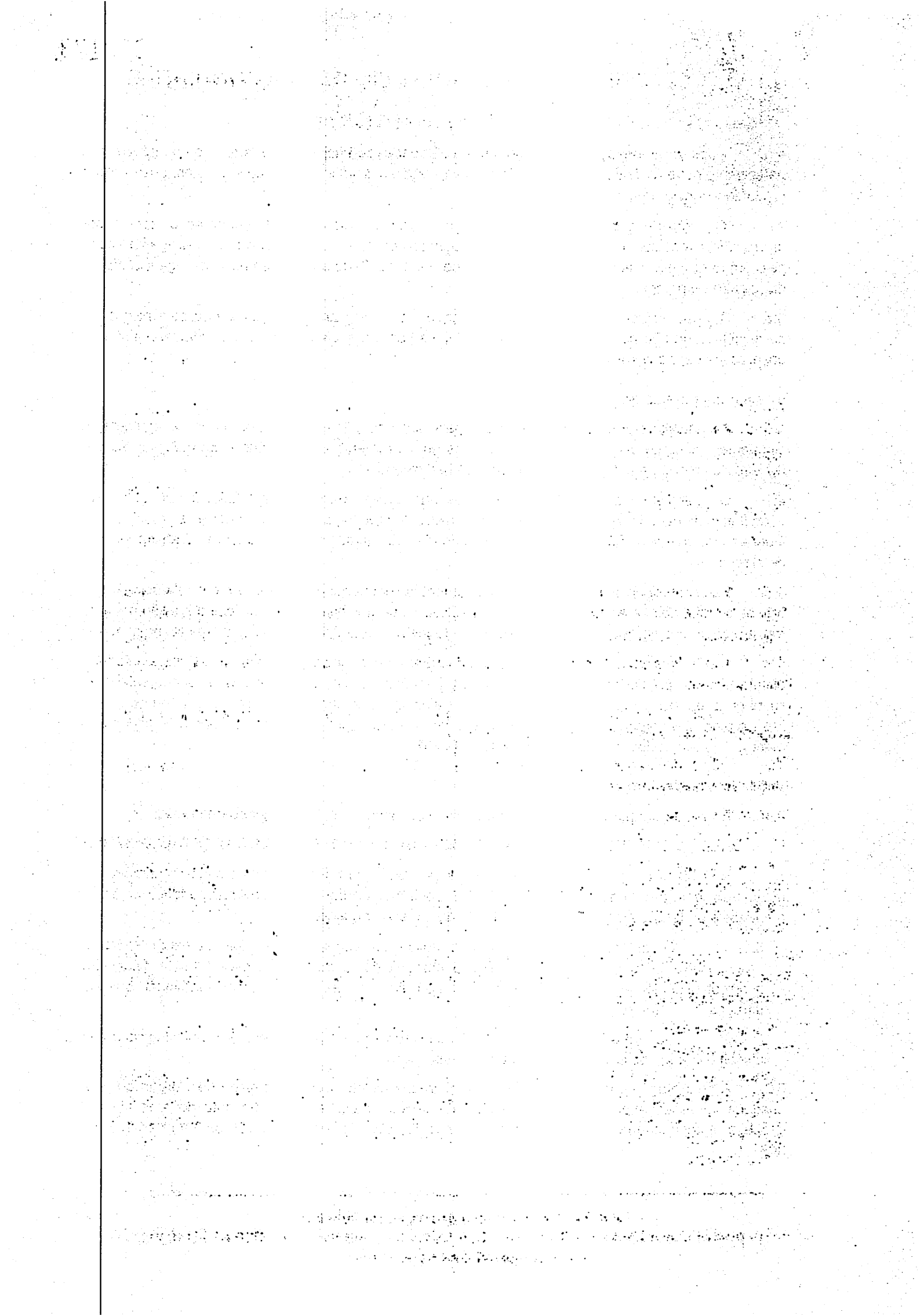

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

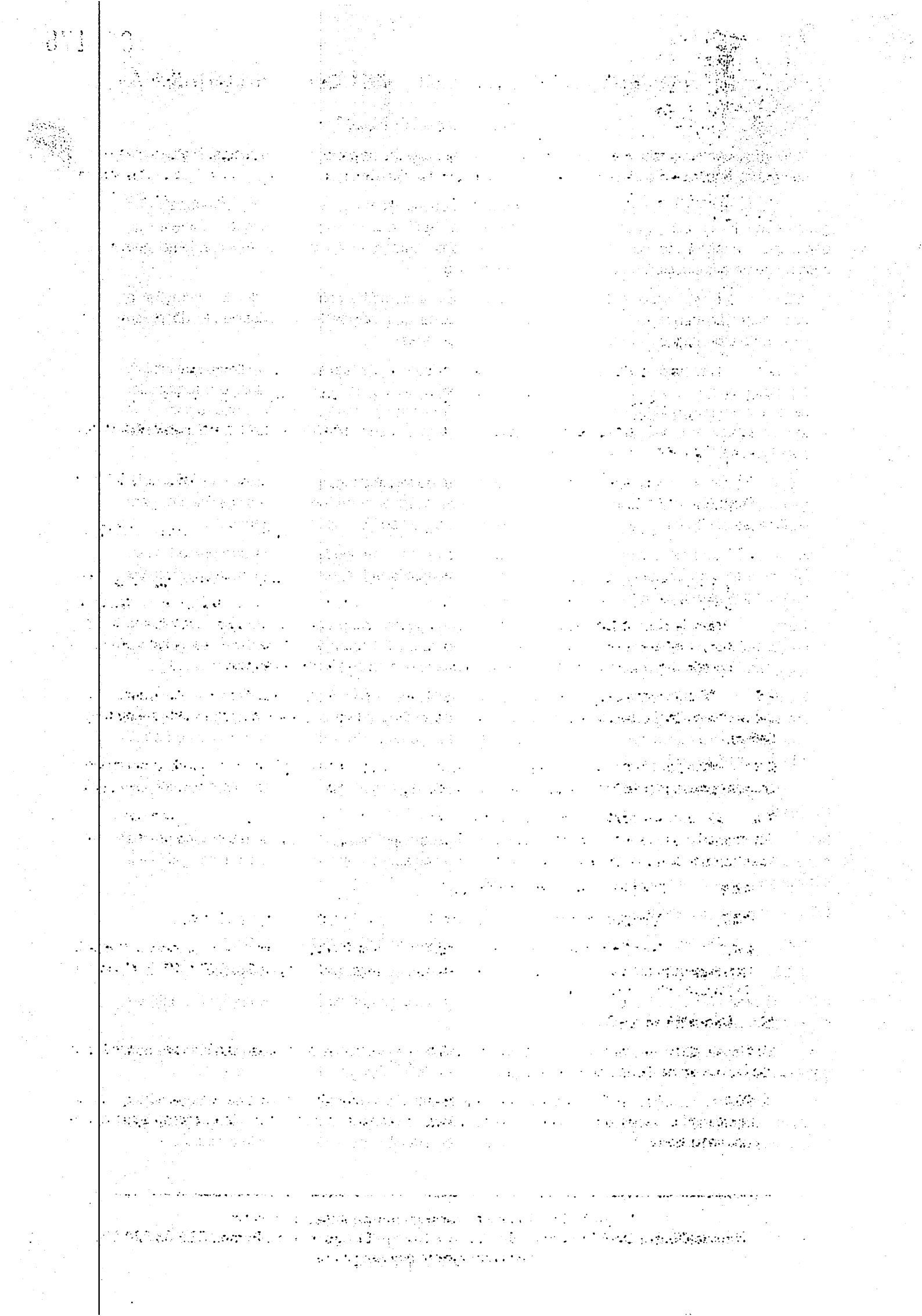

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia as demais Secretarias participantes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2024.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

.....

..... – Sócio Administrador

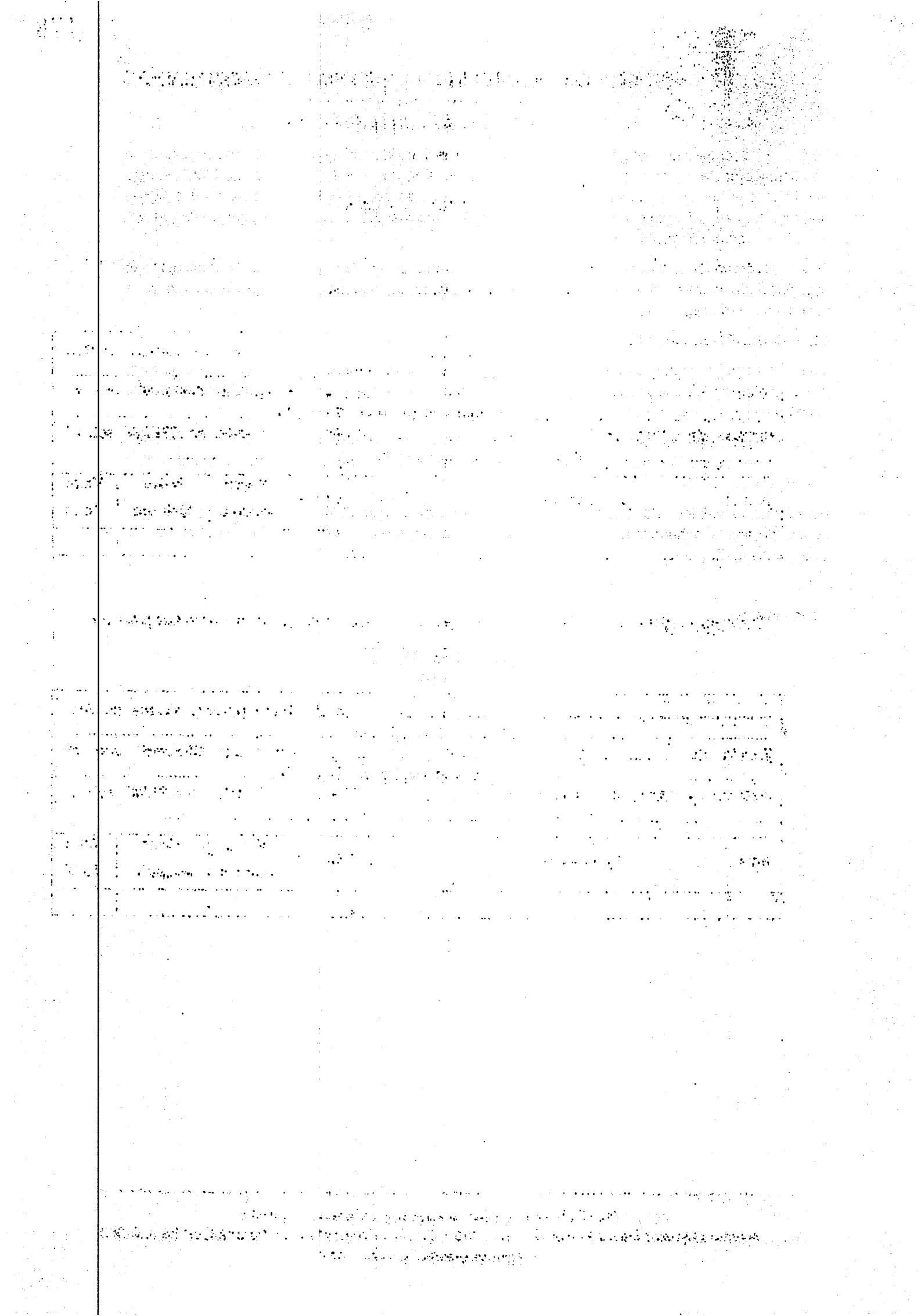

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

....., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua ....., Nº ....., Bairro/Distrito ....., ..., Estado do ....., CEP: .....-, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., neste ato representada por seu Titular, Sr. ....., portador da Cédula de Identidade RG nº .....-SSP/....., inscrito no CPF/MF sob nº ....., telefone ..... e-mail .....

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo n°XXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº3.580/2023, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1.1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1.1.1. .....

3.1.1.2. .....

3.1.2. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

3.1.2.1. .....

3.1.2.2. .....

3.1.3. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

3.1.3.1. .....

3.1.3.2. .....

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

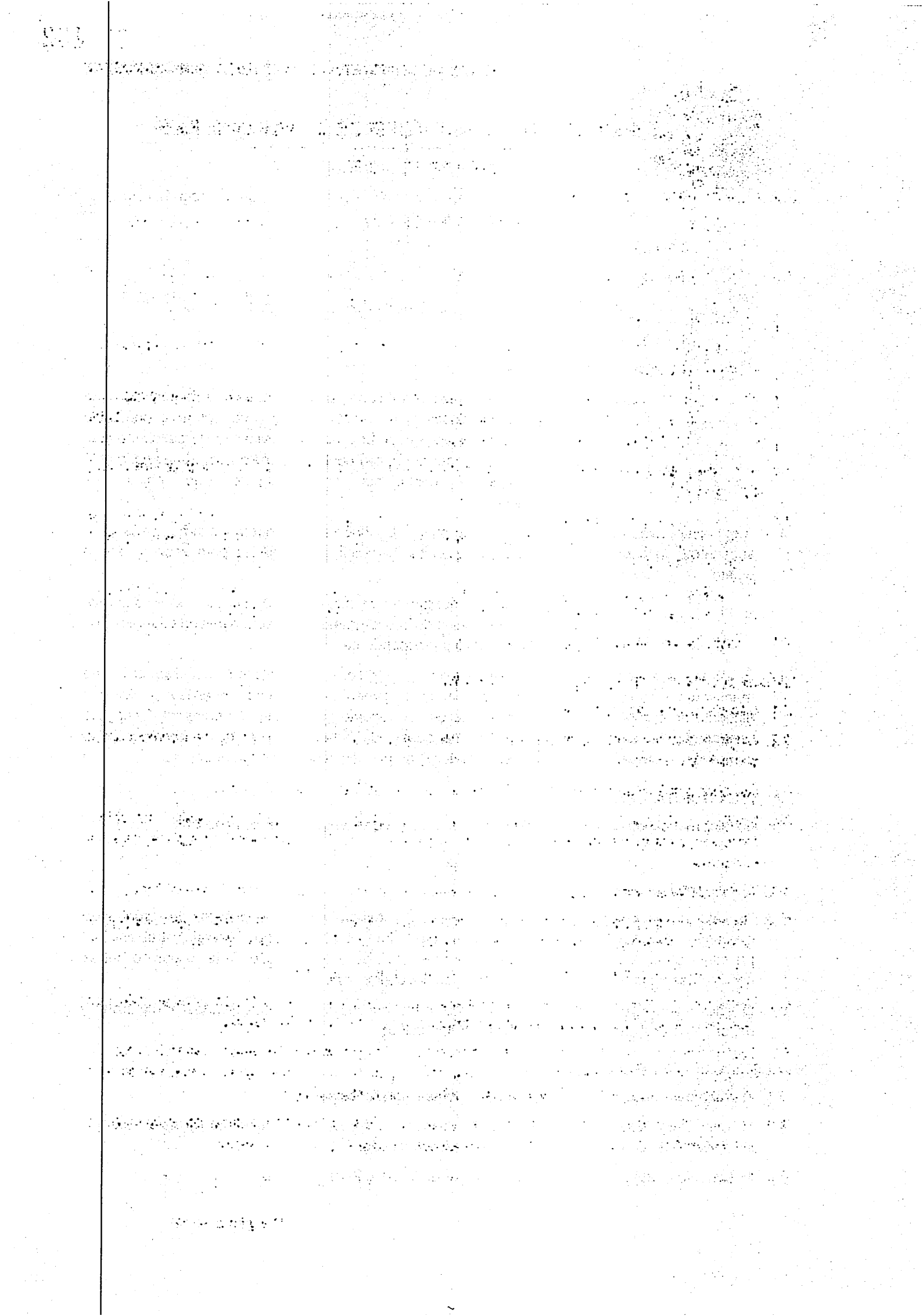

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, pelo contratante, com base no índice da infração IPCA *(IPCA acumulado de 12 meses)*, após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

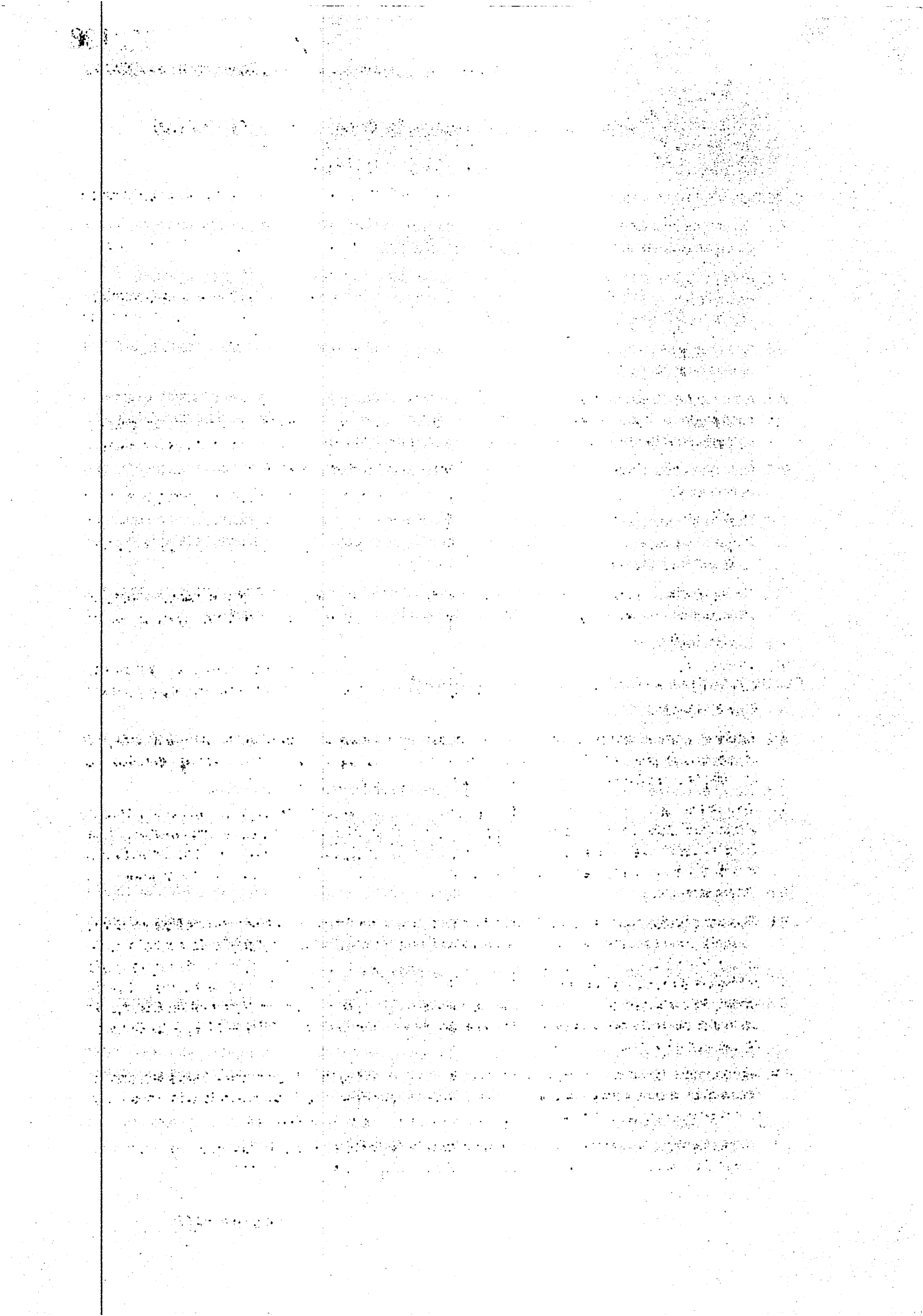

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

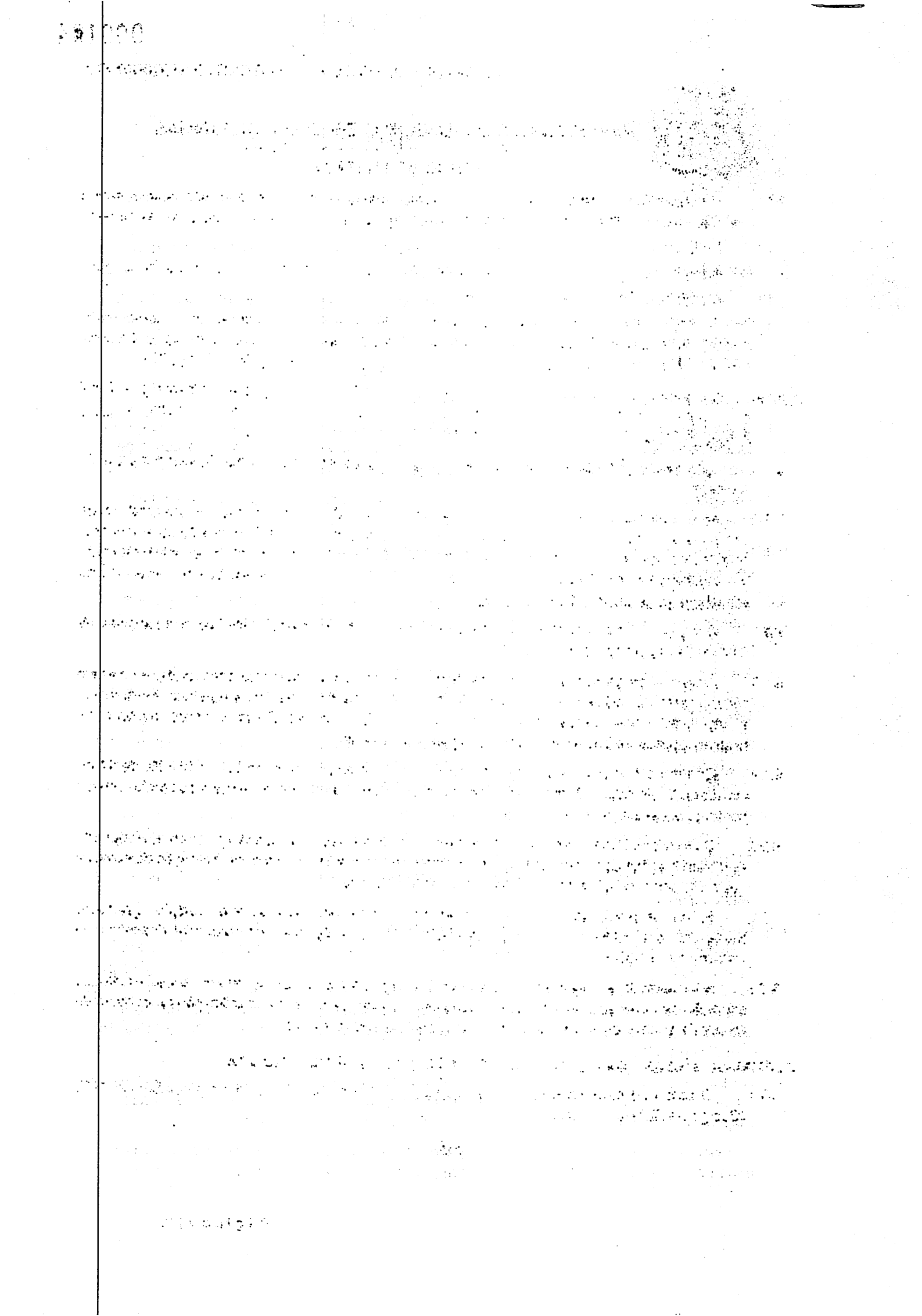

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

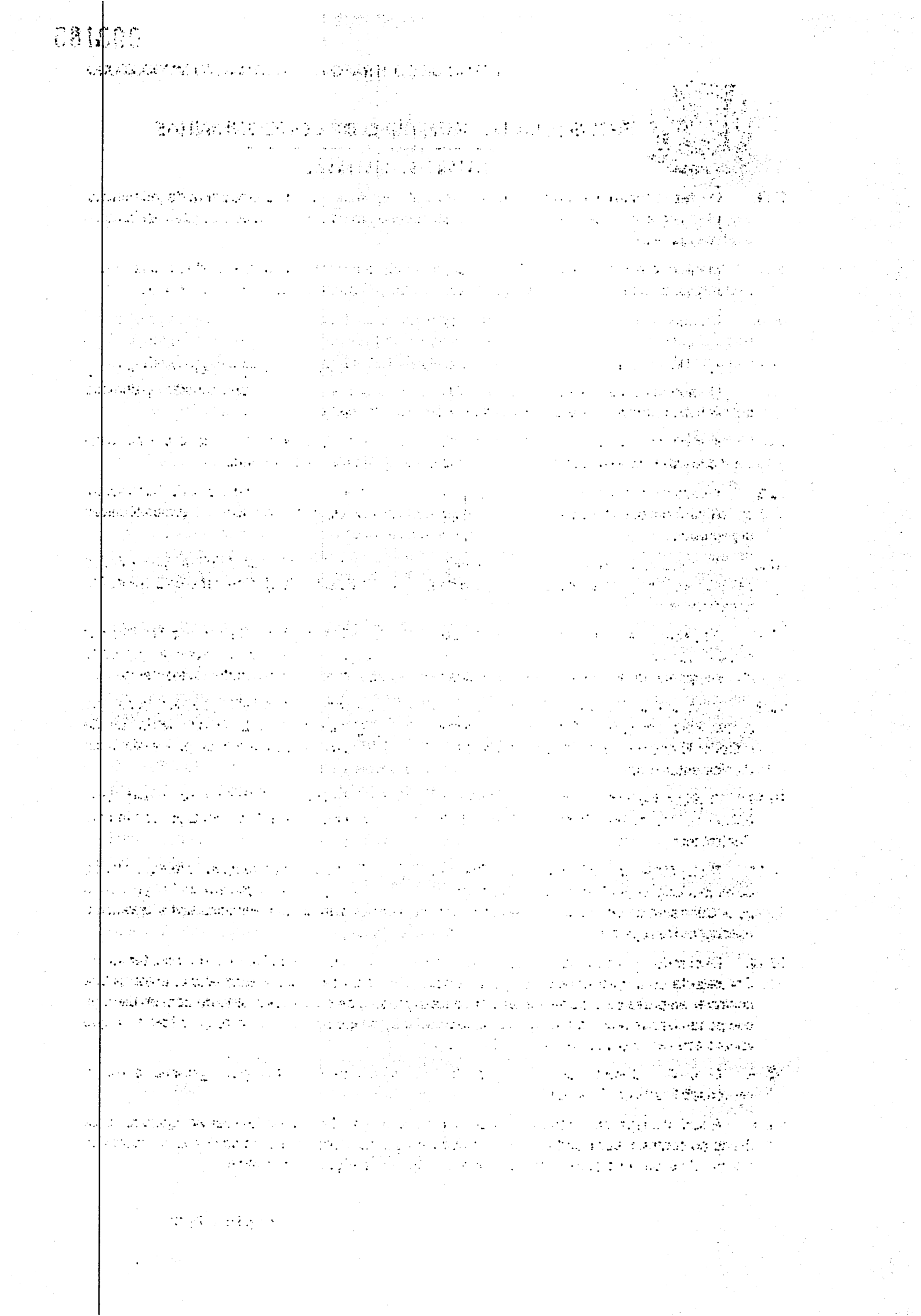

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

OU

10.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

10.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

10.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

10.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

10.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

10.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ___ (_____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

10.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

10.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

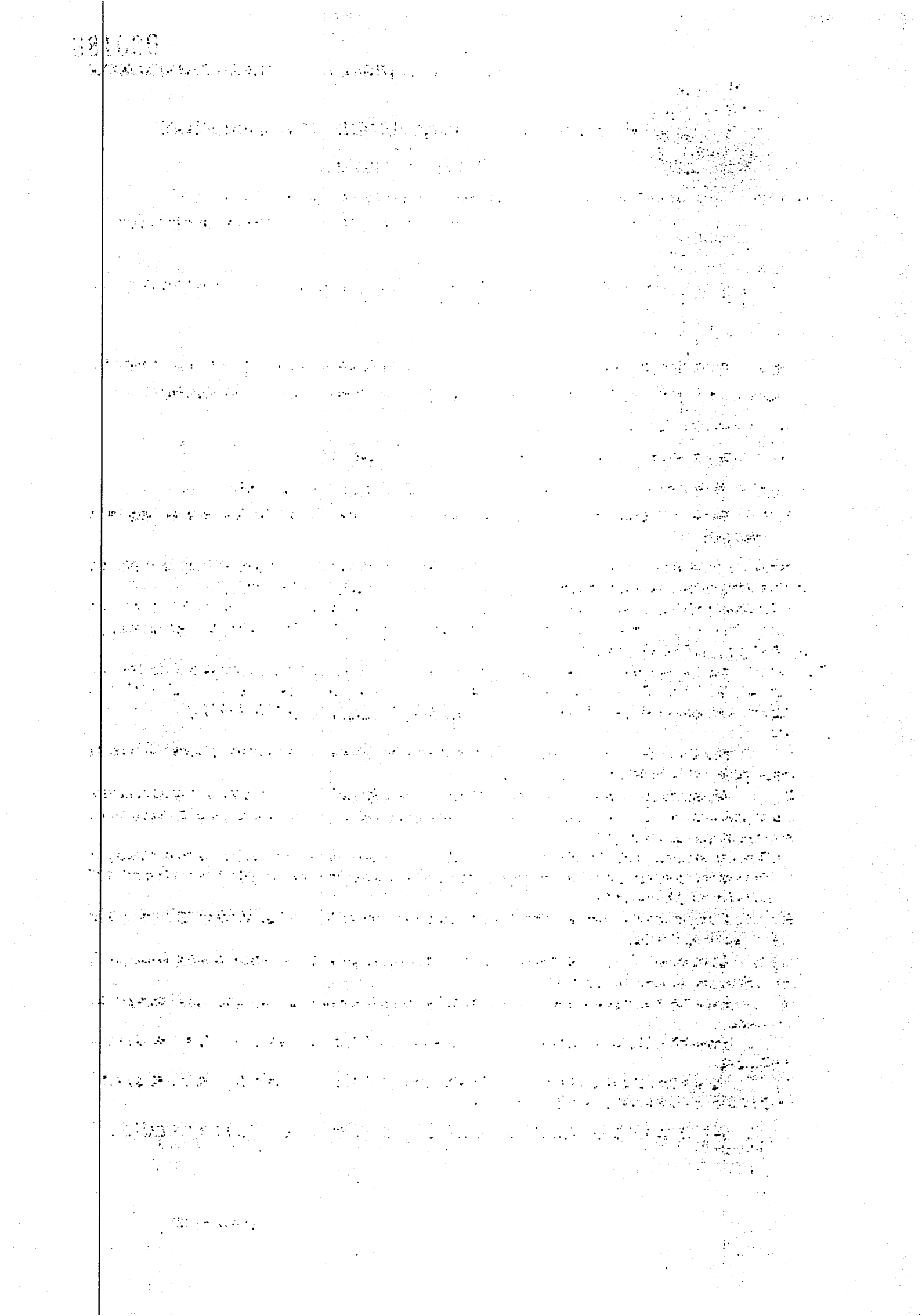

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta) dias* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Congonhinhas., para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

121000

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

SC1000

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo N° ..../2024 , que a empresa ....., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº ...../2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

201000

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

10/06/2024 11:13:12

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 12/06/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável: 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90022/2024	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00019/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
23	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 12

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, para atender os estabelecimentos públicos e frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

Data da Divulgação: 12/06/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 12/06/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 01/07/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024 - PROCESSO Nº023/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPO ÚNICO - ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 01/07/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de junho de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.06.10 13:19:12 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ-77.424.745/0001-02. - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP – 86.310-000 Nova Fátima – Paraná

CONTRATO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
INEXIGIBILIDADE 02/2024

Assinatura em: 04 de junho 2024.

1.1. **CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA – PR,** Estado do Paraná, sito à rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 – centro – Nova Fátima – Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.424.745/0001-02, neste ato representado pelo senhor Diretor **SAMUEL RODRIGUES DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, casado, conferior, portador da Carteira de Identidade nº 126200130 SESP/PR e CPF/MF nº 064.100.039-03.

1.2. **CONTRATADA: JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO, CNPJ 36.273.064/0001-50,** com sede na Av. 14 de dezembro, 370, CEP 86310.000, Centro Nova Fátima – Pr. neste ato representado por **JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO,** CPF 103.020.729-47.

1.3. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA-PR.**

Item	Discriminação	Qut	Un	V.unit.	V.total
01	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, teias, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Deverão ser observados embaixo dos tapetes e nas dobras das borrachas, porta malas.	60	Un.	R$ 47,00	R$ 2.820,00
02	Lavagem Simples/Rápida - Veículo VW kombi: lavagem simples/rápida procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, teias, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Deverão ser observados embaixo dos tapetes e nas dobras das borrachas, porta malas.	5	Un.	R$ 70,00	R$ 350,00
03	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, enxugagem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus aros, teias, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto); escovar e retirar a sujeira com maquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	10	Un.	R$ 104,50	R$ 1045,00
	TOTAL				R$ 4.215,00

VALOR: Valor máximo estimado da licitação: **R$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais);**
PRAZO DE EXECUÇÃO: - IMEDIATO
PRAZO DE VIGÊNCIA: - 12 meses
FORO: - Comarca de Nova Fátima Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 17/2024
b) Nr. Licitação: 2/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 04/06/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES FROTA DO SAAE CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS.*

Participante: **JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO 10302072947**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavagem Simples/Rápida - Veículo de até 07 lugares: lavagem simples/rápida procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, teias, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. A lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor	60,000	UN	47,00	2.820,00
2	Lavagem Simples/Rápida - Veículo VW kombi: lavagem simples/rápida procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, teias, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada. Deverão ser observados embaixo dos tapetes e nas dobras das borrachas, porta malas.	5,000	UN	70,00	350,00
3	Lavagem Completa/Geral - Veículo de até 07 lugares lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, enxugagem, aspiração geral e polimento. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, teias, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclusive a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lat	10,000	UND	104,50	1.045,00

Total do Participante: **4.215,00**

Total Geral: 4.215,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	08.001.17.512.0071.2082.3.3.90.39.00	R$ 4.215,00

Nova Fátima, 04/06/2024

Assinatura do Responsável

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Do: Diretor do SAAE
Sr. Samuel Rodrigues de Jesus Júnior
Para: Comissão de Licitação

Prezados,

Informo a V.S., que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação Nº 2/2024 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos da lei 14.133/2021, Art. 74, I e suas alterações que lhe foram introduzidas; referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES FROTA DO SAAE CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS**, com detalhamento do serviço abaixo, a favor da(s) empresa(s):

JENIEL FELIPE FURQUIM RIBEIRO 10302072947 CNPJ: 36273064000150, estabelecida na 14 DE DEZEMBRO, , Centro, Nova Fátima - Pr, está apta a entregar os itens e/ou prestar os serviços por ser a empresa que apresentou o menor preço global **R$4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais).**

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos. Atenciosamente,

Nova Fátima, 04 de Junho de 2024.

SAMUEL RODRIGUES DE JESUS JUNIOR DIRETOR

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 28/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Administração Municipal, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação de empresa ou pessoa física para REGISTRO DE PREÇOS PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL NA CIDADE DE APARECIDA DO NORTE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços a contar desta publicação até a data limite, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa:

Limite para envio de Propostas de Preços:	Data: 14/06/2024	Horário: 08h
Abertura da Sessão de Disputa de Preços:	Data: 14/06/2024	Horário: 09h
Fechamento da Sessão de Disputa de Preços (art. 11° da IN 67/2021):	Data: 14/06/2024	Horário: 15h
Endereço eletrônico para envio das propostas e eventuais questionamentos:	BNC – Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br/	
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por ITEM	
Valor estimado:	R$14.840,00	

**** Edital e anexos podem ser consultados na plataforma da BNC e site oficial do Município.

Bruna Gaspar Vidotti - Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS

VALOR TOTAL: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais)

EMPRESA VENCEDORA: ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA (01742505000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 2172/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), segunda-feira, 10 de junho de 2024.

BRUNA GASPAR VIDOTTI - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS

VALOR TOTAL: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais)

EMPRESA VENCEDORA: ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS **LTDA** (01742505000194) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 no valor total de R$ 29.640,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 2172/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO (PR), segunda-feira, 10 de junho de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, TORNA PÚBLICO ALTERAÇÃO DOS HORARIOS DA ABERTURA DE LICITAÇÃO E A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 16/2024 Ampla Concorrência O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 187.296,00 CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: 29 de maio de 2024, a partir das 08h00hs; Cadastro de propostas no site: até às 10h10hs do dia 21 de junho de 2024; Abertura das propostas: 21 de junho de 2024, às 10h15hs; Início da disputa de Preços: 21 de junho de 2024, às 10h20hs; Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado). LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA Pregoeiro SEBASTIÃO ROGATTI Prefeito

NO TERMO DE REFERENCIA PASSA TER A SEGUINTE ALTERAÇÃO OS ITENS 1,2,3,4,5,6 e 7, passa agrupar em no lote 1, o item 08 passa ser lote 2, e o item 09 passa ser lote 03

Nova América da Colina, 10 de junho de 2024

Leandro Perez de Oliveira
Agente de Contração

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA:00925409960 — Assinado de forma digital por LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA:00925409960 Dados: 2024.06.10 09:23:43 -03'00'

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2024 - PROCESSO Nº021/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 25/06/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 10 de junho de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024 - PROCESSO Nº022/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de Consumo Hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 27/06/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações atraves de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 10 de junho de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024 - PROCESSO Nº023/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPO ÚNICO - ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 01/07/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 10 de junho de 2024

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024 - PROCESSO Nº024/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 03/07/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjori

Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando este parecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Órgão de Fiscalização.
Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024 - PROCESSO Nº023/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por GRUPO ÚNICO - ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 01/07/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de junho de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

TOPFIRE - SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, 28 | Jardim Altvater
S. Antº da Platina – PR | CEP 86430-000
CNPJ 40.359.795/0001-43 | I.E. 90877938-07
Tel./Fax: (43) 9 9695-2699 | E-mail: topfiresolutions@gmail.com

Á
ORGÃO: MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
EDITAL: 90022/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Marca / Modelo	Unitário	Total
LOTE 1						
1	und	24	AQUISIÇÃO SUPORTE 1KG (compridinho) – AQUISIÇÃO	MARCA PROPRIA SUPORTE	R$ 52,00	R$ 1.248,00
2	und	24	AQUISIÇÃO EXTINTOR 1KG (compridinho) – AQUISIÇÃO.	MOCELIN UNIVERSAL 1KG	R$ 85,00	R$ 2.040,00
3	und	20	AQUISIÇÃO SUPORTE ABC 2KG – AQUISIÇÃO.	MARCA PROPRIA SUPORTE	R$ 62,50	R$ 1.250,00
4	und	20	AQUISIÇÃO EXTINTOR ABC 2KG – AQUISIÇÃO	MOCELIN PQS ABC 2KG	R$ 127,50	R$ 2.550,00
5	und	20	AQUISIÇÃO EXTINTOR PQS 4KG ABC – AQUISIÇÃO.	MOCELIN PQS ABC 4KG	R$ 133,00	R$ 2.660,00
6	und	20	RECARGA EXTINTOR ABC 2KG – RECARGA.	MARCA PROPRIA PQS ABC 2KG	R$ 30,00	R$ 600,00
7	und	100	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC – RECARGA	MARCA PROPRIA PQS ABC 4KG	R$ 33,80	R$ 3.380,00
8	und	30	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC – RECARGA	MARCA PROPRIA PQS BC 4KG	R$ 24,75	R$ 742,50
9	und	30	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG ABC – RECARGA	MARCA PROPRIA PQS ABC 6KG	R$ 39,90	R$ 1.197,00
10	und	30	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC – RECARGA	MARCA PROPRIA PQS BC 6KG	R$ 31,90	R$ 957,00
11	und	30	RECARGA EXTINTOR PQS 8KG BC – RECARGA	MARCA PROPRIA PQS BC 8KG	R$ 33,88	R$ 1.016,40
12	und	30	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS – RECARGA.	MARCA PROPRIA AP 10L	R$. 24,20	R$ 726,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 18.366,90 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						R$ 18.366,90

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

TOPFIRE – Soluções Contra Incêndio Ltda.

TOPFIRE - SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, 28 | Jardim Altvater
S. Antº da Platina – PR | CEP 86430-000
CNPJ 40.359.795/0001-43 | I.E. 90877938-07
Tel./Fax: (43) 9 9695-2699 | E-mail: topfiresolutions@gmail.com

Declaramos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA

Rua Anciao Julio Cirilo de Souza, 28 – Jardim Altvater, CEP: 86.430-000

Santo Antônio da Platina – PR

Fone: (43) 99695-2694

CNPJ: 40.359.795/0001-43 IE: 90877938-07

Banco: 748 – Sicredi / Agência: 0720 / Conta Corrente: 23345-3 - Titular da Conta: TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA

Dados do representante legal da empresa:

Nome: Wesley Clinton Nascimento

Cargo: Sócio Proprietário

RG: 10.337.914-8 SESP/PR - CPF: 081.564.899-50

Telefone: (43) 99695-2694

E-mail: topfiresolutions02@gmail.com

Santo Antônio da Platina, segunda-feira, 1 de julho de 2024

WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950
Assinado de forma digital por WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950
Dados: 2024.07.01 09:21:07 -03'00'

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
CPF: 081.564.899-50

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

40 ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Buscar

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 005718/2021

Status
Ativo

Concessão
31/08/2021

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ailton Senra, 277 Cep:86430-000 | Parque Jandira - Santo Antônio da Platina - PR
Tel: (Telefone) (43) 999293475 - topfiresolutions@gmail.com (mailto:topfiresolutions@gmail.com) - CNPJ: (CNPJ)40.359.795/0001-43

Programa de Avaliação da Conformidade
Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria Inmetro
nº (número) 206 de 16/05/2011

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
31/08/2021	Incluído	Extintores de Incêndio com Carga de Água (Pressurização Direta)		Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio
31/08/2021	Incluído	Extintores de Incêndio com Carga de Pó para Extinção de Incêndio BC (Pressurização Direta)		Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio
31/08/2021	Incluído	Extintores de Incêndio com Carga de Pó para Extinção de Incêndio ABC (Pressurização Direta)		Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio
31/08/2021	Incluído	Extintores de Incêndio com Carga de Espuma Mecânica (Pressurização Direta)		Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio
31/08/2021	Incluído	Extintores de Incêndio com Carga de Dióxido de Carbono CO2 (Pressurização Direta)		Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40359795000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

WYOMING

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 08:57:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **40.359.795/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.359.795/0001-43**
Razão Social:	**TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:	**TOPFIRE SOLUTIONS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/04/2023 (*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	40.359.795/0001-43
Razão Social:	TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Nome Fantasia:	TOPFIRE SOLUTIONS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — MEI: Não
Capital Social:	R$ 50.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 12/01/2021
CNAE Primário:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Secundário 1:	3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 2:	4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
CNAE Secundário 3:	4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 4:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

Dados para Contato

CEP:	86.430-000
Endereço:	RUA AILTON SENRA, 193 - PARQUE JANDIRA
Município / UF:	Santo Antonio da Platina / Paraná
Telefone:	(43) 96952694
E-mail:	TOPFIRESOLUTIONS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	081.564.899-50
Nome:	WESLEY CLINTON NASCIMENTO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	081.564.899-50
Nome:	WESLEY CLINTON NASCIMENTO
E-mail:	topfiresolutions@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	081.564.899-50	Participação Societária:	50,00%
Nome:	WESLEY CLINTON NASCIMENTO		
Número do Documento:	103379148	Órgão Expedidor:	SESP PR
Data de Expedição:	24/06/2020	Data de Nascimento:	07/04/1993
Filiação Materna:	ADRIANA VAZ DE LIMA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.430-000		
Endereço:	RUA VEREADOR RAUL ALVES GUIMARAES, 150 - PARQUE JANDIRA		
Município / UF:	Santo Antonio da Platina / Paraná		
Telefone:	(43) 35344212		
E-mail:	topfiresolutions@gmail.com		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	083.728.419-85	Participação Societária:	50,00%
Nome:	RAINIERI VAZ GUERING		
Número do Documento:	109815330	Órgão Expedidor:	SESP PRQ
Data de Expedição:	20/12/2006	Data de Nascimento:	26/12/1990
Filiação Materna:	IRENE VAZ GUERING		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.430-000		
Endereço:	OUTROS SANTO ANTONIO, SN - TAQUARALZINHO		
Município / UF:	Santo Antonio da Platina / Paraná		
Telefone:	(43) 96481345		
E-mail:	topfiresolutions@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Materiais
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO

Serviços
3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.359.795/0001-43**
Razão Social: **TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia: **TOPFIRE SOLUTIONS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/10/2024**
Código de Controle: **C10F56AD5EF86B3C**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/07/2024**
Código de Controle: **2024061305415590241784**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/11/2024**
Código de Controle: **386170632024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.359.795/0001-43**
Razão Social:	**TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**
Nome Fantasia:	**TOPFIRE SOLUTIONS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**9087793807**
Inscrição Municipal:	**2752**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**07/09/2023**
Código de Controle:	**030431420-30**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**10/07/2023**
Código de Controle:	**7571/2023**		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.359.795/0001-43 MATRIZ		12/01/2021

NOME EMPRESARIAL
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOPFIRE SOLUTIONS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R AILTON SENRA	193	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	PARQUE JANDIRA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPFIRESOLUTIONS@GMAIL.COM	(43) 9695-2694

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **09:38:26** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA NIRE : 41209685232 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2421078771
NIRE (Sede) 41209685232	**CNPJ** 40.359.795/0001-43	**Data de Ato Constitutivo** 12/01/2021	**Início de Atividade** 05/01/2021
Endereço Completo Rua AILTON SENRA, Nº 193, PARQUE JANDIRA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO - COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EM EXTINTORES DE INCENDIO - COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WESLEY CLINTON NASCIMENTO	081.564.899-50	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RAINIERI VAZ GUERING	083.728.419-85	R$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WESLEY CLINTON NASCIMENTO	081.564.899-50	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 21/05/2024	**Número** 20242909809	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/06/2024, às 09:52:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GJEHAHCC**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GUERING & NASCIMENTO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GUERING & NASCIMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RAINIERI VAZ GUERING, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Santo Antônio da Platina – PR, data de nascimento 26/12/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 10.981.533-0, expedida por ssp/PR e CPF: n° 083.728.419-85, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na SITIO SANTO ANTONIO, nº SN, TAQUARALZINHO, CEP: 86430-000;

WESLEY CLINTON NASCIMENTO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Santo Antônio da Platina – PR, data de nascimento 07/04/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 10.337.914-8, expedida por SSP/PR e CPF: n° 081.564.899-50, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA RAUL ALVES GUIMARAES, nº 150, PARQUE JANDIRA, CEP: 86430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **GUERING & NASCIMENTO LTDA**, e usará a expressão TOPFIRE SOLUTIONS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AILTON SENRA, nº 277, PARQUE JANDIRA, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO - COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EM EXTINTORES DE INCENDIO - COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO - COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EM EXTINTORES DE INCENDIO - COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GUERING & NASCIMENTO LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
RAINIERI VAZ GUERING	25000	25.000,00	50,00
WESLEY CLINTON NASCIMENTO	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RAINIERI VAZ GUERING, WESLEY CLINTON NASCIMENTO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GUERING & NASCIMENTO LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 05 de janeiro de 2021

RAINIERI VAZ GUERING
Sócio/Administrador

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Sócio/Administrador

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1810054CVAA00000008375921A
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de WESLEY CLINTON NASCIMENTO e RAINIERI VAZ GUERING. Dou fé. 06 de janeiro de 2021.
Em Testº da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

CARTÓRIO RITTI
Ofício do Tabelionato e Protesto
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Reconheço por Semelhança as assinaturas de WESLEY CLINTON NASCIMENTO e RAINIERI VAZ GUERING. Dou fé. 06 de janeiro de 2021
Em Testº da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057952, expedida em 14/04/2010, inscrito no CPF n° 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 15:28 SOB N° 41209685232.
PROTOCOLO: 210018658 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100169579. CNPJ DA SEDE: 40359795000143.
NIRE: 41209685232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
GUERING & NASCIMENTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GUERING & NASCIMENTO LTDA
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

RAINIERI VAZ GUERING, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 26/12/1990, empresário, residente e domiciliado no Sitio Santo Antônio, SN, Taquaralzinho em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 10.981.533-0, SSP/PR, e CPF nº. 083.728.419-85, **WESLEY CLINTON NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, solteiro, nascido em 07/04/1993, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10.337.914-8, SSP/PR e CPF nº 081.564.899-50, residente e domiciliado a rua Raul Alves Guimaraes, nº 150, Parque Jandira, CEP: 86430-000 em Santo Antônio da Platina-PR únicos sócios da Sociedade Limitada **GUERING & NASCIMENTO LTDA,** constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209685232, em sessão de 12 de janeiro de 2021, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua Ailton Senra, nº 277, Parque Jandira, CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 40.359.795/0001-43, têm entre si justos e contratados a primeira alteração de Contrato Social, mediante as condições estabelecida na clausula seguinte.

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera o nome empresarial da sociedade que passa a ser **TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

GUERING & NASCIMENTO LTDA
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em uma única via.

Santo Antônio da Platina - Pr, 24 de março de 2021.

Rainieri Vaz Guering

Wesley Clinton Nascimento

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 057952, expedida em 14/04/2010, inscrito no CPF n° 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 15:01 SOB N° 20211834610.
PROTOCOLO: 211834610 DE 16/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104241924. CNPJ DA SEDE: 40359795000143.
NIRE: 41209685232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

RAINIERI VAZ GUERING, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 26/12/1990, empresário, residente e domiciliado no Sitio Santo Antônio, SN, Taquaralzinho em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 10.981.533-0, SSP/PR, e CPF nº. 083.728.419-85, **WESLEY CLINTON NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, solteiro, nascido em 07/04/1993, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10.337.914-8, SSP/PR e CPF nº 081.564.899-50, residente e domiciliado a rua Raul Alves Guimaraes, nº 150, Parque Jandira, CEP: 86430-000 em Santo Antônio da Platina-PR únicos sócios da Sociedade Limitada **TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA** constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209685232, em sessão de 12 de janeiro de 2021, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua Ailton Senra, nº 277, Parque Jandira, CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 40.359.795/0001-43, têm entre si justos e contratados a segunda alteração de Contrato Social, mediante as condições estabelecida na clausula seguinte.

CLAUSULA PRIMEIRA

Neste ato fica alterado o endereço da sede para a Rua Ancião Julio Cirilo de Souza, nº 28, Jardim Altvater, CEP 86430-000 em Santo Antonio da Platina-PR.

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios ora em observação as modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e desejando consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 40.359.795/0001-43
NIRE: 41209685232

RAINIERI VAZ GUERING, brasileiro, casado, comunhão parcial, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascido em 26/12/1990, empresário, residente e domiciliado no Sitio Santo Antônio, SN, Taquaralzinho em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 10.981.533-0, SSP/PR, e CPF nº. 083.728.419-85, **WESLEY CLINTON NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, solteiro, nascido em 07/04/1993, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 10.337.914-8, SSP/PR e CPF nº 081.564.899-50, residente e domiciliado a rua Raul Alves Guimaraes, nº 150, Parque Jandira, CEP: 86430-000 em Santo Antônio da Platina-PR únicos sócios da Sociedade Limitada **TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA** constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41209685232, em sessão de 12 de janeiro de 2021, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rua Ancião Julio Cirilo de Souza, nº 28, Jardim Altvater, CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 40.359.795/0001-43 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sobe o nome empresarial **TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA** e tem sua sede e domicilio a Rua Ancião Julio Cirilo de Souza, nº 28, Jardim Altvater, CEP: 86430-000 em Santo Antônio da Platina-PR.

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da atividade empresária será a Comercio varejista de extintores de incêndio, comercio varejista de extintores de incêndio para veículos automotores, serviço de manutenção e reparação de extintores de incêndio, comercio atacadista de extintores de incêndio, instalação de sistema de prevenção contra incêndio.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído e integralizados pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Integralizado
RANIERI VAZ GUERING	25.000.00	50,00	25.000,00
WESLEY CLINTON NASCIMENTO	25.000.00	50,00	25.000,00
Totalizando	50.000.00	100,00	50.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RANIERI VAZ GUERING e WESLEY CLINTON NASCIMENTO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei n° 10.406/ 2002.

CLAUSULA SETIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publico, ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Declaração de Empresa de Microempresa – declaro sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006..

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

CLAUSULA DECIMA - Por maioria dos sócios da sociedade empresária limitada, independentemente do numero de sua participação no capital social de que dispuserem, poderá ser decidida pela exclusão de sócio dissidente, assegurando-se a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando nessa hipótese, o registro da alteração contratual no órgão competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

§ 1º - São considerados justa causa para exclusão do sócio, a) retiradas excessivas para pagamento de dividas pessoais ou sem justificativa aos demais sócios; b) sócio ausentar-se de sociedade por mais de 60 (sessenta) dias sem nenhuma justificativa; c) colocar em risco a continuidade da sociedade empresária; d) a incapacidade superveniente do sócio; e) a falência do sócio; f) o dever de lealdade do sócio em relação à sociedade empresária; g) concorrência desleal ou conflito de interesses claramente demonstrado.

§ 2º - Será convocada reunião de sócio, especificamente, para, deliberarem sobre a exclusão de sócio que tenha cometido falta grave contra sociedade e descrita em um ou mais itens do parágrafo anterior.

§ 3º - Deve ser notificado o sócio a ser excluído, da reunião especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, mediante comunicado com aviso de recebimento, assegurando a este, o seu comparecimento a reunião, tendo este ainda, a mais ampla garantia ao contraditório e ao exercício de seu direito de defesa.

§ 4º - Será levantado um balanço de determinação para averiguar o saldo que o sócio excluído tem de direito. Tal saldo será pago pela sociedade em 10(dez) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pela IGPM-FGV ou outro índice que o venha substituir em caso de sua extinção.

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41209685232
CNPJ 40.359.795/0001-43

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em uma única via.

Santo Antônio da Platina - Pr, 08 de agosto de 2022.

Rainieri Vaz Guering

Wesley Clinton Nascimento

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057952, registrado em 14/04/2010, inscrito no CPF n° 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 06:42 SOB N° 20225046369.
PROTOCOLO: 225046369 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210548564. CNPJ DA SEDE: 40359795000143.
NIRE: 41209685232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2022.
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

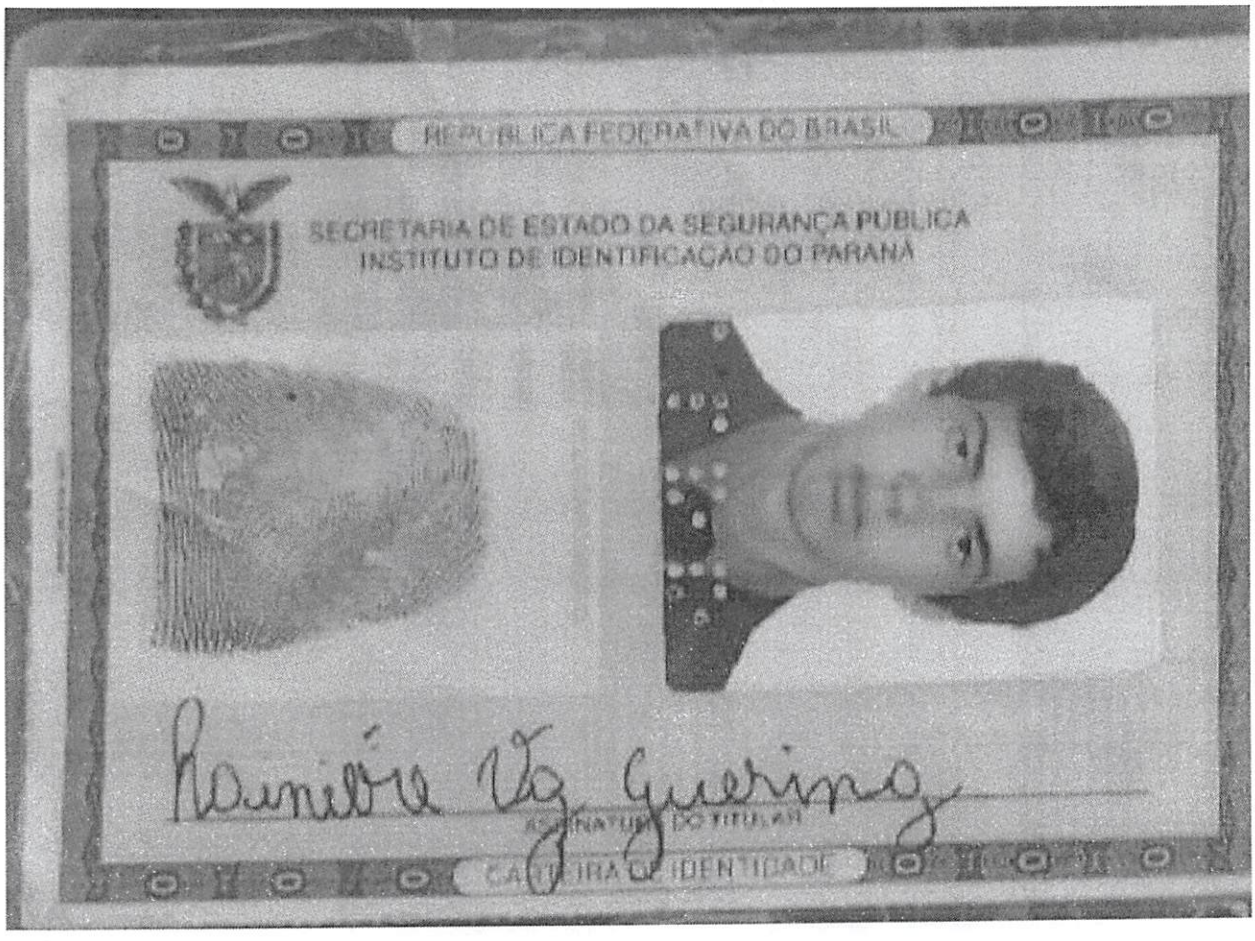
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

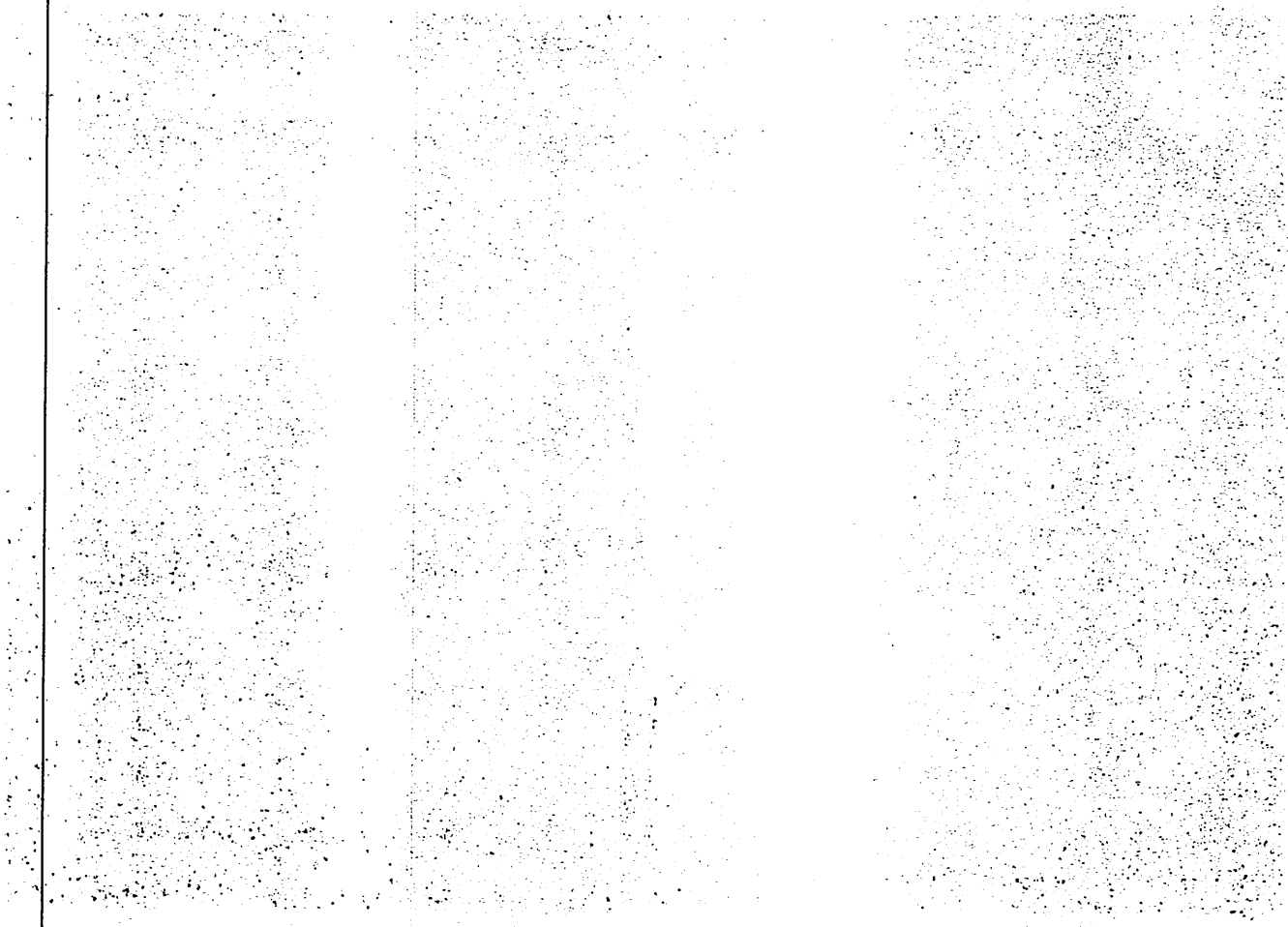

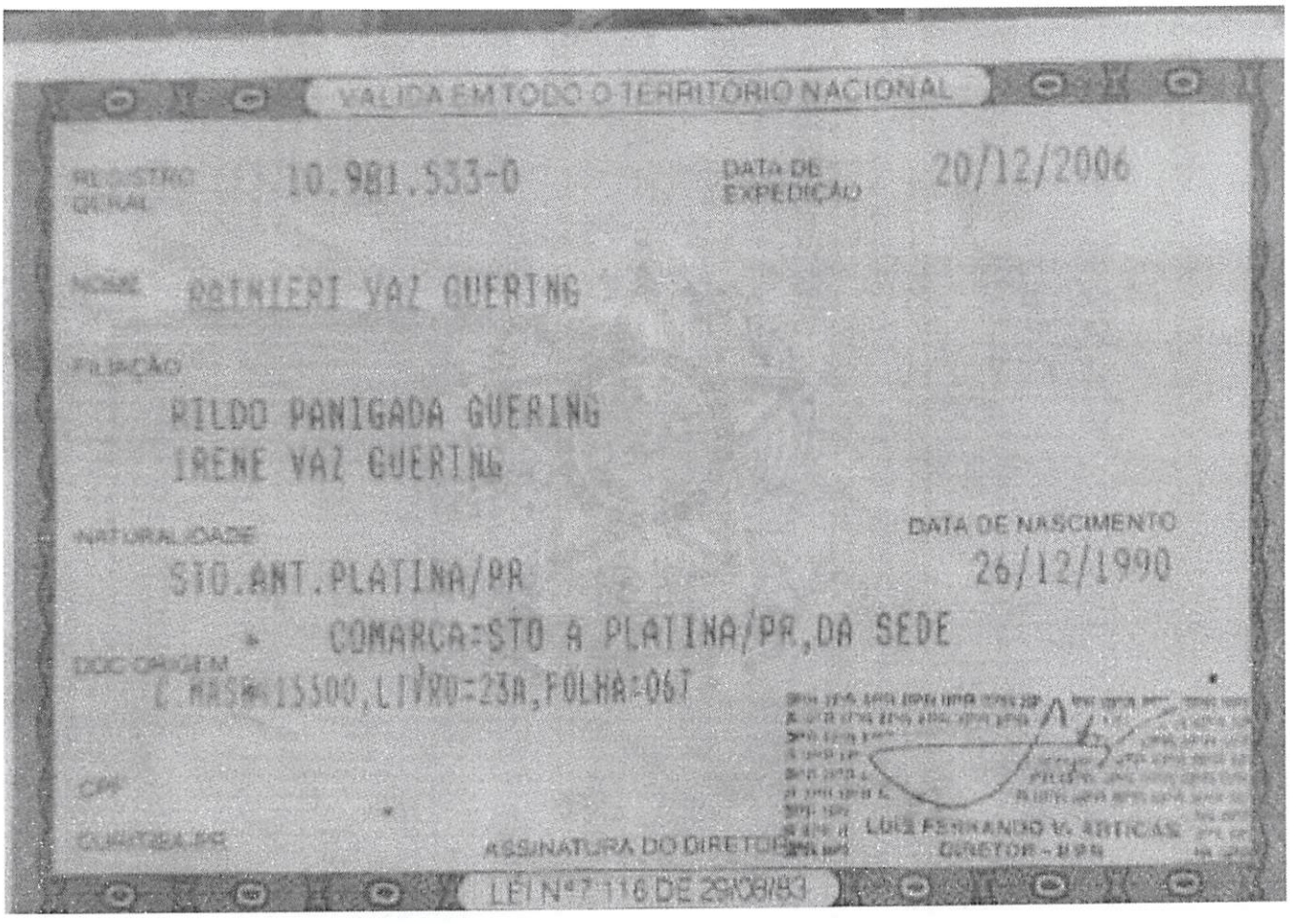
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.981.533-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2006

NOME ADRINERI VAZ GUERING

FILIAÇÃO
RILDO PANIGADA GUERING
IRENE VAZ GUERING

NATURALIDADE
STO.ANT.PLATINA/PR

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1990

COMARCA:STO A PLATINA/PR,DA SEDE
DOC ORIGEM
NASC:13500,LIVRO:23A,FOLHA:067

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO M. ANTICAS
DIRETOR - RPN

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

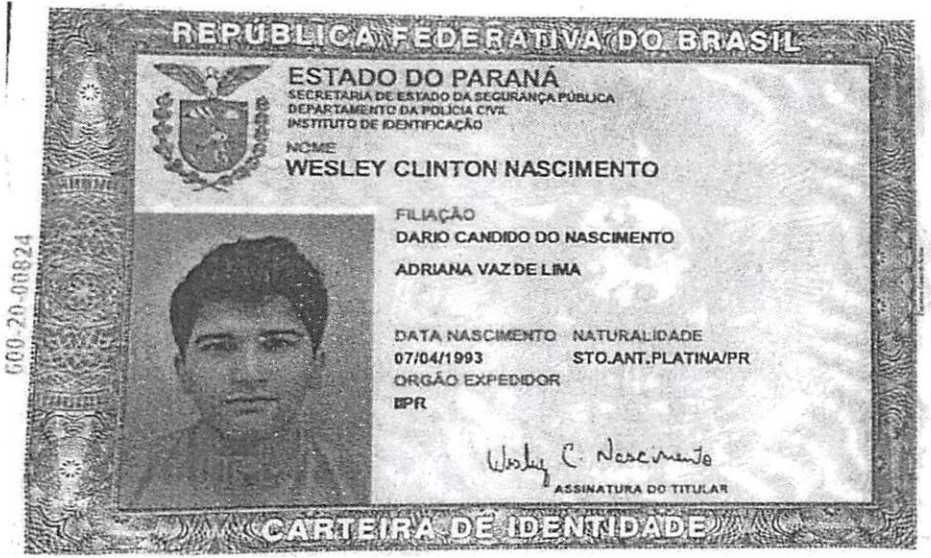

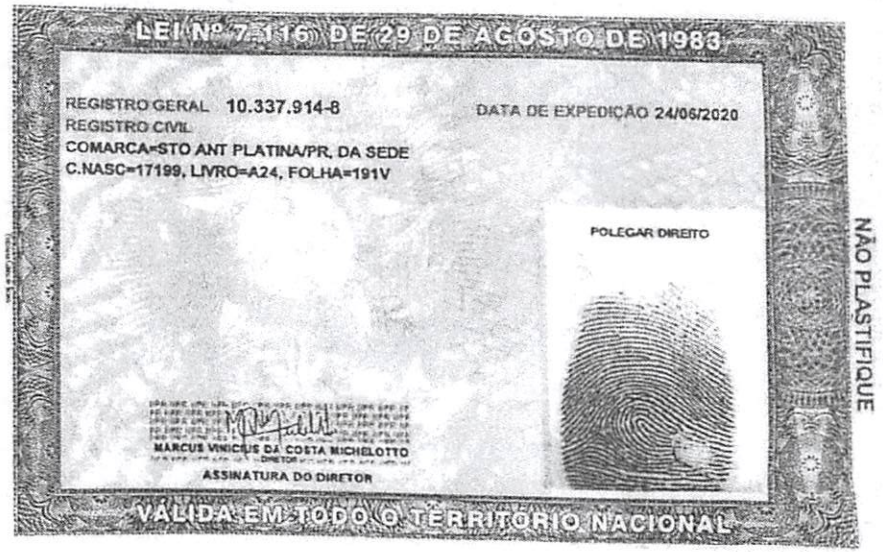

000-20-00824

NÃO PLASTIFIQUE

000229

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.359.795/0001-43
NOME EMPRESARIAL:	TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAINIERI VAZ GUERING
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/06/2024** às **09:38** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 40.359.795/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:04 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **C10F.56AD.5EF8.6B3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033578768-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.359.795/0001-43**
Nome: **TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2024 08:20:37)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7067/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**397903 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ/CPF:	40.359.795/0001-43
Endereço:	RUA ANCIÃO JÚLIO CIRILO DE SOUZA, 28
Complemento:	********
Bairro:	JARDIM ALTVATER — Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/05/2024	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Divida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de debitos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 23 de maio de 2024

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.359.795/0001-43
Razão Social: GUERING E NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA AILTON SENRA 277 / PARQUE JANDIRA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305415590241784

Informação obtida em 24/06/2024 21:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.359.795/0001-43
Certidão nº: 2886615/2024
Expedição: 12/01/2024, às 12:30:14
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.359.795/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90877938-07	40.359.795/0001-43	01/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Título do Estabelecimento	TOPFIRE SOLUTIONS
Endereço do Estabelecimento	RUA AILTON SENRA, 193 - PARQUE JANDIRA - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-4965
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 01/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.564.899-50	WESLEY CLINTON NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	083.728.419-85	RAINIERI VAZ GUERING	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90877938-07

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2024 9:35:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SPAM CICAD - EMPRESA TOPFIRE

De <atendimento@amplielicitacoes.com.br>
Para <licitacao@congonhinhas.pr.gov.br>
Data 2024-07-01 10:19

8. CICAD venc 31-07-24.pdf (~200 KB)

bom dia,

segue documento conforme solicitado.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90877938-07	40.359.795/0001-43	01/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Título do Estabelecimento	TOPFIRE SOLUTIONS
Endereço do Estabelecimento	RUA AILTON SENRA, 193 - PARQUE JANDIRA - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-4965
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 01/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.564.899-50	WESLEY CLINTON NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	083.728.419-85	RAINIERI VAZ GUERING	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90877938-07

Emitido Eletronicamente via Internet
01/07/2024 10:18:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | SETOR DE CADASTRO URBANO

3216/2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
17772	40.359.795/0001-43	12/01/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
397903 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TOPFIRE SOLUTIONS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua R. ANCIÃO JÚLIO CIRILO DE SOUZA	28	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
86.430-000	JARDIM ALTVATER	Santo Antônio da Platina	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.8/90.99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANT

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0033.1/47.10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL
0043.2/23.03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
0045.3/07.03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/VEICULOS AUTOMOTORES
0046.6/99.99 COM.ATAC.OUTRAS MAQ.EQUIP.N/ESPEC.ANTERIORMENTE;PARTES E PÇS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ANDERSON GODOY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

OBSERVAÇÃO

VALIDADE: O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

OSCAR ANDRE SCHAUFELBERGER
206.401.198-67
14/09/2022 10:35:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2022 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5321d8881678.

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO
84/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	ALVARÁ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
17772	40.359.795/0001-43	3216/2022	12/01/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
TOPFIRE SOLUTIONS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANCIÃO JÚLIO CIRILO DE SOUZA	28	********

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
86.430-000	JARDIM ALTVATER	Santo Antônio da Platina	PR

ATIVIDADE(S)

0033.1/47.10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0043.2/23.03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
0045.3/07.03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
0046.6/99.99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
0047.8/90.99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TIPO DE VISTORIA
Obras e Posturas

DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO
09/08/2024	Normal

RELATÓRIO DA VISTORIA
PROCESSO DIGITAL 3119/2024.

CONF. OF. VISA 023/2022 DA SEC. MUN. DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A RESOLUÇÃO SESA N° 1034/2020 AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO FICAM DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: 09/08/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/01/2024 16:11 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p650a9b5866722
POR WILSON FRANCISCO DE PAULO - (***.261.969-**) EM 31/01/2024 16:11

Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
***.261.969-**
31/01/2024 16:11:08
Assinatura qualificada ICP Brasil

Emitido por: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA FAGUNDES - Identificador de Autenticidade: WIS361201-127-VZYFJJQVXKYYWH-7

Digitalizado com CamScanner

0400

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001399773-92

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

TOPFIRE SOLUÇOES CONTRA INCENDIO LTDA

Nome Fantasia: TOPFIRE SOLUTIONS
CPF/CNPJ: 40.359.795/0001-43
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4322/3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
3314/7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: R ANCIAO JULIO CIRILO DE SOUZA Número: 28
Bairro: ALTVATER Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 200,00 m²
Área Vistoriada: 200,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Agosto de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 210, Centro - Fone: (43) 3534-8730
Santo Antônio da Platina - Paraná

OF. VISA 024/2022 Santo Antônio da Platina, 26 de janeiro de 2022.

Aos Escritórios Contábeis e a quem mais vier interessar.

Assunto: informações sobre estabelecimentos de Baixo Risco Sanitário.

Venho por meio deste informar que os estabelecimentos com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) classificadas como Baixo Risco Sanitário, são dispensados de licenciamento sanitário conforme Resolução SESA nº 1034/2020, Art. 11 "As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário". E não necessitam de declaração de dispensa ou similares conforme Resolução SESA nº 1034/2020, Art. 11 § 1º "Para as atividades classificadas como Baixo Risco não é necessária a formalização de processo de licenciamento". Desta forma a fim de trazer agilidade e desburocratização aos processos dos estabelecimentos informo que a VISA municipal não estará mais emitindo declaração de dispensa de licença sanitária, e a partir de 01/02/2022 os estabelecimentos que se encontrarem na situação de apenas CNAES de Baixo Risco podem procurar somente a Prefeitura Municipal para realização de cadastramento alvará e afins. Para auxílio dos Escritórios Contábeis encaminho em anexo lista de todos os CNAEs de Baixo Risco Sanitário contidos na Resolução SESA nº 1034/2020.

Por fim gostaria de salientar que esta situação cabe aos estabelecimentos que somente tenham CNAEs de baixo risco, para os estabelecimentos que contarem com outros graus de risco sanitário nada muda.

Sendo o que se apresentava para o momento e certo de contar com a vossa habitual atenção, externo-lhe os mais sinceros votos de estima e consideração e apresso.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO CARVALHO PEDROSA
Data: 27/01/2022 09:31:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

THIAGO CARVALHO PEDROSA
Responsável pelo setor de
Vigilância Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador
Decreto nº 377/21

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ 40.359.795/0001-43, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 29 de Maio de 2024

Certificação

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
CPF 20787693987
DATA 29/05/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471
Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: https://verificador.iti.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 59, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 40.359.795/0001-43, Número de Registro (NIRE) 41209685232.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/01/2021
Ato constitutivo: 41209685232

Santo Antônio da Platina, 01/01/2022

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC/PR 057952/O-1

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 081.564.899-50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Balanço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
329	1	ATIVO	97.155,92	41.510,75
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE	97.155,92	41.510,75
396	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.835,62	41.510,75
507	1.1.1.01	CAIXA	4.835,62	41.510,75
582	1.1.1.01.001	Caixa	4.835,62	41.510,75
1414	1.1.2	CREDITOS	92.320,30	0,00
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias	92.320,30	0,00
2070	2	PASSIVO	97.155,92	41.510,75
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	83.279,87	32.512,28
2097	2.1.1	OBRIGACOES	68.177,64	25.405,41
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	68.177,64	25.405,41
6041	2.1.1.01.084	Fornecedores a pagar	68.177,64	25.405,41
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	13.277,81	5.935,06
2232	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.856,03	3.097,82
2240	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	6.856,03	3.097,82
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS	2.157,36	1.961,56
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar	2.157,36	1.961,56
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.264,42	875,68
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher	2.651,62	572,58
2356	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	1.612,80	303,10
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.004,42	361,81
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS	1.004,42	361,81
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher	1.004,42	361,81
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR	820,00	810,00
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	820,00	810,00
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar	600,00	600,00
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil	220,00	210,00
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	13.876,05	8.998,47
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO	50.000,00	50.000,00
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	50.000,00	50.000,00
3069	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS	(36.123,95)	(41.001,53)
3093	2.4.3.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	(36.123,95)	(41.001,53)
3107	2.4.3.02.001	Prejuizos Acumulados	(36.123,95)	(41.001,53)

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1 PR

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
CPF: 081.564.899-50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
3115	4	RECEITAS	226.872,32	57.472,02
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	226.872,32	57.472,02
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS	235.315,24	59.036,40
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	172.428,24	59.036,40
3166	4.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	62.887,00	0,00
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(8.467,70)	(1.564,38)
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	(8.467,70)	(1.564,38)
3298	4.1.5	RECEITAS FINANCEIRAS	24,78	0,00
3301	4.1.5.01	RECEITAS COM ATUALIZACOES	24,78	0,00
3328	5	CUSTOS E DESPESAS	221.994,74	98.473,55
3336	5.1	CUSTOS	37.227,26	50.771,00
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	37.227,26	50.771,00
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO	37.227,26	50.771,00
3441	5.2	DESPESAS	184.767,48	47.702,55
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO	184.767,48	47.702,55
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	141.734,34	29.474,17
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	24.143,29	4.124,69
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.889,85	14.103,69
19	6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.877,58	(41.001,53)

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1 PR

WESLEY CLINTON NASCIMENTO

CPF: 081.564.899-50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
Período: 01/01/2022 À 31/12/2022
TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 40.389.795/0001-43

	2022	2021
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(-41.001,43)	0,00
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	4.877,58	(-41.001,43)
SALDO FINAL DO PERIODO		
Saldo Final de Lucros Acumulados	(- 36.123,95)	(-41.001,43)

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.564.899-50

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC: PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-67

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa denominada TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA,, é uma sociedade empresária limitada, constituída em 12 de janeiro de 2021, com sede e foro localizada à R ANCIAO JULIO CIRILO DE SOUZA, 28, Jardim Altvater e tem por finalidade a atividade principal de Comercio Atacadista e Recarga de Extintores.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0002.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ITG 1000;

0002.2 - A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada pelo método direto, conforme NBC TG 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

0003.1 - Apuração do Resultado - as receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência;

0003.2 - Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa - correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser transformados em espécie a qualquer momento com riscos insignificantes de alteração de valor;

0003.3 - Estoque de Mercadorias - São considerados os produtos dos quais compreendem o valor médio dos custos de aquisição, bem com ajustados, quando aplicáveis, ao seu valor de realização, não excedendo o valor de mercado;

0003.4 - Ativo Imobilizado - O ativo imoblizado é demonstrado ao custo de aquisição ou valor de avaliação e as devidas depreciações são calculadas pelo método linear,às taxas autorizadas;

0003.5 - Encargos Sociais/Benefícios a Empregados - constituídos com base nas remunerações de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo encargos sociais correspondentes;

0003.6 - Demais passivos circulante e não circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas;

0003.7 - Impostos - A Empresa é optante pelo Regime de Tributação do Simples Nacional , sendo sua Receita tributada com base no Anexo I e III da Lei complementar nº 123/2006.

0005 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 50.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas entre os sócios Wesley Clinton Nascimento, 50% e Ranieri Vaz Guering, 50%.

0006 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

0006.1 - O resultado líquido apurado no exercício de 2022 apresentou um lucro de R$ 4.877,58 (Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), sendo o total transferido para abater na conta de Prejuízos acumulados.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2022.

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
ADMINISTRADOR
CPF: 081.564.899-50
RG 10.337.914-8

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-67
RG 8.143.186-8

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1 PR

WESLEY CLINTON NASCIMENTO

CPF: 081.564.899-50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2022

Carta de Responsabilidade da Administração

Santo Antônio da Platina-PR, 31 de Dezembro de 2022.

À
ANDERSON GODOY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC n.º PR-011241/O
Endereço: Rio Branco, nº 339, Centro, CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina-PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **TOP FIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ 40.359.795/0001-43, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2022

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Representante Legal

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1 PR

WESLEY CLINTON NASCIMENTO

CPF: 081.564.899-50

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 59, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2022

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC/PR 057952/O-1

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 081.564.899-50

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY
08156489950	WESLEY CLINTON NASCIMENTO

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/05/2023 16:11 SOB Nº 20233286160.
PROTOCOLO: 233286160 DE 12/05/2023. NIRE: 41209685232.
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12307236344 em 12/05/2023, protocolo 233286160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Número de Registro:	41209685232
CNPJ:	40359795000143
Munícipio:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY	PR057952/O-1
08156489950	WESLEY CLINTON NASCIMENTO	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/05/2023 16:11 SOB N° 20233286160.
PROTOCOLO: 233286160 DE 12/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307236344. NIRE: 41209685232.
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TOP FIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 40.359.795/0001-43 FONE: (43) 99695-2694
RUA ANCIAO JULIO CIRILO DE SOUZA,28, JARDIM ALTVATER – S. ANT. DA PLATINA – PR CEP 86430-000

Índices Financeiros

Índice de Liquidez Geral:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LG = 97.155,92 / 83.279,87

LG = 1,16

Índice de Solvência Geral

SG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 97.155,92 / 83.279,87

SG = 1,16

Índice Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 97.155,92 / 83.279,87

LC = 1,16

Santo Antônio da Platina, 21 de agosto de 2023.

Wesley Clinton Nascimento
Administrador
CPF 081.564.899-50

ANDERSON CARLOS DE GODOY:00774780967

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS DE GODOY:00774780967
Dados: 2023.08.21 17:23:32 -03'00'

Anderson Carlos de Godoy
CRC/PR: 057.952/O-1
CPF: 007.747.809-67

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON CARLOS DE GODOY
REGISTRO..... : PR-057952/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.747.809-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 24/08/2023 as 14:59:02.
Válido até: 22/11/2023.
Código de Controle: 511739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 40.359.795/0001-43, Número de Registro (NIRE) 41209685232.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/01/2021
Ato constitutivo: 41209685232

Santo Antônio da Platina, 01/01/2023

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC/PR 057952

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 081.564.899-50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/01/2023						
5.1.2.01.001	4200	Vr Compras Cfe NF N/Mes 591 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		21604	908,39	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 591 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		21612		908,39
5.1.2.01.001	4200	Vr Compras Cfe NF N/Mes 591 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		21620	308,37	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 591 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		21630		308,37
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 12/22	582	45136	600,00	600,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 12/22	582	45250	220,00	220,00
1.1.1.01.001	582	Ref EMPRÉSTIMO DO SÓCIO WESLEY CLINTON NASCIMENTO P/ SUPRIMENTO DE CAIXA.	2216	45748	68.000,00	68.000,00
2.1.1.01.084	6041	Ref BAIXA DE PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE 2022.	582	45756	68.177,64	68.177,64
04/01/2023						
5.1.2.01.001	4200	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6441 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21648	378,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6441 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21656		378,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 615 - MASTER FARMA		29284	80,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 615 - MASTER FARMA		29292		80,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 617 - LMC PULVERIZADORES		29305	420,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 617 - LMC PULVERIZADORES		29313		420,00
05/01/2023						
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6445 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21664	160,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6445 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21672		160,80
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6446 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21680	25,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6446 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21690		25,90
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 12/2022	582	42892	1.612,80	1.612,80
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 12/23	582	45764	6.856,03	6.856,03
2.1.3.03.001	2313	Vr Pgt Pro-Labore Ref ao mês 12/22	582	45888	2.157,36	2.157,36
06/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6448 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21701	665,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6448 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21710		665,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 618 - CONFECCOES DIDIKA CONFECCOES S.V.G. EIRELI		29321	355,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 618 - CONFECCOES DIDIKA CONFECCOES S.V.G. EIRELI		29330		355,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 619 - PREFEITURA DE MIRASELVA		29349	520,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 619 - PREFEITURA DE MIRASELVA		29357		520,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 620 - PREFEITURA DE MIRASELVA		29365	290,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 620 - PREFEITURA DE MIRASELVA		29373		290,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 621 - PREFEITURA DE MIRASELVA		29381	675,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 621 - PREFEITURA DE MIRASELVA		29390		675,00
09/01/2023						
5.1.2.01.001	4200	Vr Compras Cfe NF N/Mes 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		21729	227,10	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		21737		227,10
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 622 - PRO LIFE COMUNICACAO VISUAL		29402	420,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 622 - PRO LIFE COMUNICACAO VISUAL		29410		420,00
10/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6453 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21789	91,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6453 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21797		91,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 623 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		29420	1.215,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 623 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		29438		1.215,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 624 - VIP GAS		29446	360,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 624 - VIP GAS		29454		360,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 625 - AGRO BRAZ		29462	130,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 625 - AGRO BRAZ		29470		130,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 12/22	582	45616	149,00	149,00
11/01/2023						
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6456 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21800	114,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6456 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21818		114,00
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6459 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21826	27,20	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6459 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21834		27,20
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6460 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21842	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6460 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21850		113,40
12/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6464 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21860	27,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6464 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		21878		27,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 626 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		29480	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 626 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		29498		100,00
13/01/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 628 - PIMENTEL AGRO PECAS		29500	250,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 628 - PIMENTEL AGRO PECAS		29519		250,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 629 - FAZENDA ALERI		29527	750,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 629 - FAZENDA ALERI		29535		750,00
15/01/2023						
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 12/22	582	45373	198,80	198,80
16/01/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 630 - IMAGINE CELULARES PR		29543	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 630 - IMAGINE CELULARES PR		29551		200,00
17/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6481 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22006	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6481 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22014		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 631 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA- FABRICA DE R		29560	2.275,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 631 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA- FABRICA DE R		29579		2.275,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 632 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		29587	130,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 632 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		29595		130,50
18/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6484 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22022	91,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6484 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22030		91,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6485 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22040	79,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6485 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22058		79,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 633 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		29608	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 633 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		29616		200,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 634 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		29624	230,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 634 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		29632		230,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 12/22	582	45497	981,20	981,20
19/01/2023						
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6488 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22066	666,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6488 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22074		666,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 635 - SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.		29640	150,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 635 - SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.		29650		150,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 636 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		29668	360,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 636 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		29676		360,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 637 - SOCIEDADE RECREATIVA POMPEIA		29684	1.042,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 637 - SOCIEDADE RECREATIVA POMPEIA		29692		1.042,00
20/01/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 638 - FAUSTIN AUTO PECAS		29705	660,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 638 - FAUSTIN AUTO PECAS		29713		660,00
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 12/22	582	44555	2.651,62	2.651,62
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 12/22	582	44881	1.004,42	1.004,42
23/01/2023						
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 62 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22082	908,39	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 62 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22090		908,39
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 62 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22103	154,19	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 62 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22111		154,19
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6491 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22120	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6491 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22139		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 640 - R.C BRANCALHAO		29721	360,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 640 - R.C BRANCALHAO		29730		360,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 641 - BILAC GABINETE PREFEITO		29749	159,96	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 641 - BILAC GABINETE PREFEITO		29757		159,96
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 642 - BILAC GABINETE PREFEITO		29765	79,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 642 - BILAC GABINETE PREFEITO		29773		79,98
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 643 - BILAC GABINETE PREFEITO		29781	39,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 643 - BILAC GABINETE PREFEITO		29790		39,99
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 645 - REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA		29802	4.400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 645 - REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA		29810		4.400,00
24/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6498 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22147	39,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6498 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22155		39,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 646 - BIDAS GAS E AGUA LTDA		29820	340,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 646 - BIDAS GAS E AGUA LTDA		29838		340,00
25/01/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 647 - YASER PANIFICADORA		29846	250,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 647 - YASER PANIFICADORA		29854		250,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 648 - GUARANTA CEREAIS COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS LTDA		29862	900,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 648 - GUARANTA CEREAIS COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS LTDA		29870		900,00
26/01/2023						

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 79 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22163	227,10	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 79 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22171		227,10
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 79 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22180	154,19	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 79 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22199		154,19
27/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6503 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22200	378,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6503 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22210		378,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 649 - MR.KITSCH ITAPETININGA		29880	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 649 - MR.KITSCH ITAPETININGA		29898		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 650 - REI DO CELULAR		29900	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 650 - REI DO CELULAR		29919		200,00
28/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6505 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22228	56,70	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6505 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22236		56,70
30/01/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6506 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22244	47,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6506 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22252		47,50
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7049 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		22260	645,97	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7049 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		22270		645,97
31/01/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 652 - CHACARA FRUTICULTURA POL		29927	980,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 652 - CHACARA FRUTICULTURA POL		29935		980,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 653 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		29943	39,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 653 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		29951		39,99
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 01/2023	2348	40153	1.251,22	1.251,22
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 01/2023	2240	40197	10.293,36	10.293,36
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 01/2023	2356	40218	1.422,33	1.422,33
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 01/23	2526	44652	589,49	589,49
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 01/23	4120	44890	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 01/23	4146	45012	240,00	240,00
01/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6243 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		22325	784,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6243 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		22333		784,00
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 01/23	582	45144	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 01/23	582	45268	240,00	240,00
02/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6515 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22341	274,20	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6515 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22350		274,20
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 655 - MARCIA TAVARES GROSSI BRANCO		29960	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 655 - MARCIA TAVARES GROSSI BRANCO		29979		120,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 656 - LUIZ HENRIQUE ROCHA PRANDINI		29987	160,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 656 - LUIZ HENRIQUE ROCHA PRANDINI		29995		160,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/02/2023						
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6520 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22369	113,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6520 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22377		113,40
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6524 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22385	32,60	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6524 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22393		32,60
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 658 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		30009	600,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 658 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		30017		600,00
05/02/2023						
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 01/2023	582	42905	1.422,33	1.422,33
06/02/2023						
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6525 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22440	378,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6525 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22458		378,40
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6528 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22466	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6528 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22474		113,40
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 01/23	582	45772	10.293,36	10.293,36
07/02/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 659 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI - AP		30025	752,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 659 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI - AP		30033		752,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 660 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		30041	485,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 660 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		30050		485,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 661 - COLEGIO DOM BOSCO		30069	1.800,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 661 - COLEGIO DOM BOSCO		30077		1.800,00
08/02/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 662 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		30085	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 662 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		30093		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 663 - AUTO PECAS GARCIA		30106	230,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 663 - AUTO PECAS GARCIA		30114		230,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 664 - AUTO PECAS GARCIA		30122	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 664 - AUTO PECAS GARCIA		30130		140,00
09/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4122 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		22503	896,75	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4122 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		22511		896,75
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6535 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22520	103,60	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6535 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22539		103,60
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 665 - KILMO IM COMERCIO		30140	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 665 - KILMO IM COMERCIO		30158		500,00
10/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6538 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22547	378,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6538 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22555		378,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 666 - LEITE GEGE		30166	6.400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 666 - LEITE GEGE		30174		6.400,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 667 - ASSOC DE PAIS E MESTRES DA EE DR EDGARDO CARDOSO		30182	320,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 667 - ASSOC DE PAIS E MESTRES DA EE DR EDGARDO CARDOSO		30190		320,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 01/23	582	45624	149,00	149,00
13/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 141 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22563	308,37	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 141 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22571		308,37
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 668 - CONSTRUTORA AIRES		30203	310,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 668 - CONSTRUTORA AIRES		30211		310,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 669 - RESERVA CAMARA DE VEREADORES		30220	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 669 - RESERVA CAMARA DE VEREADORES		30239		500,00
14/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7277 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		22580	545,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7277 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		22599		545,00
15/02/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 670 - AUTO PECAS FENIX		30247	190,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 670 - AUTO PECAS FENIX		30255		190,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 671 - R.J FREITAS		30263	370,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 671 - R.J FREITAS		30271		370,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 01/23	582	45381	199,00	199,00
17/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6557 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22628	65,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6557 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22636		65,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 672 - UNIAO AUTO PCAS		30280	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 672 - UNIAO AUTO PCAS		30299		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 673 - HOTEL PALACE		30300	590,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 673 - HOTEL PALACE		30310		590,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 674 - MELO OLIVEIRA & PEDROSO DA LUZ LTDA - HOTEL CAMPOS FLORIDOS		30328	740,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 674 - MELO OLIVEIRA & PEDROSO DA LUZ LTDA - HOTEL CAMPOS FLORIDOS		30336		740,00
18/02/2023						
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 01/23	582	45500	925,63	925,63
20/02/2023						
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 01/23	582	44563	1.251,22	1.251,22
22/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 176 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22644	272,53	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 176 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22652		272,53
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 176 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22660	370,05	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 176 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22670		370,05
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6563 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22688	378,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6563 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22696		378,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 675 - TOPFIRE SOLUTIONS		30344	1.500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 675 - TOPFIRE SOLUTIONS		30352		1.500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 676 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		30360	2.308,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 676 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		30370		2.308,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 677 - KILMO IM COMERCIO		30388	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 677 - KILMO IM COMERCIO		30396		500,00
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 01/23	582	44776	589,49	589,49
23/02/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 678 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI		30409	400,93	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 678 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI		30417		400,93
24/02/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 679 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI		30425	400,93	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 679 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI		30433		400,93
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 680 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI		30441	1.764,05	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 680 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI		30450		1.764,05
27/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 187 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22769	545,04	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 187 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22777		545,04
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 187 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22785	370,05	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 187 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		22793		370,05
28/02/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6577 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22806	113,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6577 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22814		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6585 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22822	28,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6585 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22830		28,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6586 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22840	52,30	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6586 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22858		52,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6587 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22866	121,30	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6587 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22874		121,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 681 - THAINA FRANZON DOMINGUES		30469	1.500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 681 - THAINA FRANZON DOMINGUES		30477		1.500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 682 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABOTI		30485	125,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 682 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABOTI		30493		125,98
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 02/2023	2348	40234	1.319,76	1.319,76
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 02/2023	2240	40278	9.781,90	9.781,90
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 02/2023	2356	40294	1.577,28	1.577,28
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 02/23	2526	44660	738,15	738,15
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 02/23	4120	44903	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 02/23	4146	45020	240,00	240,00
01/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 683 - CENTRO DE FISIOTERAPIA E PILATES BIOEQUILIBRIO		30506	416,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 683 - CENTRO DE FISIOTERAPIA E PILATES BIOEQUILIBRIO		30514		416,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 684 - SOETO ALHOS E CONSERVAS LTDA ME		30522	384,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 684 - SOETO ALHOS E CONSERVAS LTDA ME		30530		384,00
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 02/23	582	45152	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 02/23	582	45276	240,00	240,00
02/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4227 - J. C. DE OLIVEIRA MAGALHAES MATERIAIS		22963	100,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4227 - J. C. DE OLIVEIRA MAGALHAES MATERIAIS		22971		100,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6595 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22980	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6595 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		22999		226,80
03/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6596 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23002	378,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6596 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23010		378,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 685 - FAZENDA SANTO ANTONIO		30540	1.600,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 685 - FAZENDA SANTO ANTONIO		30558		1.600,00
05/03/2023						
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 02/2023	582	42913	1.577,28	1.577,28
06/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 686 - MA MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA ME		30566	420,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 686 - MA MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA ME		30574		420,00
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 02/23	582	45780	9.781,90	9.781,90
07/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 687 - BILAC GABINETE PREFEITO		30582	119,96	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 687 - BILAC GABINETE PREFEITO		30590		119,96
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 688 - BILAC GABINETE PREFEITO		30603	224,95	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 688 - BILAC GABINETE PREFEITO		30611		224,95
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 689 - BILAC GABINETE PREFEITO		30620	304,92	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 689 - BILAC GABINETE PREFEITO		30639		304,92
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 690 - BILAC GABINETE PREFEITO		30647	639,83	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 690 - BILAC GABINETE PREFEITO		30655		639,83
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 691 - BILAC GABINETE PREFEITO		30663	139,96	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 691 - BILAC GABINETE PREFEITO		30671		139,96
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 692 - BILAC GABINETE PREFEITO		30680	119,96	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 692 - BILAC GABINETE PREFEITO		30699		119,96
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 693 - BILAC GABINETE PREFEITO		30700	59,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 693 - BILAC GABINETE PREFEITO		30710		59,98
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 694 - BILAC GABINETE PREFEITO		30728	189,94	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 694 - BILAC GABINETE PREFEITO		30736		189,94
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 695 - BILAC GABINETE PREFEITO		30744	59,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 695 - BILAC GABINETE PREFEITO		30752		59,98
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 697 - BILAC GABINETE PREFEITO		30760	189,94	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 697 - BILAC GABINETE PREFEITO		30770		189,94
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 699 - BILAC GABINETE PREFEITO		30788	39,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 699 - BILAC GABINETE PREFEITO		30796		39,99
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 701 - BILAC GABINETE PREFEITO		30809	119,97	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 701 - BILAC GABINETE PREFEITO		30817		119,97
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 702 - BILAC GABINETE PREFEITO		30825	239,94	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 702 - BILAC GABINETE PREFEITO		30833		239,94
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 703 - BILAC GABINETE PREFEITO		30841	29,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 703 - BILAC GABINETE PREFEITO		30850		29,99
08/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6601 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23127	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6601 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23135		226,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 704 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		30869	5.064,11	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 704 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		30877		5.064,11
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 705 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30885	519,87	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 705 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30893		519,87
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 706 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30906	59,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 706 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30914		59,98
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30922	39,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		30930		39,99

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 708 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		30940	951,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 708 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		30958		951,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 710 - BANCO SICOOB JOAQUIM TAVORA		30966	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 710 - BANCO SICOOB JOAQUIM TAVORA		30974		120,00
09/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 711 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		30982	3.694,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 711 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		30990		3.694,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 712 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		31005	3.164,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 712 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		31013		3.164,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 713 - BRAZ.CAL		31021	450,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 713 - BRAZ.CAL		31030		450,00
10/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6605 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23143	756,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6605 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23151		756,80
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 70647 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		23160	769,65	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 70647 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		23179		769,65
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 714 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		31049	201,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 714 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		31057		201,99
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 02/23	582	45632	149,00	149,00
12/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 77 - HOPE VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		23187	1.716,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 77 - HOPE VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		23195		1.716,30
13/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 242 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23208	1.103,53	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 242 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23216		1.103,53
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 242 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23224	374,61	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 242 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23232		374,61
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6606 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23240	56,70	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6606 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23250		56,70
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6607 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23268	41,10	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6607 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23276		41,10
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6609 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23284	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6609 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23292		226,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 715 - CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ		31065	225,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 715 - CAMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ		31073		225,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 716 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		31081	1.650,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 716 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		31090		1.650,00
14/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 252 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23305	551,77	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 252 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23313		551,77
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 252 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23321	374,61	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 252 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23330		374,61
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6342 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		23349	5.254,70	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6342 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		23357		5.254,70
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 717 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		31102	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 717 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		31110		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 718 - JOSE LUIZ SILVEIRA - SILVEIRA GAS		31120	80,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 718 - JOSE LUIZ SILVEIRA - SILVEIRA GAS		31138		80,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 719 - FELIPE MENSOR FOLCHINI/ AKF CONSTRUTORA		31146	1.113,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 719 - FELIPE MENSOR FOLCHINI/ AKF CONSTRUTORA		31154		1.113,00
15/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 720 - AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		31162	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 720 - AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		31170		140,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 02/23	582	45390	192,35	192,35
16/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 261 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23365	551,77	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 261 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23373		551,77
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 261 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23381	187,30	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 261 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23390		187,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6624 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23402	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6624 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23410		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 721 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		31180	1.415,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 721 - ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.		31198		1.415,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 722 - IGREJA PRESBITERIANA CAMPOLIM		31200	465,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 722 - IGREJA PRESBITERIANA CAMPOLIM		31219		465,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 723 - PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS		31227	85,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 723 - PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS		31235		85,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 724 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOP		31243	22,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 724 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOP		31251		22,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 725 - RESIDENCIAL VITORIA		31260	300,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 725 - RESIDENCIAL VITORIA		31279		300,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 726 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO		31287	392,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 726 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO		31295		392,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 727 - ORGANIZACAO CONTABIL SOARES		31308	515,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 727 - ORGANIZACAO CONTABIL SOARES		31316		515,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 728 - SOROCABA AMBIENTAL		31324	960,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 728 - SOROCABA AMBIENTAL		31332		960,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 729 - POSTO CARAJAS		31340	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 729 - POSTO CARAJAS		31350		170,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
17/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6627 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23420	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6627 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23438		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 730 - NEOMATIC MECANICA DE PRECISAO LTDA		31368	2.505,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 730 - NEOMATIC MECANICA DE PRECISAO LTDA		31376		2.505,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 731 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		31384	1.540,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 731 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		31392		1.540,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 732 - AUTO POSTO MAIRINCK II		31405	1.109,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 732 - AUTO POSTO MAIRINCK II		31413		1.109,50
18/03/2023						
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 02/23	582	45519	950,65	950,65
20/03/2023						
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 02/23	582	44571	1.319,76	1.319,76
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 02/23	582	44784	738,15	738,15
21/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 733 - BANCO BRADESCO S.A.		31421	285,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 733 - BANCO BRADESCO S.A.		31430		285,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 734 - CAMARA MUNICIPAL DE OLEO		31449	390,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 734 - CAMARA MUNICIPAL DE OLEO		31457		390,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 735 - BANCO BRADESCO S.A.		31465	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 735 - BANCO BRADESCO S.A.		31473		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 736 - PET SHOP REINO ANIMAL		31481	110,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 736 - PET SHOP REINO ANIMAL		31490		110,00
22/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6642 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23587	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6642 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23595		226,80
23/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 737 - CERQUEIRA CESAR CAMARA MUNICIPAL		31502	240,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 737 - CERQUEIRA CESAR CAMARA MUNICIPAL		31510		240,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 738 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		31520	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 738 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		31538		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 739 - ALTAIR LOZANO BONILHA		31546	450,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 739 - ALTAIR LOZANO BONILHA		31554		450,00
24/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 740 - SUPERMERCADO II IRMAOS		31562	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 740 - SUPERMERCADO II IRMAOS		31570		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 742 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		31580	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 742 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		31598		500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 744 - REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA		31600	2.300,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 744 - REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA		31619		2.300,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 745 - CELSO LUIZ SIOTO		31627	300,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 745 - CELSO LUIZ SIOTO		31635		300,00
27/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 746 - ELETRICA NEWCOM S.A		31643	1.221,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 746 - ELETRICA NEWCOM S.A		31651		1.221,00
29/03/2023						

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 46 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23781	827,66	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 46 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		23790		827,66
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6659 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23802	525,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6659 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23810		525,80
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6662 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23820	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6662 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23838		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 747 - DIOCESE DE JACAREZINHO		31660	900,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 747 - DIOCESE DE JACAREZINHO		31679		900,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 749 - AGRO IRMAOS DE CAMPOS NOVOS PA		31687	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 749 - AGRO IRMAOS DE CAMPOS NOVOS PA		31695		500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 750 - MASCOTE INJECAO PLASTICA LTDA		31708	448,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 750 - MASCOTE INJECAO PLASTICA LTDA		31716		448,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 751 - JACARANDA MOVEIS E DECORACOES LTDA		31724	1.066,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 751 - JACARANDA MOVEIS E DECORACOES LTDA		31732		1.066,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 752 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31740	3.585,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 752 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31750		3.585,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 753 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31768	815,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 753 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31776		815,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 754 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31784	900,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 754 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31792		900,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 755 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31805	730,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 755 - CAMPOS NOVOS PAULISTA GABINETE DO PREFEITO		31813		730,00
30/03/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 38385 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		23880	1.374,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 38385 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		23898		1.374,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 756 - VALID SOLUCOES S A		31821	1.040,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 756 - VALID SOLUCOES S A		31830		1.040,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 757 - EMPORIO CAFE DA CASA		31849	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 757 - EMPORIO CAFE DA CASA		31857		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 758 - CAFE SAN FELICIO LTDA - ME VALDECI		31865	260,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 758 - CAFE SAN FELICIO LTDA - ME VALDECI		31873		260,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 759 - AUTO PECAS FENIX		31881	270,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 759 - AUTO PECAS FENIX		31890		270,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 760 - PESQUEIRO ZE DEBAS		31902	320,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 760 - PESQUEIRO ZE DEBAS		31910		320,00
31/03/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 761 - TERRA RONCA CONSTRUCOES LTDA - ME		31920	370,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 761 - TERRA RONCA CONSTRUCOES LTDA - ME		31938		370,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 762 - ROBSON VICTORIA DINIZ POUSADA		31946	380,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 762 - ROBSON VICTORIA DINIZ POUSADA		31954		380,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 763 - MUVINC 03 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		31962	600,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 763 - MUVINC 03 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA		31970		600,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 764 - RESIDENCIAL SUSANA DO PRADO		31980	270,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 764 - RESIDENCIAL SUSANA DO PRADO		31998		270,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 765 - AGRO FUKUDA		32001	753,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 765 - AGRO FUKUDA		32010		753,00
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 03/2023	2348	40323	1.455,21	1.455,21
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 03/2023	2240	40375	10.482,92	10.482,92
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 03/2023	2356	40404	1.438,24	1.438,24
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 03/23	2526	44679	1.714,70	1.714,70
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 03/23	4120	44911	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 03/23	4146	45039	240,00	240,00
01/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6675 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23900	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6675 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23919		226,80
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 03/23	582	45160	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 03/23	582	45284	240,00	240,00
03/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6679 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23927	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6679 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23935		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 766 - EXTINPAIVA		32029	405,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 766 - EXTINPAIVA		32037		405,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 767 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERDE SIMUS		32045	685,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 767 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERDE SIMUS		32053		685,00
04/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6681 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23960	8,20	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6681 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23979		8,20
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6683 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23987	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6683 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		23995		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6688 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24000	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6688 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24018		226,80
05/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 69 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24026	1.655,30	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 69 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24034		1.655,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 69 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24042	374,61	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 69 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24050		374,61
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 2468 - UNIAO ARAMADOS COMERCIAL LTDA EPP		24060	1.044,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 2468 - UNIAO ARAMADOS COMERCIAL LTDA EPP		24078		1.044,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6690 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24086	663,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6690 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24094		663,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 768 - M. A. DE SOUZA E SOUZA LTDA		32061	320,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 768 - M. A. DE SOUZA E SOUZA LTDA		32070		320,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 769 - IRMAOS DRUMOND LTDA - ME		32089	200,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 769 - IRMAOS DRUMOND LTDA - ME		32097		200,00
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 03/2023	582	42921	1.438,24	
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 03/23	582	45799	10.482,92	
06/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6693 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24107	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6693 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24115		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 770 - TRANSPORTADORA HEFESTO LTDA		32100	440,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 770 - TRANSPORTADORA HEFESTO LTDA		32118		440,00
10/04/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 772 - POTI PECAS LTDA		32126	525,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 772 - POTI PECAS LTDA		32134		525,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 773 - AUTO PECAS 2 COELHOS		32142	570,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 773 - AUTO PECAS 2 COELHOS		32150		570,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 03/23	582	45640	149,00	149,00
11/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6698 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24264	137,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6698 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24272		137,50
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6699 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24280	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6699 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24290		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 774 - PET SHOP REINO ANIMAL		32160	110,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 774 - PET SHOP REINO ANIMAL		32178		110,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 775 - LEANDRO GOIS NOGUEIRA		32186	570,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 775 - LEANDRO GOIS NOGUEIRA		32194		570,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 776 - CONDOMINIO RESIDENCIAL PLATINUM		32207	3.810,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 776 - CONDOMINIO RESIDENCIAL PLATINUM		32215		3.810,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 777 - AUTOTEC INDUSTRIAL LTDA		32223	121,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 777 - AUTOTEC INDUSTRIAL LTDA		32231		121,00
12/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6701 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24301	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6701 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24310		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 778 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32240	72,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 778 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32259		72,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 779 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32267	329,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 779 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32275		329,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 780 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32283	24,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 780 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32291		24,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 781 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32304	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 781 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32312		120,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 782 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32320	588,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 782 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32330		588,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 783 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32348	495,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 783 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32356		495,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 784 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32364	128,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 784 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32372		128,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 785 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32380	575,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 785 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32390		575,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 786 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32401	495,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 786 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32410		495,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 787 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32429	56,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 787 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32437		56,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 788 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32445	296,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 788 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32453		296,00
13/04/2023						

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6705 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24345	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6705 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24353		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 789 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		32461	336,95	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 789 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL		32470		336,95
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 790 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		32489	1.480,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 790 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		32497		1.480,00
14/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6709 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24361	633,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6709 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24370		633,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 791 - CELSO LUIZ SIOTO		32500	910,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 791 - CELSO LUIZ SIOTO		32518		910,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 792 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		32526	705,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 792 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		32534		705,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 793 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		32542	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 793 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		32550		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 794 - SOROCABA AMBIENTAL		32560	2.080,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 794 - SOROCABA AMBIENTAL		32578		2.080,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 795 - RAFAELA CRISTINA ABDALLA RANCHINHO DO TURQUINHO		32586	1.105,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 795 - RAFAELA CRISTINA ABDALLA RANCHINHO DO TURQUINHO		32594		1.105,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 796 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		32607	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 796 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		32615		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 797 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		32623	1.906,71	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 797 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		32631		1.906,71
15/04/2023						
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 03/23	582	45403	188,31	188,31
18/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6714 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24460	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6714 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24478		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 12344 - THIAGO PEREIRA PORTES - ME		24486	900,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 12344 - THIAGO PEREIRA PORTES - ME		24494		900,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 799 - G.M.NASSAR E CIA LTDA		32640	285,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 799 - G.M.NASSAR E CIA LTDA		32659		285,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 800 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32667	528,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 800 - MUNICIPIO DE PIRATININGA		32675		528,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 03/23	582	45527	999,88	999,88
19/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 125 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24507	275,89	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 125 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24515		275,89
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6717 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24523	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6717 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24531		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 801 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		32683	255,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 801 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		32691		255,00
20/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6720 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24540	574,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6720 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24559		574,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 802 - CONDOMINIO DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO TRADE TOWER		32704	3.050,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 802 - CONDOMINIO DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO TRADE TOWER		32712		3.050,00
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 03/23	582	44580	1.455,21	1.455,21
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 03/23	582	44792	1.714,70	1.714,70
24/04/2023						
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 137 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24567	1.379,42	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 137 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24575		1.379,42
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 137 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24583	374,61	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 137 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24591		374,61
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6729 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24604	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6729 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24612		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6731 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24620	89,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6731 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24630		89,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 803 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		32720	80,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 803 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		32730		80,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 804 - MILHOMIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA		32748	1.048,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 804 - MILHOMIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA		32756		1.048,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 805 - NEW ENERGY - SOLUCOES EM ELETRICA LTDA		32764	300,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 805 - NEW ENERGY - SOLUCOES EM ELETRICA LTDA		32772		300,00
25/04/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 807 - MERCADO VILA BRASIL		32780	365,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 807 - MERCADO VILA BRASIL		32790		365,00
26/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6733 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24648	777,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6733 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24656		777,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32801	440,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32810		440,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32829	510,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32837		510,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 810 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32845	825,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 810 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32853		825,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32861	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32870		330,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32889	55,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32897		55,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32900	165,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 813 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32918		165,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32926	165,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32934		165,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 815 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32942	130,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 815 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32950		130,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 816 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32960	70,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 816 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32978		70,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32986	240,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		32994		240,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 818 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33009	2.730,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 818 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33017		2.730,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33025	3.855,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33033		3.855,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 820 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33041	5.681,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 820 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33050		5.681,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 821 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33069	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 821 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33077		330,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 822 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33085	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 822 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		33093		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 823 - TRANSPORTADORA HEFESTO LTDA		33106	110,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 823 - TRANSPORTADORA HEFESTO LTDA		33114		110,00
27/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 160 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24664	374,61	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 160 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		24672		374,61
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6740 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24680	340,20	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6740 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24690		340,20
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 896879 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		24701	292,46	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 896879 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		24710		292,46
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 824 - ROBENER OLIVEIRA ROSA OFICINA DO ROBINHO		33122	90,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 824 - ROBENER OLIVEIRA ROSA OFICINA DO ROBINHO		33130		90,00
28/04/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 15191 - EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA		24745	395,21	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 15191 - EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA		24753		395,21
30/04/2023						
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 04/2023	2348	40472	1.073,90	1.073,90
5.2.1.01.001	3478	Salário Liq. Fun. Ref: 04/2023	2240	40490	7.498,14	7.498,14

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 04/2023	2356	40529	1.092,66	1.092,66
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 04/23	2526	44687	1.459,04	1.459,04
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 04/23	4120	44920	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 04/23	4146	45047	240,00	240,00
02/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6751 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24761	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6751 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24770		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 825 - EXTINPAIVA		33140	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 825 - EXTINPAIVA		33158		330,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 826 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		33166	335,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 826 - NEVER FIRE EXTINTORES LTDA		33174		335,00
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 04/23	582	45179	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 04/23	582	45292	240,00	240,00
03/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6757 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24789	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6757 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24797		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6758 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24800	520,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6758 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24818		520,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 828 - RAFAELA CRISTINA ABDALLA RANCHINHO DO TURQUINHO		33182	1.585,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 828 - RAFAELA CRISTINA ABDALLA RANCHINHO DO TURQUINHO		33190		1.585,00
04/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 833 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33203	393,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 833 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33211		393,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 834 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33220	91,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 834 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33239		91,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 835 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33247	195,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 835 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33255		195,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 836 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33263	545,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 836 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33271		545,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 837 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33280	160,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 837 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33299		160,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 838 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33300	419,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 838 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33310		419,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 839 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33328	56,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 839 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33336		56,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 840 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33344	222,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 840 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33352		222,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 841 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33360	810,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 841 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33379		810,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 842 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33388	924,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 842 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		33396		924,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 843 - PREFEITURA DE VOTUPORANGA		33409	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 843 - PREFEITURA DE VOTUPORANGA		33417		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 844 - PREFEITURA MUNICIPLA SANTA CRUZ DO MONTE		33425	800,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 844 - PREFEITURA MUNICIPLA SANTA CRUZ DO MONTE		33433		800,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 845 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		33441	34,90	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 845 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		33450		34,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 846 - PREFEITURA MUNICIPAL MAFRA		33469	477,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 846 - PREFEITURA MUNICIPAL MAFRA		33477		477,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 847 - RESIDENCIAL PARQUE DA MATA		33485	6.831,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 847 - RESIDENCIAL PARQUE DA MATA		33493		6.831,50
05/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6761 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24886	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6761 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24894		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 848 - COMERCIAL VILA RICA LTDA		33506	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 848 - COMERCIAL VILA RICA LTDA		33514		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 849 - LEANDRO GOIS NOGUEIRA		33522	405,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 849 - LEANDRO GOIS NOGUEIRA		33530		405,00
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 04/2023	582	42930	1.092,66	1.092,66
2.1.3.01.001	2240	Vr Fgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 04/23	582	45802	7.498,14	7.498,14
08/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6764 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24907	11,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6764 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24915		11,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6766 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24923	55,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6766 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		24931		55,00
09/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 850 - ALMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		33540	350,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 850 - ALMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA		33558		350,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 851 - SOROCABA AMBIENTAL		33566	1.520,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 851 - SOROCABA AMBIENTAL		33574		1.520,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 852 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO		33582	760,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 852 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO		33590		760,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 853 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO		33603	780,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 853 - CONDEX INDUSTRIA E COMERCIO		33611		780,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 854 - LEITE GEGE		33620	1.600,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 854 - LEITE GEGE		33639		1.600,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 855 - FERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E FERRAMENT		33647	5.680,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 855 - FERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS E FERRAMENT		33655		5.680,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 856 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		33663	130,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 856 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		33671		130,00
10/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 857 - COOPERSOLI		33680	340,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 857 - COOPERSOLI		33699		340,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 04/23	582	45659	149,00	149,00
11/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6772 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25006	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6772 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25014		226,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 859 - HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		33700	3.636,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 859 - HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		33710		3.636,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 861 - INSTITUTO EDCARLOS		33728	250,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 861 - INSTITUTO EDCARLOS		33736		250,00
12/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6776 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25022	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6776 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25030		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6777 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25040	55,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6777 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25058		55,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 862 - JETECH METALURGICA LTDA		33744	280,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 862 - JETECH METALURGICA LTDA		33752		280,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 863 - IRMAOS MATIELI LTDA		33760	610,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 863 - IRMAOS MATIELI LTDA		33770		610,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 864 - LEITURA SOROCABA IGUATEMI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		33788	2.520,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 864 - LEITURA SOROCABA IGUATEMI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		33796		2.520,00
15/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6779 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25066	79,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6779 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25074		79,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 865 - ASSOCIACAO PRO CONCLUSAO DO EDIFICIO WEST POINT		33809	3.115,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 865 - ASSOCIACAO PRO CONCLUSAO DO EDIFICIO WEST POINT		33817		3.115,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 865 - ASSOCIACAO PRO CONCLUSAO DO EDIFICIO WEST POINT		33825	1.980,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 865 - ASSOCIACAO PRO CONCLUSAO DO EDIFICIO WEST POINT		33833		1.980,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 04/23	582	45411	256,30	256,30
16/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6783 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25082	366,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6783 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25090		366,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 12603 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25103	826,63	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 12603 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25111		826,63
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 866 - ASSOCIACAO DE PAIS E ALUNOS UNIV. DE RIB. DO PINHAL		33841	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 866 - ASSOCIACAO DE PAIS E ALUNOS UNIV. DE RIB. DO PINHAL		33850		330,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL		33869	685,68	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL		33877		685,68
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 868 - PREFEITURA MUNICIPLA SANTA CRUZ DO MONTE		33885	640,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 868 - PREFEITURA MUNICIPLA SANTA CRUZ DO MONTE		33893		640,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 869 - PREFEITURA MUNICIPLA SANTA CRUZ DO MONTE		33906	160,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 869 - PREFEITURA MUNICIPLA SANTA CRUZ DO MONTE		33914		160,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 870 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		33922	34,90	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 870 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		33930		34,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 871 - OFICINA DO CARLINHOS VARGAS		33940	90,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 871 - OFICINA DO CARLINHOS VARGAS		33958		90,00
17/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6790 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25120	168,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6790 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25139		168,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 872 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		33966	2.320,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 872 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		33974		2.320,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 873 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		33982	974,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 873 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		33990		974,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 873 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		34005	1.900,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 873 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		34013		1.900,00
18/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 874 - MARIA APARECIDA VALE		34021	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 874 - MARIA APARECIDA VALE		34030		50,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 04/23	582	45535	835,60	835,60
19/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 386 - C.C.F. SILVA LTDA		25147	1.570,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 386 - C.C.F. SILVA LTDA		25155		1.570,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6798 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25163	376,90	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6798 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25171		376,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 12753 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25180	1.651,93	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 12753 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25199		1.651,93
20/05/2023						
2.1.3.04.001	2348	Pagto. Liquido GPS ref.: 04/2023	582	42824	1.073,90	1.073,90
22/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 875 - TOPFIRE SOLUTIONS		34049	5.962,27	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 875 - TOPFIRE SOLUTIONS		34057		5.962,27
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 876 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		34065	714,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 876 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		34073		714,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 877 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		34081	243,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 877 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		34090		243,00
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 04/23	582	44806	1.459,04	1.459,04
23/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6800 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25200	133,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6800 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25210		133,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 878 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		34102	2.400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 878 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		34110		2.400,00
24/05/2023						

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6806 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25228	113,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6806 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25236		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6808 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25244	520,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6808 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25252		520,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 880 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		34120	714,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 880 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		34138		714,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 881 - L L K COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA		34146	450,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 881 - L L K COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA		34154		450,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 882 - CREZIO CARVALHO DE PAIVA POSTO AVENIDA		34162	400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 882 - CREZIO CARVALHO DE PAIVA POSTO AVENIDA		34170		400,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 883 - TILENE BATISTA DA SILVA LTDA VIP DISTRIBUIDORA		34180	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 883 - TILENE BATISTA DA SILVA LTDA VIP DISTRIBUIDORA		34198		180,00
25/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 884 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		34200	513,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 884 - 4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		34219		513,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 885 - AUTO POSTO MAIRINCK II		34227	245,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 885 - AUTO POSTO MAIRINCK II		34235		245,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 886 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		34243	3.000,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 886 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		34251		3.000,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 887 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		34260	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 887 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		34279		500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 888 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		34287	40,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 888 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		34295		40,00
26/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 24 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39744	34,90	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 24 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39752		34,90
29/05/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 889 - RESIDENCIAL PARQUE DA MATA		34308	6.831,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 889 - RESIDENCIAL PARQUE DA MATA		34316		6.831,00
30/05/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6819 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25309	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6819 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25317		113,40
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13103 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25325	702,34	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13103 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25333		702,34
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 890 - LEITURA SOROCABA IGUATEMI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		34324	450,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 890 - LEITURA SOROCABA IGUATEMI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA		34332		450,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 891 - RESIDENCIAL PARQUE DA MATA		34340	910,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 891 - RESIDENCIAL PARQUE DA MATA		34359		910,00
31/05/2023						
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 05/2023	2348	40597	947,44	947,44
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 05/2023	2240	40618	6.654,37	6.654,37
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 05/2023	2356	40642	963,68	963,68
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 05/23	2526	44695	2.515,45	2.515,45
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 05/23	4120	44938	650,00	650,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 05/23	4146	45055	240,00	240,00
01/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6831 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25341	520,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6831 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25350		520,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6833 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25369	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6833 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25377		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 892 - TRANSCASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		34368	1.482,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 892 - TRANSCASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		34376		1.482,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 893 - MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO		34384	150,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 893 - MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO		34392		150,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 894 - RESIDENCIAL DIVINO ARCADIA		34405	1.240,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 894 - RESIDENCIAL DIVINO ARCADIA		34413		1.240,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 895 - TEBROECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		34421	450,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 895 - TEBROECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		34430		450,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 896 - APM DA E.E PROF. BENEDICTO RODRIGUES		34449	580,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 896 - APM DA E.E PROF. BENEDICTO RODRIGUES		34457		580,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 897 - EXTINPAIVA		34465	190,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 897 - EXTINPAIVA		34473		190,00
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 05/23	582	45187	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 05/23	582	45306	240,00	240,00
02/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6843 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25385	15,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6843 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25393		15,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13295 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25406	330,09	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13295 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25414		330,09
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 898 - SUDOESTE AMBIENTAL LTDA		34481	1.173,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 898 - SUDOESTE AMBIENTAL LTDA		34490		1.173,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 899 - TECHNICAL MOTORS		34502	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 899 - TECHNICAL MOTORS		34510		100,00
05/06/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 901 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		34520	300,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 901 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		34538		300,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 903 - THACTAL		34546	400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 903 - THACTAL		34554		400,00
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 05/2023	582	42949	963,68	963,68
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 05/23	582	45810	6.654,37	6.654,37
06/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6851 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25422	520,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6851 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25430		520,40
07/06/2023						
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13446 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25482	252,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13446 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25490		252,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 904 - MARCENARIA ESPECIALIZADA BREGA		34562	740,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 904 - MARCENARIA ESPECIALIZADA BREGA		34570		740,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 905 - MACPONTA CAMINHOES LTDA		34580	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 905 - MACPONTA CAMINHOES LTDA		34598		200,00
10/06/2023						
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 05/23	582	45667	149,00	149,00
12/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6858 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25503	89,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6858 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25511		89,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 906 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		34600	1.270,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 906 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		34619		1.270,00
13/06/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 907 - MAGAZINE LUIZA S/A		34627	182,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 907 - MAGAZINE LUIZA S/A		34635		182,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 908 - VIVILAR MOVEIS		34643	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 908 - VIVILAR MOVEIS		34651		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 909 - MOLINIS SUPERMERCADO LTDA		34660	893,20	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 909 - MOLINIS SUPERMERCADO LTDA		34679		893,20
14/06/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 25 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39760	217,80	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 25 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39770		217,80
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 26 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39788	195,80	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 26 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39796		195,80
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 27 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39809	676,50	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 27 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39817		676,50
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 28 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39825	30,80	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 28 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39833		30,80
15/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6868 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25520	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6868 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25539		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6870 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25547	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6870 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25555		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 910 - AUTO POSTO SERV BEM ROSSETTO LTDA		34687	453,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 910 - AUTO POSTO SERV BEM ROSSETTO LTDA		34695		453,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 911 - TRANSPORTADORA MARQUES ROBERTO		34708	1.169,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 911 - TRANSPORTADORA MARQUES ROBERTO		34716		1.169,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 912 - MECANICA NOVAGA ADILSON NOVAGA		34724	150,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 912 - MECANICA NOVAGA ADILSON NOVAGA		34732		150,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 913 - MUNICIPIO DE IRATI		34740	738,21	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 913 - MUNICIPIO DE IRATI		34750		738,21
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 914 - MUNICIPIO DE IRATI		34768	1.865,89	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 914 - MUNICIPIO DE IRATI		34776		1.865,89
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 05/23	582	45420	257,89	257,89
16/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6872 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25563	633,80	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6872 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25571		633,80
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6873 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25580	15,20	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6873 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25599		15,20
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 916 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM ITU		34784	390,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 916 - IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM ITU		34792		390,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 917 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		34805	762,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 917 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		34813		762,00
18/06/2023						
5.2.1.03.001	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 05/23	582	45543	856,30	856,30
19/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13810 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25600	1.680,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 13810 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25610		1.680,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 918 - LAJES CERQUEIRA CESAR LTDA		34821	805,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 918 - LAJES CERQUEIRA CESAR LTDA		34830		805,00
20/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4349 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		25628	2.794,80	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4349 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		25636		2.794,80
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6889 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25644	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6889 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25652		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 919 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		34849	35,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 919 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		34857		35,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 920 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		34865	1.168,37	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 920 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		34873		1.168,37
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 921 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		34881	220,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 921 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		34890		220,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 922 - INFO SERVICE INFORMATICA		34902	240,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 922 - INFO SERVICE INFORMATICA		34910		240,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 923 - ALLBELO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		34920	280,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 923 - ALLBELO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		34930		280,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 924 - FUNERARIA REIS		34946	435,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 924 - FUNERARIA REIS		34954		435,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 925 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		34962	1.238,83	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 925 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		34970		1.238,83
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 926 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		34980	144,16	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 926 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		34998		144,16
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 927 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		35001	302,15	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 927 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		35010		302,15
2.1.3.04.001	2348	Pagto. Liquido GPS ref.: 05/2023	582	42832	947,44	947,44
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 05/23	582	44814	2.515,45	2.515,45
21/06/2023						
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6893 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25660	692,90	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6893 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25670		692,90

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.2.1.03.012	3662	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6894 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25688	83,80	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6894 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25696		83,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 928 - R. S. ROCHA CABANA BOEMIA		35029	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 928 - R. S. ROCHA CABANA BOEMIA		35037		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 929 - NA COMERCIO DE GAS LTDA SERGIO GAS		35045	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 929 - NA COMERCIO DE GAS LTDA SERGIO GAS		35053		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 930 - PIZZARIA E RESTAURANTE VILLA VERONA LTDA		35061	315,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 930 - PIZZARIA E RESTAURANTE VILLA VERONA LTDA		35070		315,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 931 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		35089	2.640,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 931 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA		35097		2.640,00
22/06/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 933 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		35100	2.250,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 933 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		35118		2.250,00
23/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6907 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25741	19,95	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6907 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25750		19,95
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 934 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		35126	83,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 934 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA		35134		83,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 935 - RENOVARE - SAUDE E ESTETICA AVANCADA LTDA		35142	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 935 - RENOVARE - SAUDE E ESTETICA AVANCADA LTDA		35150		50,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 936 - SALTO DO ITARARE CAMARA DE VER		35160	270,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 936 - SALTO DO ITARARE CAMARA DE VER		35178		270,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 937 - EXTINPAIVA		35186	480,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 937 - EXTINPAIVA		35194		480,00
26/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6913 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25769	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6913 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25777		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 939 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		35207	1.440,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 939 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		35215		1.440,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 940 - RODOVIAS DAS COLINAS S/A		35223	16.552,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 940 - RODOVIAS DAS COLINAS S/A		35231		16.552,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 941 - M KENKO PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		35240	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 941 - M KENKO PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		35259		120,00
27/06/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6915 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25785	45,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6915 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25793		45,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6915 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25806	405,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6915 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25814		405,90

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 14150 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25822	1.569,39	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 14150 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		25830		1.569,39
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 942 - RAFAEL DE CARVALHO PEREIRA LEAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.		35267	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 942 - RAFAEL DE CARVALHO PEREIRA LEAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.		35275		50,00
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 06/2023	2356	40775	164,99	164,99
29/06/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 944 - L A O CARMO NOGUEIRA		35283	476,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 944 - L A O CARMO NOGUEIRA		35291		476,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 945 - CONCRETEIRA IMBAU		35304	40,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 945 - CONCRETEIRA IMBAU		35312		40,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 946 - PEDEREIRA IMBAU		35320	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 946 - PEDEREIRA IMBAU		35330		170,00
30/06/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 947 - MARIO JOSE BLONSKI LTDA		35348	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 947 - MARIO JOSE BLONSKI LTDA		35356		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 948 - MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		35364	143,28	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 948 - MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		35372		143,28
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 951 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35380	495,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 951 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35390		495,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 952 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35401	105,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 952 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35410		105,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 953 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35429	205,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 953 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35437		205,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 954 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35445	190,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 954 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35453		190,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 955 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35461	290,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 955 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35470		290,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 956 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35489	385,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 956 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35497		385,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 957 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35500	210,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 957 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35518		210,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 958 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35526	620,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 958 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35534		620,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 959 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35542	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 959 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35550		50,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 960 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35560	410,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 960 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35578		410,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 961 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35586	310,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 961 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35594		310,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 962 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35607	189,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 962 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35615		189,50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 963 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35623	460,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 963 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO SUL		35631		460,00
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 06/2023	2348	40715	1.000,25	1.000,25
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 06/2023	2240	40731	6.977,61	6.977,61
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 06/2023	2356	40767	1.029,94	1.029,94
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 06/23	2526	44709	2.149,11	2.149,11
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 06/23	4120	44946	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 06/23	4146	45063	240,00	240,00
01/07/2023						
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 06/23	582	45195	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 06/23	582	45314	240,00	240,00
03/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6933 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25882	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6933 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25890		376,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6939 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25903	203,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6939 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25911		203,30
04/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 964 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		35640	1.026,69	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 964 - MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		35659		1.026,69
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 965 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		35667	255,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 965 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		35675		255,00
05/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6942 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25920	179,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6942 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		25939		179,50
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 06/2023	582	42957	1.194,93	1.194,93
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 06/23	582	45829	6.977,61	6.977,61
06/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 966 - L L K COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA		35683	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 966 - L L K COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA		35691		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 967 - RIBEIRAO DO PINHAL CART DO TAB E REG CIVIL E ANEXOS		35704	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 967 - RIBEIRAO DO PINHAL CART DO TAB E REG CIVIL E ANEXOS		35712		50,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 968 - DIVINO C DOS SANTOS GAS		35720	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 968 - DIVINO C DOS SANTOS GAS		35730		50,00
07/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 969 - ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA		35748	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 969 - ALEA ELETRO COMERCIAL LTDA		35756		50,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 970 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DO BELEM		35764	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 970 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DO BELEM		35772		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 971 - METALURGICA BALS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		35780	550,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 971 - METALURGICA BALS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		35790		550,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 973 - MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		35801	150,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 973 - MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		35810		150,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 974 - 49.483.192 DEBORA APARECIDA GERALDO IMPERIO DA MODA		35829	220,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 974 - 49.483.192 DEBORA APARECIDA GERALDO IMPERIO DA MODA		35837		220,00
10/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 975 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA MEDIA SOROCABANA CERM		35845	441,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 975 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA MEDIA SOROCABANA CERM		35853		441,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 06/23	582	45675	149,00	149,00
11/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6954 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26002	22,50	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6954 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26010		22,50
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6955 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26020	113,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6955 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26038		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 40696 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		26046	2.731,36	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 40696 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		26054		2.731,36
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 909762 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		26062	537,51	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 909762 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		26070		537,51
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 909762 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		26080	991,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 909762 - O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		26098		991,00
12/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6957 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26100	142,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6957 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26119		142,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6958 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26127	142,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6958 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26135		142,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 976 - VITORIA COMERCIAL MAQUINAS		35861	250,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 976 - VITORIA COMERCIAL MAQUINAS		35870		250,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 979 - MATHEUS LOPES PEREIRA LTDA		35889	132,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 979 - MATHEUS LOPES PEREIRA LTDA		35897		132,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 980 - PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA.		35900	960,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 980 - PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA		35918		960,00
13/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 376 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26143	175,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 376 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26151		175,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 376 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26160	369,59	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 376 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26179		369,59
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 981 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO		35926	5.160,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 981 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO		35934		5.160,00
14/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6966 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26187	22,50	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6966 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26195		22,50
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6966 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26208	663,90	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6966 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26216		663,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 982 - FRANCATTO & FRANCATTO CIA LTDA		35942	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 982 - FRANCATTO & FRANCATTO CIA LTDA		35950		330,00
15/07/2023						
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 06/23	582	45438	270,85	270,85
17/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 983 - MEM TORNO E SOLDA		35960	420,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 983 - MEM TORNO E SOLDA		35978		420,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 984 - LUAN SOARES DOS SANTOS ACAI GOLD		35986	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 984 - LUAN SOARES DOS SANTOS ACAI GOLD		35994		200,00
18/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 985 - PEXE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		36009	150,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 985 - PEXE MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		36017		150,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 986 - JULIANA PAULA NUNES PEREIRA JOAO MOTO SERRA		36025	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 986 - JULIANA PAULA NUNES PEREIRA JOAO MOTO SERRA		36033		50,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 06/23	582	45551	963,54	963,54
19/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6975 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26224	22,50	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6975 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26232		22,50
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 29 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39841	2.103,05	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 29 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39850		2.103,05
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 30 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39869	689,55	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 30 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39877		689,55
20/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 404 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26240	700,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 404 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26250		700,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 404 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26268	378,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 404 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26276		378,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6982 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26284	22,50	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6982 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26292		22,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 991 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAP		36041	391,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 991 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAP		36050		391,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 992 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A REGIAO MILITAR		36069	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 992 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A REGIAO MILITAR		36077		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 993 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		36085	1.184,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 993 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		36093		1.184,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 994 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		36106	4.861,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 994 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		36114		4.861,50
2.1.3.04.001	2348	Pagto. Liquido GPS ref.: 06/2023	582	42840	1.000,25	1.000,25

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 06/23	582	44822	2.149,11	2.149,11
21/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6983 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26305	733,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6983 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26313		733,80
24/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 995 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		36122	935,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 995 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		36130		935,00
25/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6993 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26321	29,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6993 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26330		29,00
26/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6997 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26349	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6997 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26357		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 996 - POSTO TREVO ITAI LTDA		36140	515,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 996 - POSTO TREVO ITAI LTDA		36158		515,00
27/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 432 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26365	175,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 432 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26373		175,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 432 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26381	504,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 432 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26390		504,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 997 - F. T. AQUINO - THZ CONFECCOES		36166	715,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 997 - F. T. AQUINO - THZ CONFECCOES		36174		715,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 999 - SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA LTDA		36182	1.459,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 999 - SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA LTDA		36190		1.459,00
28/07/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7002 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26402	663,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7002 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26410		663,90
31/07/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1000 - DANIELA APARECIDA DOMINGOS LOFRANO LAVA JATO AVENIDA		36203	60,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1000 - DANIELA APARECIDA DOMINGOS LOFRANO LAVA JATO AVENIDA		36211		60,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1001 - PROPARRA - CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		36220	45,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1001 - PROPARRA - CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		36239		45,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1002 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		36247	1.800,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1002 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		36255		1.800,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1004 - AUTO POSTO DO GORDO IPIRANGA LTDA		36263	670,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1004 - AUTO POSTO DO GORDO IPIRANGA LTDA		36271		670,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1005 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		36280	114,70	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1005 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		36299		114,70
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1006 - R DE MORAES COMERCIO EM GERAL		36300	100,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1006 - R DE MORAES COMERCIO EM GERAL		36310		100,00
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 07/2023	2348	40812	1.012,88	1.012,88
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 07/2023	2240	40830	7.027,35	7.027,35
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 07/2023	2356	40856	1.041,13	1.041,13
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 07/23	2526	44717	1.399,90	1.399,90
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 07/23	4120	44954	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 07/23	4146	45071	240,00	240,00
01/08/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1008 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		36328	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1008 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		36336		120,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1009 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		36344	114,70	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1009 - MUNICIPIO DE PARANAVAI		36352		114,70
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 34 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39885	123,80	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 34 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39893		123,80
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 35 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39906	25,90	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 35 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39914		25,90
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 36 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39922	303,15	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 36 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		39930		303,15
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 07/23	582	45209	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 07/23	582	45322	240,00	240,00
02/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7012 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26420	12,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7012 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26438		12,40
04/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7023 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26462	293,20	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7023 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26470		293,20
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1010 - BILAC GABINETE PREFEITO		36360	124,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1010 - BILAC GABINETE PREFEITO		36370		124,98
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1011 - BILAC GABINETE PREFEITO		36388	79,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1011 - BILAC GABINETE PREFEITO		36396		79,99
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1012 - BILAC GABINETE PREFEITO		36409	374,94	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1012 - BILAC GABINETE PREFEITO		36417		374,94
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1013 - BILAC GABINETE PREFEITO		36425	134,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1013 - BILAC GABINETE PREFEITO		36433		134,98
05/08/2023						
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 07/2023	582	42965	1.041,13	1.041,13
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 07/23	582	45837	7.027,35	7.027,35
07/08/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1014 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		36441	400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1014 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		36450		400,00
08/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7027 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26480	121,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7027 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26498		121,40
5.2.1.03.007	3611	Vr Compras Cfe NF N/Mes 15760 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26500	2.582,99	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 15760 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26519		2.582,99
09/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7031 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26527	430,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7031 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26535		430,50
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7033 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26543	47,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7033 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26551		47,50

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7034 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26560	208,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7034 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26579		208,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1015 - ZR COMERCIAL		36469	370,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1015 - ZR COMERCIAL		36477		370,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1016 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		36485	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1016 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		36493		170,00
10/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 456 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26587	875,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 456 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26595		875,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 456 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26603	755,99	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 456 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26616		755,99
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 07/23	582	45683	149,00	149,00
11/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7038 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26624	30,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7038 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26632		30,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1017 - ARTHUR WELINGTON DO PRADO PEREIRA		36506	60,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1017 - ARTHUR WELINGTON DO PRADO PEREIRA		36514		60,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1018 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA - MATRIZ		36522	1.853,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1018 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA - MATRIZ		36530		1.853,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1019 - BONILHA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		36540	440,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1019 - BONILHA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		36558		440,00
14/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7045 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26640	520,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7045 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26650		520,40
15/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7047 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26668	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7047 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26676		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1020 - HOTEL PALACE		36566	70,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1020 - HOTEL PALACE		36574		70,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1021 - MELO OLIVEIRA & PEDROSO DA LUZ LTDA - HOTEL CAMPOS FLORIDOS		36582	460,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1021 - MELO OLIVEIRA & PEDROSO DA LUZ LTDA - HOTEL CAMPOS FLORIDOS		36590		460,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1022 - POTI PECAS LTDA		36603	705,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1022 - POTI PECAS LTDA		36611		705,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 07/23	582	45446	260,30	260,30
16/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7050 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26684	520,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7050 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26692		520,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7051 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26705	45,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7051 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26713		45,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1023 - RODOVIAS DAS COLINAS S/A		36620	658,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1023 - RODOVIAS DAS COLINAS S/A		36639		658,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1024 - CHACARA FRUTICULTURA POL		36647	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1024 - CHACARA FRUTICULTURA POL		36655		120,00
18/08/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1026 - CELSO LUIZ SIOTO		36663	2.750,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1026 - CELSO LUIZ SIOTO		36671		2.750,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1027 - VOVO JOAO LTDA		36680	275,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1027 - VOVO JOAO LTDA		36699		275,00
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 07/23	582	44598	1.012,88	1.012,88
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 07/23	582	45560	974,52	974,52
21/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7061 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26781	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7061 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26790		113,40
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43916 - MERCALF DIESEL LTDA		26802	10,96	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43916 - MERCALF DIESEL LTDA		26810		10,96
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43916 - MERCALF DIESEL LTDA		26820	2.045,72	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43916 - MERCALF DIESEL LTDA		26838		2.045,72
5.2.1.03.008	3620	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43916 - MERCALF DIESEL LTDA		26846	601,70	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43916 - MERCALF DIESEL LTDA		26854		601,70
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1028 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36700	390,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1028 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36710		390,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1029 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36728	230,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1029 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36736		230,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1030 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36744	206,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1030 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36752		206,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1031 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36760	412,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1031 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIRAREMA		36770		412,00
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 07/23	582	44830	1.399,90	1.399,90
22/08/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1033 - CIRELLI RECICLAR		36788	435,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1033 - CIRELLI RECICLAR		36796		435,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1034 - SIRLEI O. CIRELLI - EIRELI		36809	430,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1034 - SIRLEI O. CIRELLI - EIRELI		36817		430,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1035 - ELETRO MOTORES DE ARAPOTI LTDA		36825	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1035 - ELETRO MOTORES DE ARAPOTI LTDA		36833		50,00
23/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7064 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26862	753,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7064 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26870		753,80
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7065 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26880	13,50	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7065 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26898		13,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1036 - EXTINPAIVA		36841	400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1036 - EXTINPAIVA		36850		400,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1037 - POSTO TREVO ITAI LTDA		36869	215,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1037 - POSTO TREVO ITAI LTDA		36877		215,00
24/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 518 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26900	700,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 518 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26919		700,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 518 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26927	504,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 518 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26935		504,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1038 - I C B C - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA		36885	160,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1038 - I C B C - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA		36893		160,00
25/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7068 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26943	113,40	
2.1.1.01.034	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7068 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26951		113,40
29/08/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1039 - RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA. LTDA		36906	2.461,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1039 - RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA. LTDA		36914		2.461,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1040 - A. T. CLIVEIRA MADEIRAS LTDA MADEIREIRA ORSO		36922	485,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1040 - A. T. OLIVEIRA MADEIRAS LTDA MADEIREIRA ORSO		36930		485,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1042 - PAMELA OUCHI FISIODERM		36940	70,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1042 - PAMELA OUCHI FISIODERM		36958		70,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1043 - TIMBURI CASA & CONSTRUÇAO LTDA		36966	540,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1043 - TIMBURI CASA & CONSTRUCAO LTDA		36974		540,00
30/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 548 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26360	1.575,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 548 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		26979		1.575,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7084 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26987	466,80	
2.1.1.01.034	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7084 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26995		466,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1044 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		36982	1.879,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1044 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		36990		1.879,00
31/08/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 16741 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27000	252,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 16741 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27018		252,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1045 - AUDETE KOMAR - ME FRUTARIA HRINCZUK		37005	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1045 - AUDETE KOMAR - ME FRUTARIA HRINCZUK		37013		100,00
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 08/2023	2348	40872	987,18	987,18
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 08/2023	2240	40890	6.767,69	6.767,69
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 08/2023	2356	40910	1.018,30	1.018,30
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 08/23	2526	44725	904,27	904,27
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 08/23	4120	44962	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 08/23	4146	45080	240,00	240,00
01/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7091 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27026	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7091 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27034		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7092 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27042	287,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7092 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27050		287,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7093 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27060	32,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7093 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27078		32,50
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 08/23	582	45217	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 08/23	582	45330	240,00	240,00
04/09/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1047 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		37021	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1047 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		37030		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 37 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39940	215,60	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 37 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39958		215,60
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 38 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39966	72,60	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 38 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39974		72,60
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 39 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39982	352,50	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 39 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		39990		352,50
05/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7100 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27140	17,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7100 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27159		17,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1048 - TACISA CONVENIENCIA LTDA		37049	115,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1048 - TACISA CONVENIENCIA LTDA		37057		115,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1049 - MAGAZINE LUIZA S/A - SIQ. CAMPOS		37065	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1049 - MAGAZINE LUIZA S/A - SIQ. CAMPOS		37073		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1050 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		37081	375,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1050 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		37090		375,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1051 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		37102	1.503,20	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1051 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA		37110		1.503,20
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1052 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		37120	280,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1052 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		37138		280,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1053 - MUNICIPIO DE IRATI		37146	164,85	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1053 - MUNICIPIO DE IRATI		37154		164,85
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1054 - MUNICIPIO DE IRATI		37162	398,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1054 - MUNICIPIO DE IRATI		37170		398,99
06/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7104 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27167	771,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7104 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27175		771,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1055 - MARIA IZABEL DA SILVA SOARES RESTAURANTE CARRETEIRO		37180	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1055 - MARIA IZABEL DA SILVA SOARES RESTAURANTE CARRETEIRO		37198		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1056 - ERICA APARECIDA DE SIQUEIRA BAR DO BOY		37200	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1056 - ERICA APARECIDA DE SIQUEIRA BAR DO BOY		37219		50,00
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 08/2023	582	42973	1.018,30	1.018,30
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 08/23	582	45845	6.767,69	6.767,69
11/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 575 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27183	700,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 575 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27191		700,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 575 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27204	252,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 575 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27212		252,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7108 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27220	4,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7108 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27230		4,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1057 - RENOVE EXTINTORES LTDA		37227	958,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1057 - RENOVE EXTINTORES LTDA		37235		958,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 08/23	582	45691	149,00	149,00
12/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7109 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27249	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7109 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27258		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1058 - AUTO POSTO AMAI AGUIA DE HAIA LTDA		37243	815,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1058 - AUTO POSTO AMAI AGUIA DE HAIA LTDA		37251		815,00
13/09/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1059 - ERICA APARECIDA DE SIQUEIRA BAR DO BOY		37260	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1059 - ERICA APARECIDA DE SIQUEIRA BAR DO BOY		37279		50,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1060 - PARQUE DOS DINOSSAUROS JONAS CORREA LTDA		37287	1.145,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1060 - PARQUE DOS DINOSSAUROS JONAS CORREA LTDA		37295		1.145,00
14/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4509 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		27264	862,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4509 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		27272		862,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7119 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27280	226,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7119 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27290		226,80
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 14890 - NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		27301	313,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 14890 - NEGO COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA		27310		313,00
15/09/2023						
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 08/23	582	45454	225,60	225,60
18/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7131 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27329	439,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7131 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27337		439,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7134 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27345	45,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7134 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27353		45,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 08/23	582	45578	928,90	928,90
19/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 598 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27361	630,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 598 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27370		630,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7138 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27389	79,60	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7138 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27397		79,60
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1063 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		37308	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1063 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		37316		200,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1064 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		37324	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1064 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		37332		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1066 - JAREDE NATTUSALEN AZEVEDO SUPERMERCADO		37340	480,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1066 - JAREDE NATTUSALEN AZEVEDO SUPERMERCADO		37350		480,00
20/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4605 - J. C. DE OLIVEIRA MAGALHAES MATERIAIS		27400	600,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4605 - J. C. DE OLIVEIRA MAGALHAES MATERIAIS		27418		600,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7139 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27426	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7139 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27434		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 116577 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda		27442	1.368,36	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 116577 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda		27450		1.368,36
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1067 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLE		37368	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1067 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLE		37376		500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1068 - IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE S A PLATINA		37384	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1068 - IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE S A PLATINA		37392		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1069 - CAMARA MUNICIPAL SAO JOSE DA BOA VISTA		37405	540,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1069 - CAMARA MUNICIPAL SAO JOSE DA BOA VISTA		37413		540,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1071 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		37421	555,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1071 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		37430		555,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		37449	87,99	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1073 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		37457		87,99
2.1.3.04.001	2348	Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2023	582	42850	987,18	987,18
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 08/23	582	44849	904,27	904,27
21/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 618 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27460	126,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 618 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27478		126,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1075 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		37465	940,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1075 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		37473		940,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1076 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		37481	655,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1076 - 2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		37490		655,00
22/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7150 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27486	663,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7150 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27494		663,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7151 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27507	65,70	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7151 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27515		65,70
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1077 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXECIT		37502	1.237,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1077 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXECIT		37510		1.237,50
25/09/2023						

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7154 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27523	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7154 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27531		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1078 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		37520	670,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1078 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		37538		670,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1079 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		37546	1.246,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1079 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		37554		1.246,80
26/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 636 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27540	378,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 636 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27559		378,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1080 - MUNICIPIO DE MARIALVA		37562	3.342,61	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1080 - MUNICIPIO DE MARIALVA		37570		3.342,61
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1081 - MUNICIPIO DE MARIALVA		37580	503,84	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1081 - MUNICIPIO DE MARIALVA		37598		503,84
27/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7157 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27567	394,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7157 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27575		394,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1082 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CONQUISTA		37600	960,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1082 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CONQUISTA		37619		960,00
28/09/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1084 - UNO CAR		37627	650,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1084 - UNO CAR		37635		650,00
29/09/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 45 - TECMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		27583	841,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 45 - TECMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		27591		841,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7168 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27604	79,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7168 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27612		79,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1085 - MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO		37643	360,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1085 - MITRA DIOCESANA DE JACAREZINHO		37651		360,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1086 - JAMIL DUTRA DE SOUZA & CIA LTDA MINI MERCADO BEM BARATO		37660	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1086 - JAMIL DUTRA DE SOUZA & CIA LTDA MINI MERCADO BEM BARATO		37679		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1087 - DIOCESE DE OURINHOS		37687	315,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1087 - DIOCESE DE OURINHOS		37695		315,00
30/09/2023						
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 09/2023	2348	40937	931,21	931,21
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 09/2023	2240	40961	6.719,02	6.719,02
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 09/2023	2356	40989	1.058,89	1.058,89
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 09/23	2526	44733	1.035,57	1.035,57
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 09/23	4120	44970	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3585	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 09/23	4146	45098	240,00	240,00
02/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 654 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27620	350,01	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 654 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27630		350,01
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 654 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27648	630,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 654 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27656		630,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7170 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27664	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7170 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27672		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1088 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA		37708	649,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1088 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA		37716		649,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1089 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA		37724	2.429,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1089 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA		37732		2.429,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1090 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA ENTREPOSTO S		37740	2.222,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1090 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA ENTREPOSTO S		37750		2.222,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1091 - EXTINPAIVA		37768	340,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1091 - EXTINPAIVA		37776		340,00
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 09/23	582	45225	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 09/23	582	45349	240,00	240,00
03/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7175 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27680	663,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7175 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27690		663,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7177 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27701	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7177 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27710		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1092 - T. L. D. PADEIGIS - SERVICOS AGRICOLAS CANAGRI		37784	746,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1092 - T. L. D. PADEIGIS - SERVICOS AGRICOLAS CANAGRI		37792		746,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37805	146,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1093 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37813		146,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37821	210,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1095 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37830		210,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SECRETARIA		37849	318,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1097 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SECRETARIA		37857		318,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1098 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SECR M DE		37865	148,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1098 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SECR M DE		37873		148,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37881	22,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37890		22,50
04/10/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37902	192,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1106 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37910		192,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37920	278,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37938		278,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37946	41,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37954		41,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SECR M DE		37962	83,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1109 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO - SECR M DE		37970		83,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37980	105,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		37998		105,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38001	41,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38010		41,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1112 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38029	81,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1112 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38037		81,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38045	167,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38053		167,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38061	41,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38070		41,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38089	186,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		38097		186,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1116 - MFV ENGENHARIA LTDA		38100	220,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1116 - MFV ENGENHARIA LTDA		38118		220,00
05/10/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1117 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA - MATRIZ		38126	11.022,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1117 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA - MATRIZ		38134		11.022,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1118 - SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA LTDA		38142	159,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1118 - SERVICOS NOVO MUNDO METALURGICA LTDA		38150		159,00
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 09/2023	582	42981	1.058,89	1.058,89
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 09/23	582	45853	6.719,02	6.719,02
06/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7180 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27761	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7180 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27770		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1119 - CARVALHO PEREIRA LTDA BIO CENTER		38160	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1119 - CARVALHO PEREIRA LTDA BIO CENTER		38178		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1120 - PREFEITURA ARAUCARIA		38186	1.200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1120 - PREFEITURA ARAUCARIA		38194		1.200,00
09/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 685 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27789	700,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 685 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27797		700,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 685 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27800	126,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 685 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27818		126,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1121 - TOPFIRE SOLUTIONS		38207	4.650,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1121 - TOPFIRE SOLUTIONS		38215		4.650,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1122 - CERAMICA VITORIA LTDA		38223	630,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1122 - CERAMICA VITORIA LTDA		38231		630,00
10/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7185 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27826	203,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7185 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27834		203,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1123 - TOPFIRE SOLUTIONS		38240	3.500,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1123 - TOPFIRE SOLUTIONS		38259		3.500,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 09/23	582	45705	149,00	149,00
11/10/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1124 - TIAO ABATIA LOTERIA		38267	80,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1124 - TIAO ABATIA LOTERIA		38275		80,00
15/10/2023						
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 09/23	582	45462	240,60	240,60
16/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 716 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27842	175,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 716 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27850		175,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 716 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27860	630,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 716 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		27878		630,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7194 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27886	89,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7194 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27894		89,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7197 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27907	44,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7197 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27915		44,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1125 - DIOCESE DE OURINHOS		38283	875,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1125 - DIOCESE DE OURINHOS		38291		875,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1128 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		38304	865,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1128 - TRR ZANFORLIN COMERCIO DE COMB		38312		865,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1129 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOP		38320	22,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1129 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRUDENTOP		38330		22,00
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 40 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40004	1.114,30	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 40 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40012		1.114,30
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 41 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40020	1.114,30	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 41 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40030		1.114,30
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 42 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40048	287,70	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 42 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40056		287,70
17/10/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1132 - PREFEITURA ARAUCARIA		38348	1.200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1132 - PREFEITURA ARAUCARIA		38356		1.200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 43 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40064	60,80	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 43 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40072		60,80
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 44 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40080	103,90	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 44 - PREFEITURA DE MARMELEIRO		40090		103,90
18/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7205 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27923	753,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7205 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		27931		753,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1133 - CARAVELA COUNTRY CLUB		38364	1.017,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1133 - CARAVELA COUNTRY CLUB		38372		1.017,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 09/23	582	45586	881,25	881,25
19/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 119152 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda		27940	3.283,72	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 119152 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda		27959		3.283,72
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 119256 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda		27967	812,04	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 119256 - Segurimax Industria Imp. Exp. Ltda		27975		812,04

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1134 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA		38380	270,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1134 - CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA		38330		270,00
20/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 16913 - TARFIL IRRIG. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA		27903	485,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 16913 - TARFIL IRRIG. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA		27991		485,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1135 - PREFEITURA ARAUCARIA		38401	1.000,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1135 - PREFEITURA ARAUCARIA		38410		1.000,00
2.1.3.04.001	2348	Pagto. Liquido GPS ref.: 09/2023	582	42868	931,21	931,21
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 09/23	582	44857	1.035,57	1.035,57
23/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6813 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		28006	650,40	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6813 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		28014		650,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7213 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28022	167,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7213 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28030		167,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1136 - MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA MERCADO MACRI 2		38429	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1136 - MAURO CEZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA MERCADO MACRI 2		38437		100,00
24/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 746 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28040	875,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 746 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28058		875,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 746 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28066	378,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 748 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28074		378,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1137 - TOPFIRE SOLUTIONS		38445	1.525,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1137 - TOPFIRE SOLUTIONS		38453		1.525,00
25/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7218 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28082	663,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7218 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28090		663,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7223 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28103	32,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7223 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28111		32,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7224 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28120	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7224 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28139		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 84655 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		28147	528,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 84655 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		28155		528,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1138 - ESQUINA DAGUA		38461	230,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1138 - ESQUINA DAGUA		38470		230,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		38489	127,60	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA.		38497		127,60
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 45 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		40101	884,40	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 45 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		40110		884,40
1.1.1.01.001	582	Vr Servicos Prestados Nfs 46 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		40129	884,40	
4.1.1.02.001	3174	Vr Servicos Prestados Nfs 46 - MUNICIPIO DE RIO AZUL		40137		884,40
26/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 763 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28163	252,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 763 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28171		252,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 101883 - COML CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA		28180	108,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 101883 - COML CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA		28199		108,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 646652 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		28200	75,57	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 646652 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		28210		75,57
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 646652 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		28228	2.272,44	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 646652 - FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		28236		2.272,44
27/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6836 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		28244	3.517,30	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 6836 - ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA ME		28252		3.517,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7230 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28260	89,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7230 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28270		89,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1140 - JOSE NUNES FARIA LTDA NUNES MAGAZINE		38500	1.623,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1140 - JOSE NUNES FARIA LTDA NUNES MAGAZINE		38518		1.623,00
30/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 771 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28288	252,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 771 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28296		252,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1141 - PREF MUNICIP DE SAO MATEUS DO SUL		38526	4.050,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1141 - PREF MUNICIP DE SAO MATEUS DO SUL		38534		4.050,00
31/10/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7237 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28309	520,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7237 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28317		520,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1142 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		38542	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1142 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		38550		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1143 - MAURO CEZAR DE OLIVEIRA MACRI III		38560	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1143 - MAURO CEZAR DE OLIVEIRA MACRI III		38578		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1144 - S M DE ALBUQUERQUE AUTO PECAS TECNO MOTOS		38586	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1144 - S M DE ALBUQUERQUE AUTO PECAS TECNO MOTOS		38594		120,00
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 10/2023	2348	41000	970,81	970,81
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 10/2023	2240	41036	7.100,69	7.100,69
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 10/2023	2356	41052	1.177,92	1.177,92
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 10/23	2526	44741	2.581,79	2.581,79
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 10/23	4120	44989	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 10/23	4146	45101	240,00	240,00
01/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7240 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28325	54,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7240 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28333		54,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7242 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28341	89,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7242 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28350		89,90

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1145 - MPR COMERCIO DE MOVEIS LTDA MOVEPAR		38607	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1145 - MPR COMERCIO DE MOVEIS LTDA MOVEPAR		38615		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1146 - MAZIERO & ANDRADE AUTO ELETRICA E CHAVEIRO LTDA CHAVEIRO CE		38623	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1146 - MAZIERO & ANDRADE AUTO ELETRICA E CHAVEIRO LTDA CHAVEIRO CE		38631		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1148 - MUNICIPIO DE GUARACI		38640	726,81	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1148 - MUNICIPIO DE GUARACI		38659		726,81
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1149 - MUNICIPIO DE GUARACI		38667	501,86	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1149 - MUNICIPIO DE GUARACI		38675		501,86
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1150 - MUNICIPIO DE GUARACI		38683	187,95	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1150 - MUNICIPIO DE GUARACI		38691		187,95
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1151 - MUNICIPIO DE GUARACI		38704	4.664,05	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1151 - MUNICIPIO DE GUARACI		38712		4.664,05
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1152 - MUNICIPIO DE GUARACI		38720	747,82	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1152 - MUNICIPIO DE GUARACI		38730		747,82
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1153 - MUNICIPIO DE GUARACI		38748	923,75	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1153 - MUNICIPIO DE GUARACI		38756		923,75
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 10/23	582	45233	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 10/23	582	45357	240,00	240,00
05/11/2023						
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 10/2023	582	42990	1.177,92	1.177,92
06/11/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1155 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		38764	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1155 - SUPERMERCADO DIAS MORAES LTDA		38772		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1156 - M.N. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO OURINHOS LTDA POSTO		38780	280,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1156 - M.N. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO OURINHOS LTDA POSTO		38790		280,00
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 10/23	582	45861	7.100,69	7.100,69
07/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 804 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28369	378,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 804 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28377		378,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7247 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28385	777,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7247 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28393		777,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1157 - PAROQUIA SAO JOSE DIOCESE DE OURINHOS		38801	1.480,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1157 - PAROQUIA SAO JOSE DIOCESE DE OURINHOS		38810		1.480,00
08/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 430 - HOPE VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		28406	629,99	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 430 - HOPE VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		28414		629,99
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1158 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS		38829	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1158 - COMERCIAL CHUVEIRAO DAS TINTAS		38837		330,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1159 - LGR SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		38845	2.642,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1159 - LGR SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA		38853		2.642,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1160 - AUTO POSTO SAO JOSE DE OURINHOS LTDA		38861	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1160 - AUTO POSTO SAO JOSE DE OURINHOS LTDA		38870		330,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1161 - AUTO POSTO SAO JOSE DE OURINHOS LTDA		38889	60,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1161 - AUTO POSTO SAO JOSE DE OURINHOS LTDA		38897		60,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
09/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7254 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28422	610,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7254 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28430		610,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7257 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28440	37,80	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7257 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28458		37,80
10/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43531 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		28466	1.195,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43531 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		28474		1.195,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43532 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		28482	614,34	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 43532 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		28490		614,34
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1162 - SANDRA MARA STANGE LTDA		38900	540,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1162 - SANDRA MARA STANGE LTDA		38918		540,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 10/23	582	45713	149,00	149,00
11/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7261 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28503	103,50	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7261 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28511		103,50
13/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 53 - TECMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		28520	284,90	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 53 - TECMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		28539		284,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7265 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		26547	203,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7265 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		30555		203,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1163 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS - MERCADO SANTO INOCENCIO		38926	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1163 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS - MERCADO SANTO INOCENCIO		38934		140,00
14/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 836 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28563	252,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 836 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28571		252,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1164 - AUTO POSTO SARTORI LTDA		38942	130,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1164 - AUTO POSTO SARTORI LTDA		38950		130,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1165 - GABRIEL PAVARIN DE ANDRADE ACOUGUE BOM DE CARNES LUTECIA		38960	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1165 - GABRIEL PAVARIN DE ANDRADE ACOUGUE BOM DE CARNES LUTECIA		38978		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1166 - AUTO POSTO GIROTO		38986	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1166 - AUTO POSTO GIROTO		38994		50,00
15/11/2023						
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 10/23	582	45470	310,25	310,25
16/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 626 - LP GASQUES E RIBEIRO PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA		28590	250,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 626 - LP GASQUES E RIBEIRO PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA		28599		250,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7272 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28609	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7272 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28310		376,90

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1167 - CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		39009	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1167 - CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		39017		120,00
17/11/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1168 - PREF MUNICIP DE SAO MATEUS DO SUL		39025	4.050,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1168 - PREF MUNICIP DE SAO MATEUS DO SUL		39033		4.050,00
18/11/2023						
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 10/23	582	45594	1.120,30	1.120,30
19/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4672 - J. C. DE OLIVEIRA MAGALHAES MATERIAIS		28628	600,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4672 - J. C. DE OLIVEIRA MAGALHAES MATERIAIS		28636		600,00
20/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7278 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28644	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7278 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28652		376,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1169 - DUCON-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		39041	560,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1169 - DUCON-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		39050		560,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1170 - ASSOCIACAO LAR DA CRIANCA JESU		39069	150,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1170 - ASSOCIACAO LAR DA CRIANCA JESU		39077		150,00
2.1.3.04.001	2343	Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2023	582	42870	970,81	970,81
21/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 860 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28660	350,01	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 860 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28670		350,01
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 860 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28688	504,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 860 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28696		504,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7282 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28709	89,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7282 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28717		89,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1171 - SOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA AGROLUB CENTRO AUTOMOT		39085	890,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1171 - SOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA AGROLUB CENTRO AUTOMOT		39093		890,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe.RSM N/Mes 1172 - F O SOARDI AGROPECUARIA		39106	680,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1172 - F O SOARDI AGROPECUARIA		39114		680,00
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 10/23	582	44865	2.581,79	2.581,79
22/11/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1173 - POSTO TREVO ITAI LTDA		39122	130,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1173 - POSTO TREVO ITAI LTDA		39130		130,00
23/11/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1174 - BILAC GABINETE PREFEITO		39140	419,87	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1174 - BILAC GABINETE PREFEITO		39158		419,87
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1175 - TANZI AUTO PECAS		39166	355,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1175 - TANZI AUTO PECAS		39174		355,00
24/11/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1176 - UNIAO AUTO PCAS		39182	485,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1176 - UNIAO AUTO PCAS		39190		485,00
27/11/2023						

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7297 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28725	72,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7297 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28733		72,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7299 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28741	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7299 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28750		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1177 - BRUMATTI FRIGORIFICO		39203	1.200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1177 - BRUMATTI FRIGORIFICO		39211		1.200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1178 - EUDES SUPERMERCADO LTDA		39220	440,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1178 - EUDES SUPERMERCADO LTDA		39239		440,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1179 - VALDOMIRO INIGO MANSANO JUNIOR		39247	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1179 - VALDOMIRO INIGO MANSANO JUNIOR		39255		200,00
28/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7300 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28769	72,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7300 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28777		72,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7302 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28785	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7302 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28793		376,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 11074 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		28806	1.651,19	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 11074 - MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		28814		1.651,19
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1180 - FELIZARIO MOVEIS ELETRODOMESTICOS E DECO BIG MARTI MOVEIS		39263	480,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1180 - FELIZARIO MOVEIS ELETRODOMESTICOS E DECO BIG MARTI MOVEIS		39271		480,00
29/11/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1181 - TAPECARIA FARIA		39280	295,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1181 - TAPECARIA FARIA		39299		295,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1182 - AUTO POSTO LINO CONTRERA LTDA BIG EXPRESS		39300	325,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1182 - AUTO POSTO LINO CONTRERA LTDA BIG EXPRESS		39310		325,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1183 - BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA		39328	485,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1183 - BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA		39336		485,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1184 - SUPERMERCADOS RASTELAO LTDA BIG MART		39344	1.040,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1184 - SUPERMERCADOS RASTELAO LTDA BIG MART		39352		1.040,00
5.2.1.01.003	3492	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. Ref: 11/2023	6009	41339	865,50	865,50
30/11/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7309 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28822	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7309 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28830		113,40
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 11/2023	2348	41088	925,50	925,50
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 11/2023	2240	41117	6.444,12	6.444,12
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 11/2023	2356	41141	1.126,03	1.126,03
5.2.1.02.002	3530	FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2023	2356	41311	450,41	450,41
5.2.1.01.003	3492	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. Ref: 11/2023	6009	41320	5.630,62	5.630,62
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 10 - ERIVELTON DA ROSA Ref.: 11/2023	582	44460	865,50	865,50
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 12 - LILIANE VAZ GUERING DA SILVA Ref.: 11/2023	582	44470	753,73	753,73
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 14 - MICHAEL JUNIOR DA SILVA ABREU Ref.: 11/2023	582	44488	475,74	475,74
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 15 - LUCAS FERREIRA DA SILVA Ref.: 11/2023	582	44496	273,14	273,14

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 3 - GERALDO HENRIQUE DE SOUZA Ref.: 11/2023	582	44509	965,90	965,90
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 4 - WALAN RIBEIRO Ref.: 11/2023	582	44517	838,61	838,61
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 5 - JONATAS VERGILINO Ref.: 11/2023	582	44525	848,91	848,91
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 7 - LEOVANDO GALVAO DE FRANCA Ref.: 11/2023	582	44533	660,00	660,00
1.1.2.04.003	6009	Pagto. Adiantamento 13º Salário 9 - ADEMIR ANTONIO DE ARAUJO Ref.: 11/2023	582	44541	814,59	814,59
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 11/23	2526	44750	1.394,05	1.394,05
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 11/23	4120	44997	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 11/23	4146	45110	240,00	240,00
01/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7313 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28840	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7313 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28858		113,40
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 11/23	582	45241	650,00	650,00
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 11/23	582	45365	240,00	240,00
04/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 904 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28866	350,01	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 904 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28874		350,01
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 904 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28882	378,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 904 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28890		378,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7319 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28903	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7319 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28911		376,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1185 - SANTANA DO ITARARE CAMARA DE VEREADORES		39360	305,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1185 - SANTANA DO ITARARE CAMARA DE VEREADORES		39370		305,00
05/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7327 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28920	490,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7327 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28939		490,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1186 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA - MATRIZ		39388	529,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1186 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA - MATRIZ		39396		529,00
2.1.3.04.002	2356	Pagto. FGTS GFIP ref.: 11/2023	582	43004	1.576,44	1.576,44
2.1.3.01.001	2240	Vr Pgt Salario Cfe Folha Ref ao mês 11/23	582	45870	6.444,12	6.444,12
06/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7330 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28947	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7330 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		28955		113,40
08/12/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1188 - VENDRAMEL & VENDRAMEL LTDA BAZAR E PRESENTES BOA SORTE		39409	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1188 - VENDRAMEL & VENDRAMEL LTDA BAZAR E PRESENTES BOA SORTE		39417		120,00
11/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 270 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28963	875,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 270 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28971		875,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 270 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28980	504,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 270 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		28999		504,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7338 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29002	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7338 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29010		113,40
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7341 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29020	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7341 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29038		376,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1190 - 52.940.024 GYOVANNI KEIDY ZAN MINAKAWA ALABAMA COWTRY		39425	180,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1190 - 52.940.024 GYOVANNI KEIDY ZAN MINAKAWA ALABAMA COWTRY		39433		180,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1191 - SUPERMERCADO GELATO LTDA		39441	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1191 - SUPERMERCADO GELATO LTDA		39450		200,00
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 11/23	582	45721	149,00	149,00
12/12/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1192 - LEITE GEGE		39469	170,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1192 - LEITE GEGE		39477		170,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1193 - ZANELLA EXTINTORES FERNANDO		39485	380,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1193 - ZANELLA EXTINTORES FERNANDO		39493		380,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1194 - COOPERATIVA AGROPEC.DE PRODUCAO DE LEITE DE JABOTI		39506	230,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1194 - COOPERATIVA AGROPEC.DE PRODUCAO DE LEITE DE JABOTI		39514		230,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1195 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CONQUISTA		39522	1.599,94	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1195 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CONQUISTA		39530		1.599,94
13/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7348 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29046	490,30	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7348 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29054		490,30
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1196 - CLUBE RECREATIVO ARCO IRIS		39540	1.190,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1196 - CLUBE RECREATIVO ARCO IRIS		39558		1.190,00
14/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 938 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29062	175,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 938 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29070		175,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 938 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29080	252,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 938 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29098		252,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7351 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29100	348,00	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7351 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29119		348,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1197 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLE		39566	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1197 - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLE		39574		100,00
15/12/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1198 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		39582	4.360,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1198 - JOAO APARECIDO ALVES EXTINTORES ME		39590		4.360,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1199 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		39603	90,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1199 - VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		39611		90,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 11/23	582	45489	289,60	289,60

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
16/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7359 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29127	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7359 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29135		113,40
18/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 944 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29143	426,30	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 944 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29151		426,30
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 944 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29160	306,93	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 944 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		29179		306,93
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7360 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29187	113,40	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7360 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29195		113,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1200 - RELIANCE IND ESTOFADOS E COLCHOES LTDA		39620	1.400,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1200 - RELIANCE IND ESTOFADOS E COLCHOES LTDA		39639		1.400,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 11/23	582	45608	802,56	802,56
19/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 55 - TECMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		29208	758,90	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 55 - TECMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		29216		758,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1201 - ASS. DOS OLERICULTORES E FRUTICULTORES D		39647	380,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1201 - ASS. DOS OLERICULTORES E FRUTICULTORES D		39655		380,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1202 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		39663	600,20	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1202 - ICBC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		39671		600,20
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1203 - ONIVALDO ALBERGONI & CIA LTDA-ALIANCA MOVEIS		39680	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1203 - ONIVALDO ALBERGONI & CIA LTDA-ALIANCA MOVEIS		39699		100,00
20/12/2023						
2.1.3.04.001	2348	Pagto. Liquido GPS ref.: 11/2023	582	42884	925,50	925,50
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 12 - LILIANE VAZ GUERING DA SILVA Ref.: 12/2023	582	44169	637,86	637,86
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 14 - MICHAEL JUNIOR DA SILVA ABREU Ref.: 12/2023	582	44177	405,04	405,04
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 15 - LUCAS FERREIRA DA SILVA Ref.: 12/2023	582	44185	232,16	232,16
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 3 - GERALDO HENRIQUE DE SOUZA Ref.: 12/2023	582	44193	796,38	796,38
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 4 - WALAN RIBEIRO Ref.: 12/2023	582	44206	701,49	701,49
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 5 - JONATAS VERGILINO Ref.: 12/2023	582	44214	708,23	708,23
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 7 - LEOVANDO GALVAO DE FRANCA Ref.: 12/2023	582	44222	561,00	561,00
2.1.3.01.004	2275	Pagto. 13º Salário 9 - ADEMIR ANTONIO DE ARAUJO Ref.: 12/2023	582	44230	685,74	685,74
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 11/23	582	44873	1.394,05	1.394,05
21/12/2023						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4681 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		29224	765,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4681 - GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA ME		29232		765,00
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7369 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29240	376,90	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7369 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29250		376,90
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7370 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29268	20,00	

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Diário nº 3 de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 7370 - COMERCIO DE TINTAS SANTOS LTDA		29276		20,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1206 - EXPOSUL		39700	1.000,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1206 - EXPOSUL		39710		1.000,00
28/12/2023						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1207 - VS ACABAMENTOS LTDA		39728	3.156,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 1207 - VS ACABAMENTOS LTDA		39736		3.156,00
29/12/2023						
5.2.1.01.003	3492	13o. Sal. Liq. Fun. Ref: 12/2023	2275	41371	796,38	796,38
31/12/2023						
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. Ref: 12/2023	2348	41214	796,24	796,24
5.2.1.01.001	3476	Salário Liq. Fun. Ref: 12/2023	2240	41240	5.237,90	5.237,90
5.2.1.02.002	3530	FGTS Ref: 12/2023	2356	41274	988,16	988,16
5.2.1.02.001	3522	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2023	2348	41355	716,66	716,66
5.2.1.02.002	3530	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2023	2356	41363	371,82	371,82
5.2.1.01.003	3492	13o. Sal. Liq. Fun. Ref: 12/2023	2275	41380	3.931,52	3.931,52
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 12/23	2526	44768	737,42	737,42
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 12/23	4120	45004	650,00	650,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 12/23	4146	45128	240,00	240,00
5.1.1.01.001	3360	Ref CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS EM 2023.	1635	45730	46.305,60	46.305,60
4.1.1.01.001	3158	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45896	401.733,27	
4.1.2.01.004	3239	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45900		17.218,94
4.1.1.02.001	3174	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45918	9.691,75	
5.1.2.01.001	4200	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45926		1.822,26
5.2.1.03.012	3662	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45934		2.376,20
5.1.1.01.001	3360	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45942		162.994,98
5.2.1.03.005	3590	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45950		1.788,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45969		2.899,85
5.2.1.03.004	3581	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45977		11.220,33
5.2.1.03.007	3611	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45985		6.353,94
5.2.1.03.008	3620	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		45993		3.015,58
5.2.1.02.001	3522	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46000		13.388,26
5.2.1.01.001	3476	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46019		90.985,07
5.2.1.02.002	3530	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46027		14.921,78
5.2.1.03.001	3557	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46035		7.800,00
5.2.1.03.002	3565	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46043		2.880,00
5.2.1.01.003	3492	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46051		11.224,02
2.4.3.01.001	3085	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46060		394.206,08
2.4.3.01.001	3085	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2023.		46078	333.660,27	
2.4.3.01.001	3085	Ref TRANSFERENCIA DE SALDO DA CONTA DE LUCRO DO EXERCICIO P/ ABATER NA CONTA DE PREJUIZOS ACUMULADOS	3107	46086	36.123,95	36.123,95
2.4.3.01.001	3085	Ref TRANSFERENCIA DE SALDO DA CONTA DE LUCRO DO EXERCICIO P/ CONTA DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.	6033	46094	24.421,86	24.421,86
			Total ano : 2023		**1.867.895,07**	**1.867.895,07**

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
329	1	ATIVO	97.155,92	485.921,14	374.959,07	208.117,99
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE	97.155,92	485.921,14	374.959,07	208.117,99
386	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.835,62	479.425,02	322.157,35	162.103,29
507	1.1.1.01	CAIXA	4.835,62	479.425,02	322.157,35	162.103,29
582	1.1.1.01.001	Caixa	4.835,62	479.425,02	322.157,35	162.103,29
1414	1.1.2	CREDITOS	92.320,30	6.496,12	52.801,72	46.014,70
1562	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	6.496,12	6.496,12	0,00
6009	1.1.2.04.003	Adiantamento 13º	0,00	6.496,12	6.496,12	0,00
1627	1.1.2.07	ESTOQUES	92.320,30	0,00	46.305,60	46.014,70
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias	92.320,30	0,00	46.305,60	46.014,70
2070	2	PASSIVO	97.155,92	619.669,70	730.631,77	208.117,99
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	83.279,87	225.463,62	275.879,88	133.696,13
2097	2.1.1	OBRIGACOES	68.177,64	68.177,64	55.957,93	55.957,93
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	68.177,64	68.177,64	55.957,93	55.957,93
6041	2.1.1.01.084	Fornecedores a pagar	68.177,64	68.177,64	55.957,93	55.957,93
2151	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
2208	2.1.2.04	C/C SÓCIOS	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
2216	2.1.2.04.001	C/C sócios	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	13.277,81	129.190,04	124.023,01	8.110,78
2232	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	6.856,03	97.331,10	95.712,97	5.237,90
2240	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	6.856,03	92.603,20	90.985,07	5.237,90
2275	2.1.3.01.004	13o Salario a Pagar	0,00	4.727,80	4.727,80	0,00
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS	2.157,36	2.157,36	0,00	0,00
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar	2.157,36	2.157,36	0,00	0,00
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.264,42	29.701,58	28.310,04	2.872,88
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher	2.651,62	14.526,98	13.388,26	1.512,90
2356	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	1.612,80	15.174,60	14.921,78	1.359,98
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.004,42	17.485,94	17.218,94	737,42
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS	1.004,42	17.485,94	17.218,94	737,42
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher	1.004,42	17.485,94	17.218,94	737,42
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR	820,00	10.610,00	10.680,00	890,00
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	820,00	10.610,00	10.680,00	890,00
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar	600,00	7.750,00	7.800,00	650,00
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil	220,00	2.860,00	2.880,00	240,00
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	13.876,05	394.206,08	454.751,89	74.421,86
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS	0,00	0,00	24.421,86	24.421,86
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	24.421,86	24.421,86
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar	0,00	0,00	24.421,86	24.421,86
3069	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS	(36.123,95)	394.206,08	430.330,03	0,00
3077	2.4.3.01	LUCROS/PREJUIZOS	0,00	394.206,08	394.206,08	0,00
3085	2.4.3.01.001	Lucro/Prejuízo do exercício	0,00	394.206,08	394.206,08	0,00
3093	2.4.3.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	(36.123,95)	0,00	36.123,95	0,00
3107	2.4.3.02.001	Prejuizos Acumulados	(36.123,95)	0,00	36.123,95	0,00
3115	4	RECEITAS	0,00	428.643,96	428.643,96	0,00
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	428.643,96	428.643,96	0,00
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS/SERVIÇOS	0,00	411.425,02	411.425,02	0,00
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	401.733,27	401.733,27	0,00
3158	4.1.1.01.001	Venda de Mercadorias	0,00	401.733,27	401.733,27	0,00
3166	4.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	9.691,75	9.691,75	0,00
3174	4.1.1.02.001	Prestacao de Servicos	0,00	9.691,75	9.691,75	0,00
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	0,00	17.218,94	17.218,94	0,00
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	0,00	17.218,94	17.218,94	0,00
3239	4.1.2.01.004	Simples Nacional	0,00	17.218,94	17.218,94	0,00
3328	5	CUSTOS E DESPESAS	0,00	333.660,27	333.660,27	0,00
3336	5.1	CUSTOS	0,00	164.817,24	164.817,24	0,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	162.994,98	162.994,98	0,00
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO	0,00	162.994,98	162.994,98	0,00
3360	5.1.1.01.001	Compra de Mercadorias p/ revenda	0,00	162.994,98	162.994,98	0,00
4197	5.1.2	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	1.822,26	1.822,26	0,00
4189	5.1.2.01	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.822,26	1.822,26	0,00
4200	5.1.2.01.001	Materiais P/Prest de Servicos	0,00	1.822,26	1.822,26	0,00
3441	5.2	DESPESAS	0,00	168.843,03	168.843,03	0,00
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO	0,00	168.843,03	168.843,03	0,00
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	102.209,09	102.209,09	0,00
3476	5.2.1.01.001	Salarios e Ordenados	0,00	90.985,07	90.985,07	0,00
3492	5.2.1.01.003	13.Salario	0,00	11.224,02	11.224,02	0,00
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	28.310,04	28.310,04	0,00
3522	5.2.1.02.001	INSS	0,00	13.388,26	13.388,26	0,00
3530	5.2.1.02.002	FGTS	0,00	14.921,78	14.921,78	0,00
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	38.323,90	38.323,90	0,00
3557	5.2.1.03.001	Alugueis	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3565	5.2.1.03.002	Honorarios	0,00	2.880,00	2.880,00	0,00
3573	5.2.1.03.003	Agua e Esgoto	0,00	2.889,85	2.889,85	0,00
3581	5.2.1.03.004	Energia Eletrica	0,00	11.220,33	11.220,33	0,00
3590	5.2.1.03.005	Telefone/Fax/Internet	0,00	1.788,00	1.788,00	0,00
3611	5.2.1.03.007	Combustiveis	0,00	6.353,94	6.353,94	0,00
3620	5.2.1.03.008	Conservacao de Veiculos	0,00	3.015,58	3.015,58	0,00
3662	5.2.1.03.012	Material de uso e consumo	0,00	2.376,20	2.376,20	0,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
329	1	ATIVO	208.117,99	97.155,92
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE	208.117,99	97.155,92
396	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	162.103,29	4.835,62
507	1.1.1.01	CAIXA	162.103,29	4.835,62
582	1.1.1.01.001	Caixa	162.103,29	4.835,62
1414	1.1.2	CREDITOS	46.014,70	92.320,30
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias	46.014,70	92.320,30
2070	2	PASSIVO	208.117,99	97.155,92
2069	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	133.696,13	83.279,87
2097	2.1.1	OBRIGACOES	55.957,93	68.177,64
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	55.957,93	68.177,64
6041	2.1.1.01.064	Fornecedores a pagar	55.957,93	68.177,64
2151	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.000,00	0,00
2208	2.1.2.04	C/C SÓCIOS	68.000,00	0,00
2216	2.1.2.04.001	C/C sócios	68.000,00	0,00
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.110,78	13.277,81
2232	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.237,90	6.856,03
2240	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	5.237,90	6.856,03
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS	0,00	2.157,36
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar	0,00	2.157,36
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.872,88	4.264,42
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher	1.512,90	2.651,62
2356	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	1.359,98	1.612,80
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	737,42	1.004,42
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS	737,42	1.004,42
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher	737,42	1.004,42
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR	890,00	820,00
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	890,00	820,00
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar	650,00	600,00
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil	240,00	220,00
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	74.421,86	13.876,05
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO	50.000,00	50.000,00
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	50.000,00	50.000,00
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS	24.421,86	0,00
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	24.421,86	0,00
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar	24.421,86	0,00
3069	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	(36.123,95)
3093	2.4.3.02	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	(36.123,95)
3107	2.4.3.02.001	Prejuizos Acumulados	0,00	(36.123,95)

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2022
3115	4	RECEITAS	394.206,08	226.872,32
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	394.206,08	226.872,32
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS	411.425,02	235.315,24
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	401.733,27	172.428,24
3166	4.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	9.691,75	62.887,00
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(17.218,94)	(8.467,70)
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	(17.218,94)	(8.467,70)
3298	4.1.5	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	24,78
3301	4.1.5.01	RECEITAS COM ATUALIZACOES	0,00	24,78
3328	5	CUSTOS E DESPESAS	333.660,27	221.994,74
3336	5.1	CUSTOS	164.817,24	37.227,26
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	162.994,98	37.227,26
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO	162.994,98	37.227,26
4111	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.822,26	0,00
4120	5.1.2.01	MATERIAIS P/PREST DE SERVIÇOS	1.822,26	0,00
3441	5.2	DESPESAS	168.843,03	184.767,48
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO	168.843,03	184.767,48
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	102.209,09	141.734,34
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	28.310,04	24.143,29
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.323,90	18.889,85
19	6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.545,81	4.877,58

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
Período: 01/01/2023 À 31/12/2023
TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 40.359.795/0001-43

	2023	2022
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	(-36.123,95)	(-41.001,43)
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	60.545,81	4.877,53
SALDO FINAL DO PERIODO		
Saldo Final de Lucros Acumulados	24.421,86	(-36.123,95)

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.561.899-50

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-67

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa denominada TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA ,, é uma sociedade empresária limitada, constituída em 12 de janeiro de 2021, com sede e foro localizada à R ANCIAO JULIO CIRILO DE SOUZA, 28, Jardim Altvater e tem por finalidade a atividade principal de Comercio Atacadista e Recarga de Extintores.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0002.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ITG 1000:

0002.2 - A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada pelo método direto, conforme NBC TG 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

0003.1 - Apuração do Resultado - as receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência;

0003.2 - Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa - correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser transformados em espécie a qualquer momento com riscos insignificantes de alteração de valor;

0003.3 - Estoque de Mercadorias - São considerados os produtos dos quais compreendem o valor médio dos custos de aquisição, bem com ajustados, quando aplicáveis, ao seu valor de realização, não excedendo o valor de mercado;

0003.4 - Ativo Imobilizado - O ativo imoblizado é demonstrado ao custo de aquisição ou valor de avaliação e as devidas depreciações são calculadas pelo método linear,às taxas autorizadas;

0003.5 - Encargos Sociais/Benefícios a Empregados - constituídos com base nas remunerações de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo encargos sociais correspondentes;

0003.6 - Demais passivos circulante e não circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas;

0003.7 - Impostos - A Empresa é optante pelo Regime de Tributação do Simples Nacional ; sendo sua Receita tributada com base no Anexo I e III da Lei complementar nº 123/2006.

0005 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 50.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas entre os sócios Wesley Clinton Nascimento, 50% e Ranieri Vaz Guering, 50%.

0006 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

0006.1 - O resultado líquido apurado no exercício de 2023 apresentou um lucro de R$ 60.545,81 (Sessenta Mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo transferido o saldo de R$ 36.123,95 para abater na conta de Prejuízos acumulados e o restante do saldo de R$ 24.421,86 para conta de Reservas de Lucros a Realizar.

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2023.

WESLEY CUNICO NASCIMENTO
ADMINISTRADOR
CPF: 061.564.899-50
RG: 10.337.914-8

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-57
RG: 8.143.195-8

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2023

Carta de Responsabilidade da Administração

Santo Antônio da Platina-PR, 31 de Dezembro de 2023.

À
ANDERSON GODOY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC n.º PR-011241/O
Endereço: Rio Branco, nº 339, Centro, CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina-PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **TOP FIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ 40.359.795/0001-43, que as informações relativas ao período-base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Representante Legal

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Plano de Contas 1 - Godoy

Código	Classificação	Nome
329	1	ATIVO
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE
396	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
507	1.1.1.01	CAIXA
582	1.1.1.01.001	Caixa
1414	1.1.2	CREDITOS
1562	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
6009	1.1.2.04.003	Adiantamento 13º
1627	1.1.2.07	ESTOQUES
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias
2070	2	PASSIVO
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2097	2.1.1	OBRIGACOES
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS
6041	2.1.1.01.084	Fornecedores a pagar
2151	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
2208	2.1.2.04	C/C SÓCIOS
2216	2.1.2.04.001	C/C sócios
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS
2232	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
2240	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar
2275	2.1.3.01.004	13o Salario a Pagar
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher
2356	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar
3069	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS
3077	2.4.3.01	LUCROS/PREJUIZOS
3085	2.4.3.01.001	Lucro/Prejuízo do exercício
3093	2.4.3.02	PREJUIZOS ACUMULADOS
3107	2.4.3.02.001	Prejuízos Acumulados
3115	4	RECEITAS
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS/SERVIÇOS
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS
3158	4.1.1.01.001	Venda de Mercadorias
3166	4.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS
3174	4.1.1.02.001	Prestacao de Servicos
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS
3239	4.1.2.01.004	Simples Nacional
3328	5	CUSTOS E DESPESAS
3336	5.1	CUSTOS
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO
3360	5.1.1.01.001	Compra de Mercadorias p/ revenda
4197	5.1.2	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS
4189	5.1.2.01	PRESTACAO DE SERVICOS
4200	5.1.2.01.001	Materiais P/Prest de Servicos
3441	5.2	DESPESAS
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
3476	5.2.1.01.001	Salarios e Ordenados
3492	5.2.1.01.003	13.Salario

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Plano de Contas 1 - Godoy

Código	Classificação	Nome
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3522	5.2.1.02.001	INSS
3530	5.2.1.02.002	FGTS
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3557	5.2.1.03.001	Alugueis
3565	5.2.1.03.002	Honorarios
3573	5.2.1.03.003	Agua e Esgoto
3581	5.2.1.03.004	Energia Eletrica
3590	5.2.1.03.005	Telefone/Fax/Internet
3611	5.2.1.03.007	Combustiveis
3620	5.2.1.03.008	Conservacao de Veiculos
3662	5.2.1.03.012	Material de uso e consumo

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 65, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2023

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC/PR 057952

WESLEY CLINTON NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 081.564.899-50

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY
08156489950	WESLEY CLINTON NASCIMENTO

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/04/2024 08:04 SOB Nº 20242562060.
PROTOCOLO: 242562060 DE 10/04/2024. NIRE: 41209685232.
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12405025699 em 11/04/2024, protocolo 242562060. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
Número de Registro:	41209685232
CNPJ:	40359795000143
Munícipio:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY	PR057952
08156489950	WESLEY CLINTON NASCIMENTO	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/04/2024 08:05 SOB N° 20242562060.
PROTOCOLO: 242562060 DE 10/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405025699. NIRE: 41209685232.
TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Índices Financeiros

Índice de Liquidez Geral:
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LG = 208.117,99 / 133.696,13

LG = 1,55

Índice de Solvência Geral

SG = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 208.117,99 / 133.696,13

SG = 1,55

Índice Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 208.117,99 / 133.696,13

LC = 1,55

Santo Antônio da Platina, 11 de abril de 2024.

Wesley Clinton Nascimento
Administrador
CPF 081.564.899-50

Anderson Carlos de Godoy:00774780967

Assinado de forma digital por Anderson Carlos de Godoy:00774780967
Dados: 2024.04.11 08:16:21 -03'00'

Anderson Carlos de Godoy
CRC/PR: 057.952/O-1
CPF: 007.747.809-67

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON CARLOS DE GODOY
REGISTRO..... : PR-057952/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.747.809-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 26/04/2024 as 11:52:13.
Válido até: 25/07/2024.
Código de Controle: 895426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitações e Contratos
(17) 3405-9700 ramal 9748
licita@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 19 de dezembro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.359.795/0001-43, localizada na Rua Anciao Julio Cirilo de Souza, nº 28, Jardim Altvater, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, forneceu os equipamentos satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através da licitação, conforme especificações discriminadas:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2022 - PROCESSO Nº 291/2022 – REGISTRO DE PREÇOS para **recarga de extintores prediais** para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	006.001.638	SER	276	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (BC).
	02	006.001.379	SER	03	Recarga Extintor Pó Químico Seco 8kg para prédio (BC).
	03	006.001.232	SER	07	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg para prédio (ABC).
	04	006.001.381	SER	298	Recarga Extintor Água Pressurizada 10 litros.
	05	006.001.049	SER	48	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg.
	06	006.001.378	SER	24	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (BC).
	07	006.001.052	SER	07	Recarga Extintor Pó Químico Seco 6kg para prédio (abc).
	08	006.001.288	SER	22	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4kg para prédio (ABC).
	09	006.001.284	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 12kg BC para prédio.
	10	006.001.236	SER	0	Recarga Extintor Pó Químico Seco 20kg para prédio (BC).
	11	006.001.383	SER	1	Recarga Extintor Gás Carbônico (CO2) 4kg.
	12	006.001.240	SER	02	Recarga Extintor Pó Químico Seco 4,5 kg Premium.
	13	006.001.279	SER	07	Recarga Extintor Espuma mecânica 9kg para prédio.
	14	006.001.217	SER	01	Recarga Extintor Pó Químico Seco 50 kg (BC).
	15	006.001.380	SER	01	Recarga extintor de espuma mecânica de 50kg.
	16	006.001.382	SER	463	Teste hidrostático em extintor de incêndio.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC, inscrita no CNPJ sob o nº de 44.430.783/0001-19, estabelecida na Praça Oswaldo Martins s/n°, Bairro Centro, CEP 16.210-000, no Município de Bilac - SP, atesta para os devidos fins que a empresa **TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.359.795/0001-43**, situada na Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, nº 28, Jardim Altvater, Santo Antônio da Platina/PR, CEP 86.430-000, executou para esta Prefeitura a **Recarga de extintores**, no período de 21 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023, sob a Ata de Registro de Preços nº 042/2022-003, com valor executado de **R$ 4.513,84** (quatro mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Descrição de todos os serviços e unidades conforme planilha em anexo.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Recarga de Extintores, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
09	Recarga extintor tipo dióxido de carbono (CO2), carga nominal de 6kg. Validade da recarga 01 ano.	Unid.	10
11	Recarga extintor tipo pó químico ABC, carga nominal 4kg. Validade da recarga 01 ano.	Unid.	28
12	Recarga extintor tipo pó químico ABC, carga nominal 6kg. Validade da recarga 01 ano.	Unid.	1
13	Recarga extintor tipo pó químico BC, carga nominal 4kg. Validade da recarga 01 ano.	Unid.	38
14	Recarga extintor tipo pó químico BC, carga nominal 6kg. Validade da recarga 01 ano.	Unid.	1
15	Recarga extintor tipo água pressurizada, carga nominal 10 litros. Validade recarga 01 ano.	Unid.	39

Bilac-SP, 20 de dezembro de 2023.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA:28325083832

Assinado de forma digital por ALAN VITOR DE OLIVEIRA:28325083832
Dados: 2023.12.20 16:38:07 -03'00'

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração

RAIO DE LUZ ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI

CNPJ: 07.296.573/0001-53 I.E.: 90338371-24
RUA AILTON SENRA, 193, PARQUE JANDIRA – S. ANT. DA PLATINA – PR CEP 86430-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAIO DE LUZ ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA atesta para os devidos fins que a empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 40.359.795/0001-43, sediada à Rua Ailton Senra,277 – Parque Jandira, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, ao qual fornece extintores e recargas de qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Atestamos também que as mercadorias foram entregues dentro do prazo exigido e nada temos a declarar que desabone a mencionada empresa no tocante aos referidos fornecimentos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina, 16 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA VAZ DE LIMA
Data: 16/08/2022 14:02:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ADRIANA VAZ DE LIMA

SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 021.240.619-17

TOPFIRE - SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, 28 | Jardim Altvater
S. Antº da Platina – PR | CEP 86430-000
CNPJ 40.359.795/0001-43 | I.E. 90877938-07
Tel./Fax: (43) 9 9695-2699 | E-mail: topfiresolutions@gmail.com

DECLARAÇÃO

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob número 40.359.795/0001-43, sito Rua Anciao Julio Cirilo de Souza, 28 – Jardim Altvater em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, por intermédio de seu representante legal, senhor Wesley Clinton Nascimento, carteira de Identidade nº 10.337.914-8 e do CPF nº 081.564.899-50 DECLARA que:

conhecer o edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

Santo Antônio da Platina, 1 de julho de 2024

WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950

Assinado de forma digital por WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950
Dados: 2024.07.01 09:25:40 -03'00'

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Wesley Clinton Nascimento
CPF: 081.564.899-50
RG: 10.337.914-8

TOPFIRE - SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, 28 | Jardim Altvater
S. Antº da Platina – PR | CEP 86430-000
CNPJ 40.359.795/0001-43 | I.E. 90877938-07
Tel./Fax: (43) 9 9695-2699 | E-mail: topfiresolutions@gmail.com

DECLARAÇÃO

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob número 40.359.795/0001-43, sito Rua Anciao Julio Cirilo de Souza, 28 – Jardim Altvater em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, por intermédio de seu representante legal, senhor Wesley Clinton Nascimento, carteira de Identidade nº 10.337.914-8 e do CPF nº 081.564.899-50 DECLARA que:

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo N° ..../2024 , que a empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

TOPFIRE - SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, 28 | Jardim Altvater
S. Antº da Platina – PR | CEP 86430-000
CNPJ 40.359.795/0001-43 | I.E. 90877938-07
Tel./Fax: (43) 9 9695-2699 | E-mail: topfiresolutions@gmail.com

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Wesley Clinton Nascimento, carteira de Identidade nº 10.337.914-8 e do CPF nº 081.564.899-50, sócio administrador, , responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: (43) 99695-2694

E-mail: topfiresolutions02@gmail.com

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr Wesley Clinton Nascimento, carteira de Identidade nº 10.337.914-8 e do CPF nº 081.564.899-50, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente

Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida

licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida

licitação;

TOPFIRE - SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Ancião Júlio Cirilo de Souza, 28 | Jardim Altvater
S. Antº da Platina – PR | CEP 86430-000
CNPJ 40.359.795/0001-43 | I.E. 90877938-07
Tel./Fax: (43) 9 9695-2699 | E-mail: topfiresolutions@gmail.com

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (12) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos

prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 1 de julho de 2024

WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950
Assinado de forma digital por WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950
Dados: 2024.07.01 09:25:30 -03'00'

TOPFIRE SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Wesley Clinton Nascimento
CPF: 081.564.899-50
RG: 10.337.914-8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90022/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, para atender os estabelecimentos públicos e frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 12/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2024 às 08:54:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2024 às 10:29:10	Senhores fornecedores agradeço a compreensão de todos houve uma falha no sistema para a solicitação da documentação necessitando ser solicitado por anexo.
Sistema	01/07/2024 às 10:29:23	Recebemos o arquivo da certidão atualizado com validade de 31/07/2024. Desta Foram matem-se a habilitação da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/07/2024 às 08:54:13	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R$ 38.816,0000
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 18.366,9000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 15.044,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15.044,0000	Valor negociado: Não informado	
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 18.366,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 38.816,0000	Valor negociado: Não informado	
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 26.140,0000	-
Valor proposta: R$ 38.815,7000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 08:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2024 08:49:09	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 34.036,0000 e R$ 34.618,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:09 do dia 01/07/2024.
Sistema	01/07/2024 08:54:10	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18.366,9000 e R$ 26.140,0000.
Sistema	01/07/2024 08:54:10	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 08:55:43	Sr. Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR..
pelo participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 09:26:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:45 de 01/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43.
Sistema	01/07/2024 09:45:30	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 09:55:30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 09:57:59	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 10:07:59.
Sistema para o participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 10:04:13	Senhor fornecedor em analise final foi verificado que sua CICAD esta vencida em 27/06/2024 solicito o envio da mesma
Sistema	01/07/2024 10:05:08	O item G1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Solicitação de documentação vencida.
Sistema	01/07/2024 10:06:20	O item G1 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Erro na acao.
Sistema	01/07/2024 10:07:55	O item G1 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Anular Habilitação para solicitação de documentos .
Sistema	01/07/2024 10:08:41	O item G1 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: procedimento errôneo.
Sistema para o participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 10:10:31	Devido ao certame ja estar habilitado solicito o envio do CICAD valido via e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br pata podermos encerar o certame
pelo participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 10:21:49	bom dia, houve um equivoco na hora do envio. ja encaminhei por email o documento atualizado.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 08:30:00	Fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
01/07/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
01/07/2024 08:49:06	Item com etapa aberta encerrada.
01/07/2024 08:49:09	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 34.036,0000 e R$ 34.618,0000.
01/07/2024 08:54:10	Item com etapa fechada encerrada.
01/07/2024 08:54:10	Item encerrado para lances.
01/07/2024 08:55:43	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:55:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR..
01/07/2024 09:26:45	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 finalizou o envio de anexo.
01/07/2024 09:45:30	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 18.366,9000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
01/07/2024 09:57:59	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 foi habilitado.
01/07/2024 10:32:48	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO SUPORTE 1KG - (Compridinho) - Aquisição

Valor estimado:	R$ 69,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 52,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 45,0000	-
Valor proposta: R$ 69,9500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 52,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 69,9500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 69,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 69,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:31:19	19.224.770/0001-46	R$ 69,9000
01/07/2024 08:44:12	40.359.795/0001-43	R$ 69,0000
01/07/2024 08:44:23	19.224.770/0001-46	R$ 50,0000
01/07/2024 08:47:34	40.359.795/0001-43	R$ 52,0000
01/07/2024 08:50:01	19.224.770/0001-46	R$ 45,0000

Item 2 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO EXTINTOR 1KG - (Compridinho) - Aquisição

Valor estimado:	R$ 132,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 85,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 90,0000	-
Valor proposta: R$ 132,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 85,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 132,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 132,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 132,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:31:39	19.224.770/0001-46	R$ 131,9000
01/07/2024 08:44:15	40.359.795/0001-43	R$ 131,0000
01/07/2024 08:44:28	19.224.770/0001-46	R$ 130,0000
01/07/2024 08:47:38	40.359.795/0001-43	R$ 120,0000
01/07/2024 08:47:45	19.224.770/0001-46	R$ 119,0000
01/07/2024 08:49:30	40.359.795/0001-43	R$ 85,0000
01/07/2024 08:50:25	19.224.770/0001-46	R$ 90,0000

Item 3 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO SUPORTE ABC 2KG - Aquisição

Valor estimado:	R$ 97,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 62,5000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 70,0000	-
Valor proposta: R$ 97,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 62,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 97,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 97,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 97,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:31:48	19.224.770/0001-46	R$ 97,4000
01/07/2024 08:44:18	40.359.795/0001-43	R$ 97,0000
01/07/2024 08:44:31	19.224.770/0001-46	R$ 95,0000
01/07/2024 08:47:42	40.359.795/0001-43	R$ 90,0000
01/07/2024 08:47:54	19.224.770/0001-46	R$ 89,0000
01/07/2024 08:49:37	40.359.795/0001-43	R$ 62,5000
01/07/2024 08:50:45	19.224.770/0001-46	R$ 70,0000

Item 4 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO EXTINTOR ABC 2KG - Aquisição

Valor estimado:	R$ 199,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 127,5000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 160,0000	-
Valor proposta: R$ 199,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 127,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 199,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 190,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 190,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:00	19.224.770/0001-46	R$ 198,9000
01/07/2024 08:44:24	40.359.795/0001-43	R$ 198,0000
01/07/2024 08:44:39	19.224.770/0001-46	R$ 180,0000
01/07/2024 08:47:49	40.359.795/0001-43	R$ 170,0000
01/07/2024 08:47:59	19.224.770/0001-46	R$ 169,0000
01/07/2024 08:49:43	40.359.795/0001-43	R$ 127,5000
01/07/2024 08:51:05	19.224.770/0001-46	R$ 160,0000

Item 5 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO EXTINTOR PQS 4KG ABC - Aquisição

Valor estimado:	R$ 224,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 133,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 133,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 224,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 180,0000	-
Valor proposta: R$ 224,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 224,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 224,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:08	19.224.770/0001-46	R$ 224,3000
01/07/2024 08:44:29	40.359.795/0001-43	R$ 224,0000
01/07/2024 08:44:43	19.224.770/0001-46	R$ 220,0000
01/07/2024 08:47:54	40.359.795/0001-43	R$ 210,0000
01/07/2024 08:48:04	19.224.770/0001-46	R$ 200,0000
01/07/2024 08:49:47	40.359.795/0001-43	R$ 133,0000
01/07/2024 08:51:19	19.224.770/0001-46	R$ 180,0000

Item 6 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR ABC 2KG - RECARGA

Valor estimado:	R$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 30,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 45,0000	-
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:17	19.224.770/0001-46	R$ 59,9000
01/07/2024 08:44:33	40.359.795/0001-43	R$ 59,0000
01/07/2024 08:44:50	19.224.770/0001-46	R$ 55,0000
01/07/2024 08:47:58	40.359.795/0001-43	R$ 50,0000
01/07/2024 08:48:08	19.224.770/0001-46	R$ 49,0000
01/07/2024 08:49:51	40.359.795/0001-43	R$ 30,0000
01/07/2024 08:51:34	19.224.770/0001-46	R$ 45,0000

Item 7 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC - Recarga

Valor estimado:	R$ 87,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 33,8000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 54,0000	-
Valor proposta: R$ 87,2500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 33,8000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 87,2500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:27	19.224.770/0001-46	R$ 87,2000
01/07/2024 08:44:36	40.359.795/0001-43	R$ 87,0000
01/07/2024 08:44:53	19.224.770/0001-46	R$ 85,0000
01/07/2024 08:48:02	40.359.795/0001-43	R$ 80,0000
01/07/2024 08:48:14	19.224.770/0001-46	R$ 79,0000
01/07/2024 08:50:00	40.359.795/0001-43	R$ 33,8000
01/07/2024 08:51:51	19.224.770/0001-46	R$ 54,0000

Item 8 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC - Recarga

Valor estimado:	R$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 24,7500

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24,7500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 60,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 60,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:36	19.224.770/0001-46	R$ 59,9000
01/07/2024 08:44:43	40.359.795/0001-43	R$ 59,0000
01/07/2024 08:44:58	19.224.770/0001-46	R$ 55,0000
01/07/2024 08:48:07	40.359.795/0001-43	R$ 50,0000
01/07/2024 08:48:18	19.224.770/0001-46	R$ 49,0000
01/07/2024 08:50:06	40.359.795/0001-43	R$ 24,7500
01/07/2024 08:52:03	19.224.770/0001-46	R$ 35,0000

Item 9 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 6KG ABC - Recarga

Valor estimado:	R$ 100,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 39,9000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 65,0000	-
Valor proposta: R$ 100,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 39,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:49	19.224.770/0001-46	R$ 100,7000
01/07/2024 08:44:48	40.359.795/0001-43	R$ 100,0000
01/07/2024 08:45:05	19.224.770/0001-46	R$ 90,0000
01/07/2024 08:48:12	40.359.795/0001-43	R$ 85,0000
01/07/2024 08:48:22	19.224.770/0001-46	R$ 84,0000
01/07/2024 08:50:14	40.359.795/0001-43	R$ 39,9000
01/07/2024 08:52:17	19.224.770/0001-46	R$ 65,0000

Item 10 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC - Recarga

Valor estimado:	R$ 112,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 31,9000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 31,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 112,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 65,0000	-
Valor proposta: R$ 112,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:59	19.224.770/0001-46	R$ 112,4000
01/07/2024 08:44:52	40.359.795/0001-43	R$ 112,0000
01/07/2024 08:45:09	19.224.770/0001-46	R$ 105,0000
01/07/2024 08:48:17	40.359.795/0001-43	R$ 100,0000
01/07/2024 08:48:28	19.224.770/0001-46	R$ 99,0000
01/07/2024 08:50:21	40.359.795/0001-43	R$ 31,9000
01/07/2024 08:52:38	19.224.770/0001-46	R$ 65,0000

Item 11 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 8KG BC - Recarga

Valor estimado:	R$ 120,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 33,8800

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 80,0000	-
Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 33,8800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:33:07	19.224.770/0001-46	R$ 119,9000
01/07/2024 08:44:57	40.359.795/0001-43	R$ 119,0000
01/07/2024 08:45:13	19.224.770/0001-46	R$ 118,0000
01/07/2024 08:48:24	40.359.795/0001-43	R$ 110,0000
01/07/2024 08:48:32	19.224.770/0001-46	R$ 109,0000
01/07/2024 08:50:26	40.359.795/0001-43	R$ 33,8800
01/07/2024 08:52:58	19.224.770/0001-46	R$ 80,0000

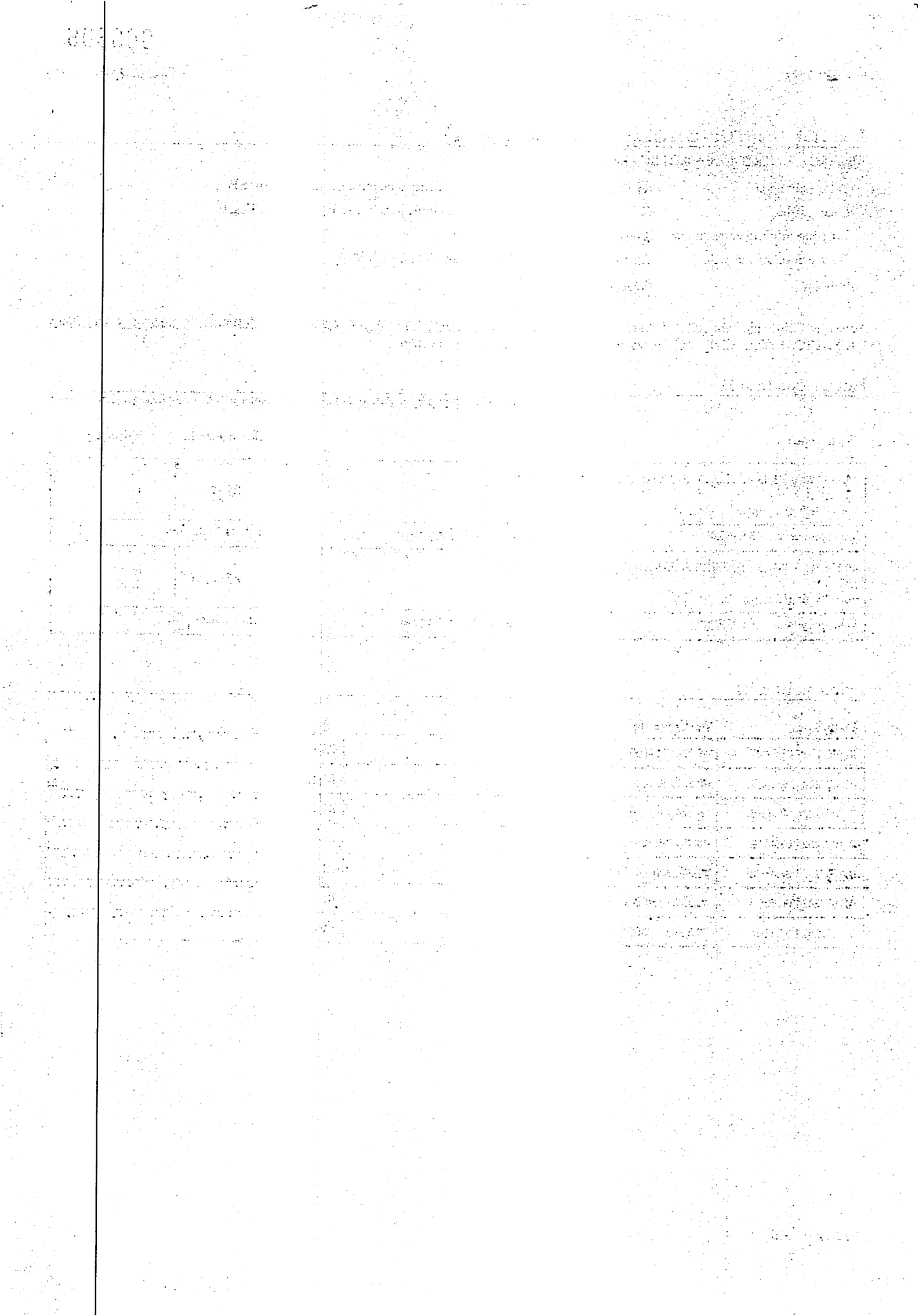

Item 12 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS - Recarga

Valor estimado:	R$ 61,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 24,2000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24,2000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 61,0100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 61,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:45:03	40.359.795/0001-43	R$ 60,0000
01/07/2024 08:45:17	19.224.770/0001-46	R$ 59,0000
01/07/2024 08:48:28	40.359.795/0001-43	R$ 58,0000
01/07/2024 08:48:36	19.224.770/0001-46	R$ 57,0000
01/07/2024 08:50:31	40.359.795/0001-43	R$ 24,2000
01/07/2024 08:53:12	19.224.770/0001-46	R$ 35,0000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90022/2024

Às 08:23 horas do dia 05 de julho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23, Pregão nº 90022/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, para atender os estabelecimentos públicos e frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.		
Entrega de propostas:	De 12/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2024 às 08:54:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2024 às 10:29:10	Senhores fornecedores agradeço a compreensão de todos houve uma falha no sistema para a solicitação da documentação necessitando ser solicitado por anexo.
Sistema	01/07/2024 às 10:29:23	Recebemos o arquivo da certidão atualizado com validade de 31/07/2024. Desta Foram matem-se a habilitação da empresa TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/07/2024 às 08:54:13	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 38.816,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 18.366,9000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 15.044,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15.044,0000	Valor negociado: Não informado	
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 26.140,0000	-
Valor proposta: R$ 38.815,7000	Valor negociado: Não informado	
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 18.366,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 38.816,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 08:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2024 08:49:09	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 34.036,0000 e R$ 34.618,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:54:09 do dia 01/07/2024.
Sistema	01/07/2024 08:54:10	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 18.366,9000 e R$ 26.140,0000.
Sistema	01/07/2024 08:54:10	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 08:55:43	Sr. Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR..
pelo participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 09:26:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:45 de 01/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43.
Sistema	01/07/2024 09:45:30	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 09:55:30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 09:57:59	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 10:07:59.
Sistema para o participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 10:04:13	Senhor fornecedor em analise final foi verificado que sua CICAD esta vencida em 27/06/2024 solicito o envio da mesma
Sistema	01/07/2024 10:05:08	O item G1 foi revogado pelo pregoeiro. Motivo: Solicitação de documentação vencida.
Sistema	01/07/2024 10:06:20	O item G1 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: Erro na acao.
Sistema	01/07/2024 10:07:55	O item G1 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Anular Habilitação para solicitação de documentos .
Sistema	01/07/2024 10:08:41	O item G1 teve a revogação cancelada pelo pregoeiro. Motivo: procedimento errôneo.
Sistema para o participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 10:10:31	Devido ao certame ja estar habilitado solicito o envio do CICAD valido via e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br pata podermos encerar o certame
pelo participante 40.359.795/0001-43	01/07/2024 10:21:49	bom dia, houve um equivoco na hora do envio. ja encaminhei por email o documento atualizado.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 08:55:43	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 10:55:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. e demais documentos exigidos no TR..
01/07/2024 09:26:45	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 finalizou o envio de anexo.
01/07/2024 10:05:08	Item revogado. Descrição: Solicitação de documentação vencida.
01/07/2024 10:06:20	Item com revogação cancelada. Descrição: Erro na acao.
01/07/2024 10:07:55	Item anulado. Descrição: Anular Habilitação para solicitação de documentos .
01/07/2024 10:08:41	Item com anulação cancelada. Descrição: procedimento errôneo.
05/07/2024 08:23:42	Fornecedor TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 18.366,9000.
05/07/2024 08:23:52	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO SUPORTE 1KG - (Compridinho) - Aquisição

Valor estimado:	R$ 69,9500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 52,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 52,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 69,9500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 45,0000	-
Valor proposta: R$ 69,9500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 69,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 69,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:31:19	19.224.770/0001-46	R$ 69,9000
01/07/2024 08:44:12	40.359.795/0001-43	R$ 69,0000
01/07/2024 08:44:23	19.224.770/0001-46	R$ 50,0000
01/07/2024 08:47:34	40.359.795/0001-43	R$ 52,0000
01/07/2024 08:50:01	19.224.770/0001-46	R$ 45,0000

Item 2 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO EXTINTOR 1KG - (Compridinho) - Aquisição

Valor estimado:	R$ 132,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 85,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 85,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 132,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 90,0000	-
Valor proposta: R$ 132,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 132,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 132,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:31:39	19.224.770/0001-46	R$ 131,9000
01/07/2024 08:44:15	40.359.795/0001-43	R$ 131,0000
01/07/2024 08:44:28	19.224.770/0001-46	R$ 130,0000
01/07/2024 08:47:38	40.359.795/0001-43	R$ 120,0000
01/07/2024 08:47:45	19.224.770/0001-46	R$ 119,0000
01/07/2024 08:49:30	40.359.795/0001-43	R$ 85,0000
01/07/2024 08:50:25	19.224.770/0001-46	R$ 90,0000

Item 3 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO SUPORTE ABC 2KG - Aquisição

Valor estimado:	R$ 97,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 62,5000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 62,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 97,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 70,0000	-
Valor proposta: R$ 97,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 97,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 97,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:31:48	19.224.770/0001-46	R$ 97,4000
01/07/2024 08:44:18	40.359.795/0001-43	R$ 97,0000
01/07/2024 08:44:31	19.224.770/0001-46	R$ 95,0000
01/07/2024 08:47:42	40.359.795/0001-43	R$ 90,0000
01/07/2024 08:47:54	19.224.770/0001-46	R$ 89,0000
01/07/2024 08:49:37	40.359.795/0001-43	R$ 62,5000
01/07/2024 08:50:45	19.224.770/0001-46	R$ 70,0000

Item 4 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO EXTINTOR ABC 2KG - Aquisição

Valor estimado:	R$ 199,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 127,5000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 127,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 199,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 160,0000	-
Valor proposta: R$ 199,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 190,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 190,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:00	19.224.770/0001-46	R$ 198,9000
01/07/2024 08:44:24	40.359.795/0001-43	R$ 198,0000
01/07/2024 08:44:39	19.224.770/0001-46	R$ 180,0000
01/07/2024 08:47:49	40.359.795/0001-43	R$ 170,0000
01/07/2024 08:47:59	19.224.770/0001-46	R$ 169,0000
01/07/2024 08:49:43	40.359.795/0001-43	R$ 127,5000
01/07/2024 08:51:05	19.224.770/0001-46	R$ 160,0000

Item 5 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

AQUISIÇÃO EXTINTOR PQS 4KG ABC - Aquisição

Valor estimado:	R$ 224,3200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 133,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 133,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 224,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 180,0000	-
Valor proposta: R$ 224,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 224,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 224,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:08	19.224.770/0001-46	R$ 224,3000
01/07/2024 08:44:29	40.359.795/0001-43	R$ 224,0000
01/07/2024 08:44:43	19.224.770/0001-46	R$ 220,0000
01/07/2024 08:47:54	40.359.795/0001-43	R$ 210,0000
01/07/2024 08:48:04	19.224.770/0001-46	R$ 200,0000
01/07/2024 08:49:47	40.359.795/0001-43	R$ 133,0000
01/07/2024 08:51:19	19.224.770/0001-46	R$ 180,0000

Item 6 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR ABC 2KG - RECARGA

Valor estimado:	R$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 30,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 30,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 60,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 45,0000	-
Valor proposta: R$ 60,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:17	19.224.770/0001-46	R$ 59,9000
01/07/2024 08:44:33	40.359.795/0001-43	R$ 59,0000
01/07/2024 08:44:50	19.224.770/0001-46	R$ 55,0000
01/07/2024 08:47:58	40.359.795/0001-43	R$ 50,0000
01/07/2024 08:48:08	19.224.770/0001-46	R$ 49,0000
01/07/2024 08:49:51	40.359.795/0001-43	R$ 30,0000
01/07/2024 08:51:34	19.224.770/0001-46	R$ 45,0000

Item 7 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC - Recarga

Valor estimado:	R$ 87,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 33,8000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 33,8000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 87,2500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 54,0000	-
Valor proposta: R$ 87,2500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:27	19.224.770/0001-46	R$ 87,2000
01/07/2024 08:44:36	40.359.795/0001-43	R$ 87,0000
01/07/2024 08:44:53	19.224.770/0001-46	R$ 85,0000
01/07/2024 08:48:02	40.359.795/0001-43	R$ 80,0000
01/07/2024 08:48:14	19.224.770/0001-46	R$ 79,0000
01/07/2024 08:50:00	40.359.795/0001-43	R$ 33,8000
01/07/2024 08:51:51	19.224.770/0001-46	R$ 54,0000

Item 8 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC - Recarga

Valor estimado:	R$ 60,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 24,7500

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24,7500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:36	19.224.770/0001-46	R$ 59,9000
01/07/2024 08:44:43	40.359.795/0001-43	R$ 59,0000
01/07/2024 08:44:58	19.224.770/0001-46	R$ 55,0000
01/07/2024 08:48:07	40.359.795/0001-43	R$ 50,0000
01/07/2024 08:48:18	19.224.770/0001-46	R$ 49,0000
01/07/2024 08:50:06	40.359.795/0001-43	R$ 24,7500
01/07/2024 08:52:03	19.224.770/0001-46	R$ 35,0000

Item 9 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 6KG ABC - Recarga

Valor estimado:	R$ 100,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 39,9000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 39,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 65,0000	-
Valor proposta: R$ 100,7500 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:49	19.224.770/0001-46	R$ 100,7000
01/07/2024 08:44:48	40.359.795/0001-43	R$ 100,0000
01/07/2024 08:45:05	19.224.770/0001-46	R$ 90,0000
01/07/2024 08:48:12	40.359.795/0001-43	R$ 85,0000
01/07/2024 08:48:22	19.224.770/0001-46	R$ 84,0000
01/07/2024 08:50:14	40.359.795/0001-43	R$ 39,9000
01/07/2024 08:52:17	19.224.770/0001-46	R$ 65,0000

Item 10 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC - Recarga

Valor estimado:	R$ 112,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 31,9000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 31,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 112,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 65,0000	-
Valor proposta: R$ 112,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:32:59	19.224.770/0001-46	R$ 112,4000
01/07/2024 08:44:52	40.359.795/0001-43	R$ 112,0000
01/07/2024 08:45:09	19.224.770/0001-46	R$ 105,0000
01/07/2024 08:48:17	40.359.795/0001-43	R$ 100,0000
01/07/2024 08:48:28	19.224.770/0001-46	R$ 99,0000
01/07/2024 08:50:21	40.359.795/0001-43	R$ 31,9000
01/07/2024 08:52:38	19.224.770/0001-46	R$ 65,0000

Item 11 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR PQS 8KG BC - Recarga

Valor estimado:	R$ 120,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 33,8800

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 33,8800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 80,0000	-
Valor proposta: R$ 120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:33:07	19.224.770/0001-46	R$ 119,9000
01/07/2024 08:44:57	40.359.795/0001-43	R$ 119,0000
01/07/2024 08:45:13	19.224.770/0001-46	R$ 118,0000
01/07/2024 08:48:24	40.359.795/0001-43	R$ 110,0000
01/07/2024 08:48:32	19.224.770/0001-46	R$ 109,0000
01/07/2024 08:50:26	40.359.795/0001-43	R$ 33,8800
01/07/2024 08:52:58	19.224.770/0001-46	R$ 80,0000

Item 12 do Grupo G1 - Classificação de produto (material)

RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS - Recarga

Valor estimado:	R$ 61,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 40.359.795/0001-43, melhor lance: R$ 24,2000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.359.795/0001-43 - TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 24,2000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 61,0100 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		
19.224.770/0001-46 - EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 61,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
01/07/2024 08:45:03	40.359.795/0001-43	R$ 60,0000
01/07/2024 08:45:17	19.224.770/0001-46	R$ 59,0000
01/07/2024 08:48:28	40.359.795/0001-43	R$ 58,0000
01/07/2024 08:48:36	19.224.770/0001-46	R$ 57,0000
01/07/2024 08:50:31	40.359.795/0001-43	R$ 24,2000
01/07/2024 08:53:12	19.224.770/0001-46	R$ 35,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/07/2024 09:55:30
Intenção de recurso na habilitação:	01/07/2024 10:07:59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024 – FMS
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

VENCEDORES:

- TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ - 40.359.795/0001-43
  - **GRUPO:** 1 (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12).
    Valor total: R$ 18.366,90 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Congonhinhas, 05 de julho de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.07.05 15:21:16 -03'00'

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

PORTARIA Nº 26/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO o artigo 110 do Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Nova Fátima/PR que determina que a cada 5 anos de efetivo exercício o servidor terá direito a licença especial de 3 meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo,

CONSIDERANDO que a Servidora Larissa Correa Sposito completou dez anos de efetivo exercício no cargo, tendo direito a duas licenças especiais, ainda não concedidas, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração integral, pelo prazo de 3 (três) meses, nos termos do art. 110, do Estatuto do Servidores Públicos Civis do Município de Nova Fátima/PR, relativo ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2014 a 31 de Maio de 2019, à Servidora Drª Larissa Correa Sposito, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula 312, iniciando em 08 de Julho de 2024 até 06 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

Marcio Cesar de Andrade - Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima

---

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSORIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-58
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº. 20/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder afastamento por desincompatibilização ao servidor, Senhor Cleiton de Brito, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo 0016/II/15, cadastrado na matrícula nº 05, conforme requerimento, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2024, neste município de Santa Cecília do Pavão, a partir de 05/07/2024.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 03 de Julho de 2.024.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS - Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA-SCP Nº. 021/2024

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Sr. Daniel Cardoso dos Santos, ocupante de Cargo de Diretor Presidente do Samae, Símbolo CC-1, 20 (vinte) dias de férias, no período de 08/07/2024 à 27/07/2024, referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 08 de Maio de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão-Pr

---

FARMA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar
Aceitamos VISA
Disk Entrega: 3524-1320
AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR
Av. XV de Novembro, 575 - Centro
Cornélio Procópio - PR

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II E § 3º DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº75.827.204/0001-08 com sede na avenida Paraná, nº273, centro na cidade de Nova América da Colina/Pr, CEP: 86.230-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Rogatti, nos termos do art. 75, inciso II, c/c/ artigo 86, §2, combinado com seu §3º, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada no fornecimento de Manta/Cobertores de casal, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma descrita e requisitos constantes no edital em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização da dispensa de licitação para contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamento deve ser enviada para o e-mail: licitacaonovaamerica@colina.pr.gov.br. Nova América da Colina, 04 de julho de 2024, Sebastião Rogatti, Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

creative
gráfica rápida
Materiais Gráficos Personalizados com Produção e Entrega Rápida
Cartão de Visita
Folder
Pastas
Envelope
Cartaz | Pôster
Folhetos
Agendas 2022
Adesivos
Materiais Plástico PVC
Ímãs
Receituário
Papel Timbrado
Tags
Calendários 2022
Faça seu orçamento!
(43) 98828-9714
Breno Jordão

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017 /2024 - PROCESSO Nº040/2024.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços de Empresa Especializada visando a gestão das informações dos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) para o E-Social com transmissão dos eventos S-2210-CAT/S-2210 - CAT/ S-2220- Monitoramento da saúde do trabalhador /S2240 - Condições Ambientais do Trabalho (Fatores de Riscos), com Elaboração de laudos, Projetos e programas de combate a incêndio, PPRA, PGR, GRO, PCMSO, LTCAT, PPP, CIPA, PCMAT, ASO, Análise de riscos, Treinamentos, Palestras, Consultorias. (Todos serviços para realização das fases do sistema e social), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 22/07/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas,05 de julho de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024 – FMS

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

VENCEDORES: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ - 40.359.795/0001-43

GRUPO: 1 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12).

Valor total: R$ 18.366,90 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Congonhinhas, 05 de julho de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO Nº 024/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024 – FMS
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são confendas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR.

VENCEDORES:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ - 32.693.430/0001-50

ITENS: 1, 4 e 5.

Valor total: R$ 17.660,00 (dezessete mil seiscentos e vinte reais).

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ - 54.647.123/0001-48

ITENS: 3 e 9.

Valor total: R$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais).

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ - 05.788.117/0001-03

ITEM: 8.

Valor total: R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).

S. C. COMERCIAL LTDA – CNPJ - 20.758.465/0001-13

ITEM: 7.

Valor total: R$ 5.756,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis mil reais).

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ - 24.384.602/0001-58

ITEM: 2.

Valor total: R$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais).

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ - 45.329.312/0001-81

ITEM: 10.

Valor total: R$ 880,76 (oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

V.L. FUZETI - COMERCIAL – CNPJ - 05.523.731/0001-35

ITEM: 6.

Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Congonhinhas, 05 de julho de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores:

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a ADJORPAR Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando este parecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Órgão de Fiscalização.

Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024
Processo Administrativo nº 023/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.022/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 12/06/2024, processo administrativo n.º 023/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TOPFIRE – SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Anciã Júlio Cirilo de Souza, nº 28, Jardim Altvater, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.359.795/0001-43, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Wesley Clinton Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.337.914-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.564.899-50, telefone (43) 99695-2699, e-mail topfiresolutions@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO SUPORTE 1KG (compridinho) – AQUISIÇÃO	UN	24	MARCA PRÓPRIA	R$ 52,00	R$ 1.248,00
2	AQUISIÇÃO EXTINTOR 1KG (compridinho) – AQUISIÇÃO	UN	24	MOCELIN UNIVERSAL 1KG	R$ 85,00	R$ 2.040,00
3	AQUISIÇÃO SUPORTE ABC 2KG – AQUISIÇÃO	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R$ 62,50	R$ 1.250,00

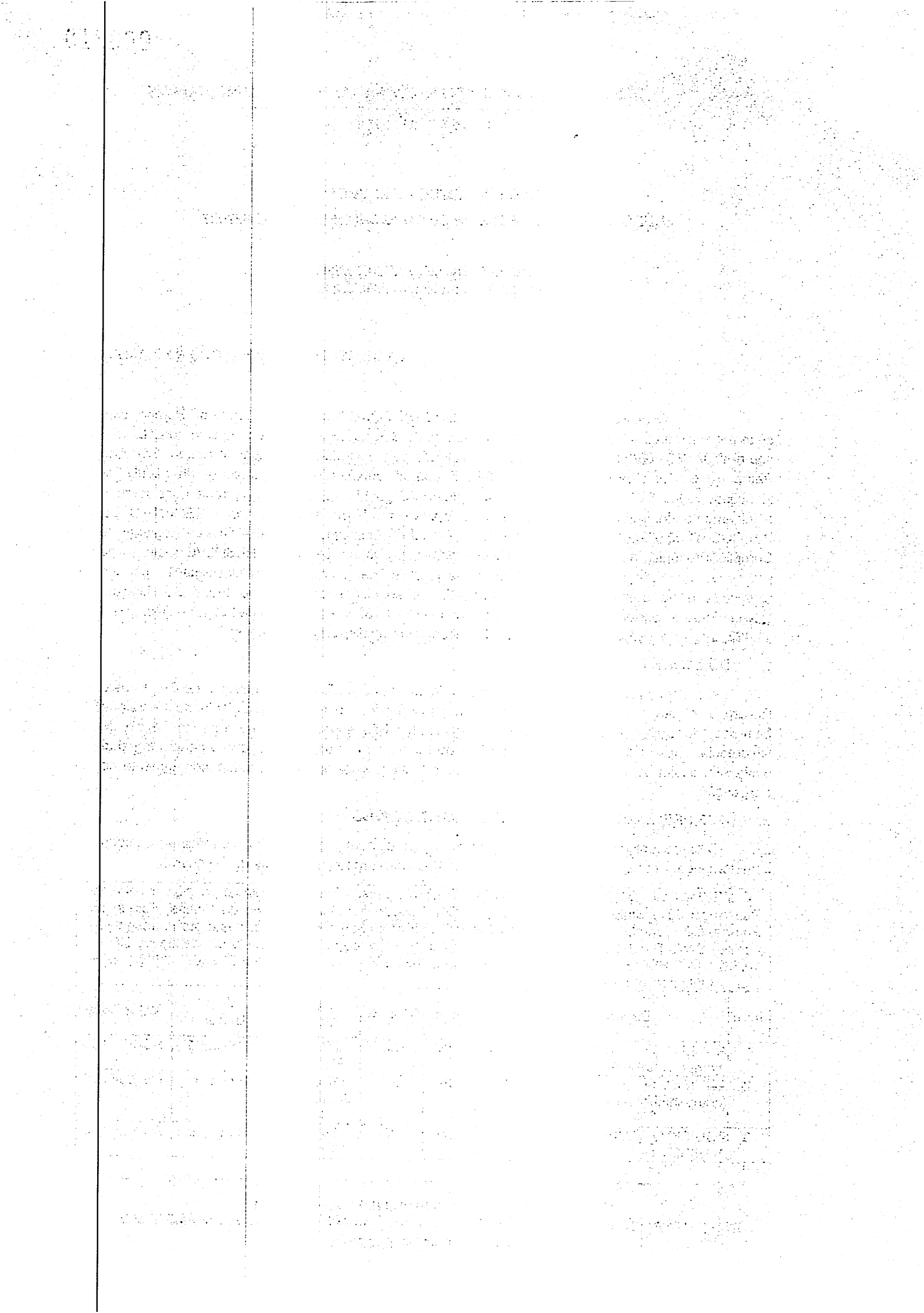

4	AQUISIÇÃO EXTINTOR ABC 2KG – AQUISIÇÃO	UN	20	MOCELIN	R$ 127,50	R$ 2.550,00
5	AQUISIÇÃO EXTINTOR P Q S 4 K G A B C – AQUISIÇÃO	UN	20	MOCELIN	R$ 133,00	R$ 2.660,00
6	RECARGA EXTINTOR ABC 2KG – RECARGA	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R$ 30,00	R$ 600,00
7	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC – RECARGA	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R$ 33,80	R$ 3.380,00
8	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 24,75	R$ 742,50
9	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG ABC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 39,90	R$ 1.197,00
10	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 31,90	R$ 957,00
11	RECARGA EXTINTOR PQS 8KG BC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 33,88	R$ 1.016,40
12	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 24,20	R$ 726,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

***4.* DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 05 de julho de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.07.08 09:58:23 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

WESLEY CLINTON NASCIMENTO: 08156489950

Assinado de forma digital por WESLEY CLINTON NASCIMENTO:08156489950
Dados: 2024.07.09 21:31:29 -03'00'

TOPFIRE – SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA
Wesley Clinton Nascimento – Sócio Proprietário

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eás entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1sera formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 28 de junho de 2024.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674

Daiane dos Santos Martins – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.022/2024
Processo Administrativo nº 023/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.022/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 12/06/2024, processo administrativo n.º 023/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Extintores e Recargas, objetivando atender os estabelecimentos públicos e a frota de veículo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TOPFIRE – SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Arcila Júlio Cielo de Souza, nº 28, Jardim Alvater, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 84.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.359.795/0001-43, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Wesley Clinton Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 99695-2699, e-mail topfiresolutions@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO SUPORTE 1KG (comprido) – AQUISIÇÃO	UN	24	MARCA PRÓPRIA	R$ 52,00	R$ 1.248,00
2	AQUISIÇÃO EXTINTOR 1KG (comprido) – AQUISIÇÃO	UN	24	MOCELIN UNIVERSAL 1KG	R$ 85,00	R$ 2.040,00
3	AQUISIÇÃO SUPORTE ABC 2KG – AQUISIÇÃO	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R$ 62,50	R$ 1.250,00
4	AQUISIÇÃO EXTINTOR ABC 2KG – AQUISIÇÃO	UN	20	MOCELIN	R$ 127,50	R$ 2.550,00
5	AQUISIÇÃO EXTINTOR P Q S 4 K G A B C – AQUISIÇÃO	UN	20	MOCELIN	R$ 133,00	R$ 2.660,00
6	RECARGA EXTINTOR ABC 2KG – RECARGA	UN	20	MARCA PRÓPRIA	R$ 30,00	R$ 600,00
7	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC – RECARGA	UN	100	MARCA PRÓPRIA	R$ 33,80	R$ 3.380,00
8	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 24,75	R$ 742,50
9	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG ABC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 39,90	R$ 1.197,00
10	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 31,90	R$ 957,00
11	RECARGA EXTINTOR PQS 8KG BC – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 33,88	R$ 1.016,40
12	RECARGA EXTINTOR AP 10 LTS – RECARGA	UN	30	MARCA PRÓPRIA	R$ 24,20	R$ 726,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

SECRETARIA GERENCIADORA

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos no Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizado, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoavel;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 05 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
TOPFIRE – SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA
Wesley Clinton Nascimento – Sócio Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024
Processo Administrativo nº 024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.023/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 12/06/2024, processo administrativo n.º 024/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as